



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXV — Nº 008

QUINTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 1980

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 8ª SESSÃO, EM 12 DE MARÇO DE 1980

1.1. — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 10/80, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que revigora o parágrafo único do art. 33 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971.

— Projeto de Lei do Senado nº 11/80, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de assegurar estabilidade provisória ao empregado que reclama, durante o prazo de tramitação da reclamatória.

1.2.2 — Requerimento

— Nº 15/80, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos artigos dos Jornalistas Austregésilo de Athayde e Carlos Castello Branco, referentes à vida do Doutor José Américo de Almeida.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 239/78, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR ALMIR PINTO — Perspectivas da produção agrícola para o ano de 1980.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Convênios assinados pelo Ministro dos Transportes com o Governador do Estado de Sergipe, em prol do desenvolvimento do setor de transportes daquele Estado.

SENADOR ALOYSIO CHAVES — Apelo ao Sr. Ministro da Educação e Cultura, e ao Sr. Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em favor de medidas que visem restaurar a Igreja de Santo Alexandre e o Convento dos Mercedários, situados na cidade de Belém-PA.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 51/76 (nº 1.214/75, na Casa de origem), que dispõe sobre a fabricação de detergentes não-biodegradáveis,

nas condições que especifica. **Aprovado**, nos termos do substitutivo da Comissão de Economia. À Comissão de Redação.

— Requerimento nº 564/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 298/78, de sua autoria, que modifica a redação do art. 3º da Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, que instituiu a gratificação de Natal para os trabalhadores. **Aprovado**.

— Requerimento nº 565/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 299/78, de sua autoria, que altera a redação do art. 37 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social. **Aprovado**.

— Requerimento nº 566/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 307/78, de sua autoria, que revoga o Decreto-lei nº 1.632, de 4 de agosto de 1978. **Aprovado**.

— Projeto de Lei da Câmara nº 43/79 (nº 2.802/76, na Casa de origem), que fixa jornada especial de trabalho para mulher que tiver excepcional sob sua guarda ou responsabilidade, introduzindo parágrafos no art. 374 da Consolidação das Leis do Trabalho. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade). **Rejeitado**. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 166/79, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que estipula prazo para a conclusão de inquérito relativo a apuração de falta grave do empregado estável. **Aprovado**. À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei do Senado nº 80/77, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafo ao art. 774 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passando a ser 1º o parágrafo único. **Aprovado**, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 187/79, de autoria do Sr. Senador Aloysio Chaves, que revoga o § 3º do art. 899, o art. 902 e seus parágrafos, e modifica a redação da alínea "f" do inciso I do art. 702, da alínea b do art. 894, da alínea a do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como do art. 9º da Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970. **Aprovado**, em primeiro turno, após usar da palavra em sua discussão o Sr. Senador Aloysio Chaves.

— Projeto de Lei do Senado nº 170/79, de autoria do Sr. Senador Pedro Simon, que altera as Leis de nºs 4.131, de 3 de setembro de 1962, 4.390, de 29 de agosto de 1964, e Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, que disciplinam a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Discussão adiada** para a sessão do dia 28 de março de 1980, nos termos do Requerimento nº 16/80.

— Projeto de Lei do Senado nº 171/79, de autoria do Sr. Senador Agenor Maria, que estabelece regra sobre o valor da remuneração dos ser-

vidores da administração indireta da União. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). Rejeitado. Ao Arquivo.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR JOSÉ RICHIA — Considerações sobre denúncia de favorecimento a empresa Sharp nas negociações para compra das terras do Cotriguaçu, em Aripuanã, no Estado de Mato Grosso.

SENADOR GILVAN ROCHA — Linhas políticas e ideológicas do Partido Popular. Análise crítica do momento nacional.

SENADOR AGENOR MARIA — Cumprimento do calendário eleitoral previsto para o corrente ano.

SENADOR ORESTES QUÉRCIA — Noticiário inserto na "Folha de S. Paulo", edição de hoje, sobre a precariedade da situação da Universidade de São Paulo-USP.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Carta do Capitão Rosalvo Terra Lima, endereçada ao Ministro da Previdência e Assistência Social, de protesto contra o baixíssimo valor da sua aposentadoria pelo FUNRURAL.

SENADOR EVANDRO CARREIRA — Apreciação, amanhã, pela Câmara dos Deputados, de projeto de lei do Senado que visa a proibição da pesca da baleia no território nacional.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Atuação do Ministro da Previdência Social no combate à corrupção existente no setor de benefícios, principalmente nos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo. Sugestão de S. Ex^a com vista ao atendimento de pedidos de revisão das aposentadorias já deferidas.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Manifestação da Confederação de Professores do Brasil, referente ao Projeto de Lei nº 311/79, originário da Câmara dos Deputados.

SENADOR FRANCO MONTORO — II Congresso da Mulher Paulista.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 9ª SESSÃO, EM 12 DE MARÇO DE 1980

2.1 — ABERTURA

2.2 — ORDEM DO DIA

— Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 48/80 (nº 74/80, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Romildo Bueno de Souza para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, na vaga, destinada a magistrados ou membros do Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal, decorrente da aposentadoria do Ministro Márcio Ribeiro. Apreciado em sessão secreta.

2.3 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

- Do Sr. Evandro Carreira, pronunciado na sessão de 10-3-80.
- Do Sr. Itamar Franco, pronunciado na sessão de 11-3-80.
- Do Sr. Marcos Freire, pronunciado na sessão de 10-3-80.

4 — ATAS DE COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 8ª SESSÃO, EM 12 DE MARÇO DE 1980

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. NILO COELHO, GABRIEL HERMES E JORGE KALUME

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Raimundo Parente — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Bernardino Viana — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Evelásio Vieira — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 10, DE 1980

* Revigora o parágrafo único do art. 33 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É revigorado o parágrafo único do art. 33 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), com a redação que lhe deu a Lei nº 5.781, de 5 de junho de 1972.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 5.781, de 5 de junho de 1972, deu a seguinte redação ao art. 33 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos:

"Art. 33. As Convenções e os Diretórios deliberarão com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo único. Nas convenções municipais para a eleição de Diretórios, Delegados e suplentes, as deliberações serão tomadas se votarem, pelo menos, (10%) dez por cento do número mínimo de filiados ao partido exigido pelo art. 35."

O art. 35 da Lei Orgânica fixa o número mínimo de filiados para que se possa fazer a convenção e organizar o diretório de cada município. Esse número é proporcional à população do município, podendo atingir até alguns milhares de eleitores filiados.

Ora, é praticamente impossível aos partidos, em tais municípios, conseguir local apropriado para fazer convenção em que comparecerão obrigatoriamente tantos eleitores. Daí, a razão de ser da introdução do parágrafo único no art. 33 da Lei Orgânica. Visou ele suprimir exigência impossível de ser cumprida nos municípios de grande população. Foi providência sábia e salutar, fruto da experiência e da realidade nacional. Não se compreende mesmo como pode ela ser revogada.

Assim, inadvertidamente, foi aprovado dispositivo na Lei nº 6.767/79, que modificou a Lei Orgânica, revogando expressamente o parágrafo único do art. 33, fato que veio criar dificuldades praticamente invencíveis à realização das convenções dos municípios mais populosos, para eleição de diretórios, delegados e suplentes. É o que está escrito no art. 12 da Lei nº 6.767/79.

Por isso, o objetivo deste projeto é revigorar o parágrafo único do art. 33, acima transcrito, a fim de que todas as agremiações partidárias em

organização tenham realmente condições de realizar as convenções nos citados municípios. Caso contrário, os partidos correrão os mais sérios riscos de não conseguirem eleger os diretórios municipais mais importantes, quais sejam os das grandes capitais brasileiras.

Sala das Sessões, 12 de março de 1980. — Orestes Quércia.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.682, DE 21 DE JULHO DE 1971

Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

Art. 33. As Convenções e Diretórios deliberam com a presença da maioria dos seus membros.

Parágrafo único. Nas Convenções Municipais, as deliberações poderão ser tomadas com o quorum mínimo de 20% (vinte por cento) dos filiados, para eleição de Diretórios, Delegados e Suplentes.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 11, DE 1980

“Introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de assegurar estabilidade provisória ao empregado que reclama, durante o prazo de tramitação da reclamatória.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 837 e 838 da Consolidação das Leis do Trabalho passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 837. Salvo quando for caso de aplicação do art. 482, o trabalhador não poderá ser despedido do emprego durante a tramitação da reclamatória trabalhista em que figurar como parte, desde o seu oferecimento até o trânsito em julgado da respectiva decisão.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo a dispensa do empregado com base nas ocorrências previstas no art. 482 e seu parágrafo único.

Art. 838. Nas localidades em que houver apenas uma Junta ou um escrivão do cível, a reclamatória será apresentada diretamente à secretaria ou cartório; nas demais sujeitar-se-á a prévia distribuição.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O objetivo da proposição, embora com ela se alterem dois artigos da Consolidação, é apenas o que vem consignado na nova redação aqui dada ao art. 837.

Disto resulta que a modificação no art. 838 é apenas de natureza técnica-legislativa, pois visa possibilitar a adoção da medida consubstanciada no art. 837. O art. 838 tão-somente incorporará o que até aqui vem estabelecido no art. 837.

Quanto à pretendida estabilidade provisória para o trabalhador, durante o período de tramitação da reclamatória trabalhista em que ele seja parte, o que se tem a dizer é que buscamos uma maior garantia para aqueles empregados que, cientes de seus direitos, ousam reclamar contra os empregadores.

A estabilidade provisória não é, na verdade, uma inovação em nosso direito social. Ela já está prevista como vantagem, ou privilégio, para o trabalhador eleito para cargo de direção sindical ou de representação profissional, prevalecendo desde o momento do registro da respectiva candidatura até um ano depois do término do mandato (v. art. 543, § 3º da CLT), bem como, embora de modo não muito explícito e eficaz, para a mulher trabalhadora que contrair matrimônio ou que se encontrar em estado de gravidez (v. art. 391, CLT).

No caso mencionado neste projeto impõe-se idêntica solução.

De fato, todas as vezes que o trabalhador se vê na contingência de reclamar na Justiça do Trabalho, impossível é escapar a certas invariáveis e danosas injunções, dentre elas, a do imediato e rancoroso despedimento.

E no processo trabalhista, diferentemente do que acontece no processo cível, a parte que reclama é sempre diretamente subordinada à outra, de modo que dificilmente consegue ter comportamento independente, ativo.

De ressaltar, ainda, que muitas empresas, conduzidas por empresários nem sempre bem formados, inescrupulosos mesmo, não só despedem imediatamente o empregado “atrevido”, que ousar reclamar, como não se pejam de influenciar outros empregadores para que não o acolham ou não o admitam a

seu serviço. Não é raro que empregados assim acabem tomando o caminho do desemprego permanente, marcados que ficam pela estranha e injusta perseguição.

O trabalhador precisa, pois, estar efetivamente garantido no seu emprego, ao menos durante o prazo que durar a tramitação judicial da reclamatória trabalhista por ele apresentada. Depois dessa, quando já não subsistirem condições de permanência, então poderá ser livremente dispensado, na forma da lei.

O presente projeto traz consigo, ainda, além de ressalva relativa aos casos de despedimento por justa causa, previstos no art. 482, CLT, a grande vantagem de, uma vez transformado em lei, contribuir eficazmente para o desafogo dos juízes e tribunais trabalhistas, já que ninguém, principalmente empresas, terá interesse em procrastinar o andamento dos feitos.

O texto ora oferecido reproduz o Projeto nº 178, de 1977, aprovado pelas duntas Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social, com a emenda que constitui o parágrafo único do art. 837.

Sala das Sessões, 12 de março de 1980. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 837. Nas localidades em que houver apenas uma junta de Conciliação e Julgamento, ou um escrivão do cível, a reclamação será apresentada diretamente à secretaria da Junta, ou ao cartório do Juízo.

Art. 838. Nas localidades em que houver mais de uma Junta ou mais de um Juiz, ou escrivão do cível, a reclamação será, preliminarmente, sujeita a distribuição, na forma do disposto no Capítulo II, Seção II, deste Título.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 15, DE 1980

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requero a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos artigos dos Jornalistas Austregésilo de Athayde, publicada no *Diário de Pernambuco* e Carlos Castello Branco, no *Jornal do Brasil*, de ontem, referentes a vida do saudoso brasileiro José Américo de Almeida.

Sala das Sessões, 12 de março de 1980. — Lourival Baptista.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será publicado e submetido ao exame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 239, de 1978, do Senador Orestes Quércia, que revigora o artigo 505 da Consolidação das Leis do Trabalho, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO (CE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nunca devemos esperar felicidade completa, por desconhecemos os desígnios de Deus.

Sabemos ser Ele o pai de bondade que se deixou flagelar pelo bem da humanidade, humanidade esta tão descurada dos ensinamentos divinos.

Mas a verdade é que somos mortais, daí negligenciarmos diante dos mandamentos que, levados por Moisés à turba de Jerusalém, constituíram-se na Lei Divina que por todos deverá ser obedecida.

Pela falta do respeito ao *Decálogo Divino*, a prometida felicidade é sempre entrecortada por angústias e sofrimentos, que nos levam a uma reflexão profunda, para um correto ajuizamento dos *devaneios* por nós cometidos.

Srs. Senadores:

Este preâmbulo é para que eu possa situar as diferentes fases de tranqüilidade e de bonança que, às vezes, experimenta o País, embora, aos quando,

sacudido por dificuldades que se antepõem à sua marcha desenvolvimentista, como agora vem acontecendo, diante dessa avassaladora inflação.

A imprensa brasileira, ou melhor — o *Correio Braziliense*, edição de 9 do mês em curso, traz um bem lançado editorial, sob a epígrafe: *Explode a agricultura*, em que se lê, logo na primeira frase: “Agora o coração do brasileiro pode explodir de alegria, nos moldes da canção, diante dos resultados esperados para a próxima safra agrícola do País”; para a seguir nos dizer que “O soja vai se derramar dos silos com possibilidades amplas de gerar excedentes exportáveis capazes de produzir no exterior cerca de US\$ 2,5 bilhões de divisas”.

Inegavelmente, é uma alviçareira notícia, já que as boas novas para a economia nacional andam sempre escassas e são de logo “atropeladas” pela inflação, sempre em linha ascendente, e que — a nosso ver, só será minimizada com a explosão da nossa agricultura.

Salientamos aqui que, no decorrer de 1980, não será apenas o soja que concorrerá para esta minimização, vez que o culto articulista, ainda, nos dá os valores que medirão a colheita do milho, com uma previsão de 21 milhões de toneladas, sendo também, bastante otimistas os dados relativos à produção de arroz, cuja colheita será suficiente para abastecer o nosso mercado interno.

Não deixam de ser lisonjeiras as perspectivas para o café, algodão, amendoim, cacau, mandioca e trigo, que no ajuizar do editorialista deverá ultrapassar a produção prevista pela *Comissão de Financiamento da Produção*.

E, no fecho dos seus judiciosos comentários — diz ele — acreditar que os 45 milhões de hectares cultivados irão bater recordes de produção e de produtividade, repondo dessa forma a Nação dentro de sua verdadeira vocação agropecuária.

Jorge Rosa escreve no mesmo *Correio Braziliense* um sueto intitulado: *Um grande saldo nas exportações agrícolas, vazado nos seguintes termos:*

“O saldo da balança comercial brasileira de produtos agrícolas, sem considerar o açúcar, cacau e café, poderá registrar um crescimento cinco vezes superior ao do ano passado, mesmo que se confirmem as previsões de se importarem 4,2 milhões de toneladas de trigo, com um dispêndio superior a US\$ 800 milhões em 1979. O excelente comportamento do balanço comercial na área agrícola, segundo relatório confidencial do Ministério da Agricultura, deve-se em grande parte ao aumento de 69% na receita das exportações do complexo soja (grãos, óleo e farelo), à paralisação das importações de arroz e milho, que no ano passado superaram a US\$ 600 milhões e ao aumento da oferta dos principais produtos cultivados na safra 1979/80.

A situação do trigo preocupa alguns setores governamentais porque não existe perspectiva de se eliminar completamente este ano, o subsídio ao consumidor, pois só desta forma haveria possibilidade de se reduzir o consumo e, conseqüentemente, as despesas com importações. O consumo previsto para 1980 é de 7,05 milhões de toneladas, inclusive semente, para uma produção de 2.850 mil toneladas no ano passado. O preço médio de importação está sendo estimado em US\$ 190.00 por tonelada (Cr\$ 8.892,00 ao câmbio atual) contra US\$ 180.00 no ano passado, quando foram importadas 3.780 mil toneladas. Fontes governamentais afirmam que o corte do subsídio será apenas num nível que torne inviável economicamente a utilização do trigo pelas fábricas de ração e de colas.

Livre das importações de arroz, milho, óleo de soja, e sementes de colza, que atingiram em 1979 a 120 mil toneladas, 1.600 mil toneladas, 110 mil toneladas e 88 mil toneladas respectivamente, o governo respira mais aliviado, mesmo sabendo que vão aumentar as importações de trigo. Existe alguma possibilidade de haver uma pequena queda no preço médio de importação, caso persista a tendência de queda nas cotações internacionais do produto. A cotação do trigo na Bolsa de Chicago, que era de US\$ 160.11 a tonelada no dia 24 de janeiro deste ano, caiu para US\$ 158.00 no dia 8 de fevereiro e chegou a US\$ 153.13 no dia 7 de março. O produto colocado no Brasil sofre um acréscimo superior a US\$ 30.00 por tonelada, devido às despesas de fretes, portuárias e impostos.

Se for confirmada a previsão de um preço médio de US\$ 190.00 ainda será mais barato importar trigo do que produzi-lo internamente.”

Mas — é como disse ao iniciar este modesto pronunciamento — não experimentamos felicidade completa.

Enquanto o Centro-Sul se beneficia com um inverno de precipitações pluviométricas regulares, o que lhe proporciona uma excelente safra, o Centro-Oeste e, já agora, o Nordeste que vinha de três (3) longos anos com

chuvas escassas é surpreendido, como por encanto, com quedas pluviométricas que em determinadas regiões extrapolam os níveis normais determinando inundações, com as águas do São Francisco, Tocantins e Araguaia destruindo as lavouras, com prejuízos incalculáveis para a economia nacional.

No Nordeste caem trombas d'água, como vem acontecendo no Ceará, liquidando com as esperanças do humilde rurícola.

Os rios Jaguaribe e Banabuiú, espalhando-se pelas várzeas, vão levando na veracidade da torrente, os plantios que eram a esperança de uma grande safra, o que compensaria prejuízos advindos das longas estiagens.

Dai, Srs. Senadores, dizer — a felicidade não ser completa, porque se esconde daqueles que lutam pela sobrevivência e se esforçam em dar à Nação condições de alentado aumento da produção agrícola que, de certo, desasfiaria a cambaleante economia brasileira.

Mas, assim mesmo, bendizemos a melhor sorte das regiões privilegiadas, onde a produtividade proporciona ao País, neste ano de 1980, um desafio à sua economia. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A viagem do Ministro de Estado dos Transportes, Eliseu Resende, ao Estado de Sergipe, no dia 28 de fevereiro próximo passado, teve como principal finalidade a celebração de um *Convênio* entre o Governo Federal e o Governo do Estado — representado pelo seu Governador Augusto Franco —, destinado a conjugar esforços e recursos dos Governos da União e do Estado de Sergipe para a execução de dois Programas altamente prioritários.

1) o “Programa de Transportes Alternativos para Economia de Combustíveis”

2) e o “Programa de Investimentos em Transportes Urbanos”.

Aos mencionados Programas estão associados projetos conexos e complementares, colimando-se com a realização dos objetivos determinantes da viagem do Ministro Eliseu Resende, assegurar o máximo de benefícios sociais para as populações de baixa renda e a redução do consumo de derivados do petróleo, no Estado de Sergipe.

O Convênio, que deverá vigorar até dezembro de 1982, foi celebrado com a interveniência da *Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos*, representada pelo seu Presidente, Jorge Guilherme Francisconi e seu Diretor Gil César Moreira de Abreu; do *Departamento Nacional de Estradas de Rodagem*, representado no ato pelo seu Diretor-Geral, David Elkind; e da *Prefeitura Municipal de Aracaju* representada pelo Prefeito Municipal Heráclito Guimarães Rollemberg.

A solenidade da assinatura do *Convênio* foi realizada no Palácio Olímpio Campos.

Ao levar ao conhecimento do Senado Federal o auspicioso acontecimento, desejo acentuar que o Estado de Sergipe muito deve ao apoio e à capacidade empreendedora do Ministro Eliseu Resende. No meu Governo, contei com a sua decisiva cooperação, no tocante ao asfaltamento da BR-101.

Aliás, foi Sergipe o primeiro Estado, no Nordeste, a ter o seu território inteiramente cortado pelo trecho que, desde a ponta do asfalto, na Bahia, o atravessa, até a outra extremidade, em Alagoas.

Além da indispensável ajuda que as outras estradas receberam, convém lembrar que foi na gestão do então Diretor-Geral do *DNER*, Eliseu Resende, que se logrou realizar a construção da ponte *Propriá-Colégio*, sobre o Rio São Francisco, — empreendimento de profundas repercussões regionais pelo seu significado econômico-social, que mereceu todo o apoio do Ministro Mário David Andreazza, à época titular da pasta dos Transportes.

Agora, ao assinar o Convênio que vem coordenar e expandir o desenvolvimento dos transportes, beneficiando todo o Estado, ao facilitar o acesso aos Municípios e à Prefeitura de Aracaju, assegurando uma melhoria substancial às condições de vida das populações locais, o Ministro Eliseu Resende faz jus ao reconhecimento do povo Sergipano pelos serviços prestados, na sua área de atuação à frente do Ministério dos Transportes.

Para o Governador Augusto Franco a assinatura do Convênio tem o significado adicional de uma autêntica realização, porquanto a construção de uma malha rodoviária de acesso a vários Municípios, notadamente ao Município da Capital, Aracaju, e a melhoria das condições dos transportes urbanos, constituíam preocupações absorventes e prioritárias desde quando assumiu o Governo do Estado.

Também o Prefeito de Aracaju, Heráclito Rollemberg, tem, no Convênio recém-celebrado, uma excepcional contribuição ao pleno êxito de sua administração.

Ao destacar a atuação do Ministro Eliseu Resende, faço-o na certeza de evidenciar a operosidade de uma fecunda gestão, manifestando, ao mesmo tempo, a convicção de que Sua Excelência, coerente com o seu passado, continuará atendendo às reivindicações de Sergipe.

Finalmente, Sr. Presidente, ao registrar a recente visita do Ministro Eliseu Resende ao Estado de Sergipe, solicito a V. Ex^a a incorporação, ao meu pronunciamento, do Convênio que foi assinado naquela solenidade.

Desejo, nesta hora, agradecer ao eminente Senador Aloysio Chaves a gentileza de ter-me cedido a vez a fim de que eu falasse nesta oportunidade. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O GOVERNO FEDERAL E O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA BRASILEIRA DOS TRANSPORTES URBANOS, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU.

Cláusula Primeira — das partes

O Governo Federal, representado pelo Ministério dos Transportes, na pessoa do Ministro de Estado dos Transportes, Eliseu Resende e o Governo do Estado de Sergipe, neste ato representado por seu Governador, Augusto do Prado Franco, presentes Gilson Cajueiro de Hollanda, Secretário de Planejamento do Estado de Sergipe e Helber José Ribeiro, Secretário de Obras, Transportes e Energia do Estado de Sergipe, com a interveniência da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos, neste ato representada por seu Presidente, Jorge Guilherme Francisconi e por seu Diretor, Gil César Moreira de Abreu, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, neste ato representado por seu Diretor-Geral, David Elkind, e da Prefeitura Municipal de Aracaju, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Heráclito Guimarães Rollemberg, resolvem celebrar entre si o presente Convênio, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Segunda — dos objetivos

Constitui objetivo principal do presente convênio a conjugação de esforços dos Governos da União e do Estado de Sergipe, para a execução do "Programa de Transportes Alternativos para Economia de Combustíveis", do "Programa de Investimentos em Transportes Urbanos" e de outros projetos conexos e complementares, objetivando assegurar o máximo de benefícios sociais para as populações de baixa renda e redução do consumo de derivados do petróleo, no Estado de Sergipe.

Sub-cláusula 2.1

Para atingir ao objetivo descrito no *caput* desta Cláusula, as partes convenientes adotarão medidas e desencadearão ações coordenadas com vistas a:

a) racionalizar o consumo de energia de derivados de petróleo nos transportes, mediante o estímulo às modalidades que permitam maior rendimento energético por unidade transportada ou que utilizem fontes renováveis de energia como, também, envidar esforços, no sentido de eliminar os desperdícios de combustíveis motivados pela inadequada operação dos sistema de transporte;

b) desenvolver padrões de coordenação dos órgãos envolvidos com transporte público na capital do Estado de Sergipe;

c) realizar a reestruturação administrativa-institucional e operacional dos sistemas de transportes públicos;

d) desenvolver, com a maior prioridade, a estruturação dos sistemas básicos de transporte público, através de obras e de medidas de racionalização, de modo a proporcionar melhoria nos níveis de serviços oferecidos à população;

e) desestimular o transporte individual de passageiros por carros de passeio, pelo oferecimento de alternativas confiáveis de transporte público;

f) promover, a curto prazo, a melhoria dos serviços de transporte coletivo por ônibus, através de medidas de adequação de frota, prioridade física e operacional em vias urbanas e de reorganização institucional que se reflitam, decisivamente, na confiabilidade, no desempenho, na produtividade, na regularidade, no tempo de viagem e no custo do transporte;

g) conferir prioridade a investimentos em corredores urbanos de transporte coletivo, racionalizando o seu uso e adequando-os às novas demandas;

h) planejar, coordenar e fazer operar de forma integrada os serviços intermunicipais e municipais de transporte público, de forma a assegurar padrões satisfatórios de serviços aos usuários e, ao mesmo tempo, reduzir o consumo de derivados de petróleo, pela revisão de horários e itinerários e suprimir as linhas superpostas, o excesso de oferta de serviços em horários fora de pico e a concorrência ruinosa entre empresas;

i) implantar ou desenvolver serviços de transporte público intermediário entre o veículo de uso individual e os ônibus e trens, tais como: táxi-lotação ou táxi-coletivo, conforme o caso, e outros (camionetas, mini e micro ônibus);

j) desenvolver programas de estímulo ao estacionamento periférico, associado aos sistemas de transporte público e, em paralelo, de redução das áreas de estacionamento para automóveis de uso individual, nos centros e subcentros;

l) implantar programas de racionalização do transporte urbano de carga;

m) renovar esforços para revigoração das medidas de administração da demanda de transportes, do tipo reescalonamento de horários, turno único, transporte solidário e outros, destinados a melhor utilizar a oferta de transporte disponível;

n) exercer controles adequados, inclusive pela adoção de medidas legais, relativamente à execução de obras públicas, ou de interesse público, nas vias de circulação urbana, de tal modo que não venham aquelas obras a se constituírem em causas de impedimento ao livre fluxo de trânsito e, conseqüentemente, de desperdício de combustíveis;

o) execução da programação constante dos Anexos I — Investimentos em Transportes Urbanos — Fontes de Recursos — 1980; e II — Investimentos em Transportes Urbanos — Usos e Fontes de Recursos por Projeto — 1980.

Cláusula terceira — da Execução

O Governo Federal e o Governo do Estado de Sergipe, acompanharão e/ou executarão o presente Convênio, através dos órgãos indicados no Anexo II — Investimentos em Transportes Urbanos — Usos e Fontes de Recursos por Projeto — 1980

Subcláusula 3.1

As partes convenientes estabelecerão mecanismos de avaliação periódica e global e de coordenação geral da execução do presente Convênio em todos os seus aspectos e desdobramentos.

Subcláusula 3.2

As partes convenientes resolvem, desde logo, que será constituído um Grupo de Coordenação, que reunirá-se periodicamente para avaliar o andamento da execução do Programa e das medidas dispostas neste Convênio, bem como recomendar a adoção de outras, apropriadas à inteira implementação do presente termo e dos altos objetivos político-sociais envolvidos.

Subcláusula 3.3

O Governo do Estado designará representante para integrar o Grupo de Coordenação a que se refere a subcláusula anterior, que será o Coordenador Geral do Programa, a nível do Estado, constituindo-se, perante o Governo Federal, no responsável direto pela implementação e pelo desempenho dos Programas e Projetos amparados pelo presente Convênio.

Subcláusula 3.4

Simultaneamente à designação do Coordenador Geral do Convênio a nível estadual, o Governo do Estado indicará, individualizadamente, para cada projeto executivo, um responsável direto próprio ou do Município, que, a nível de projeto, terá idênticas atribuições às do Coordenador Geral do Convênio.

Subcláusula 3.5

As atividades concernentes à análise e aprovação de planos, perfis de projetos, projetos finais de engenharia, planos de aplicação, cronogramas físico-financeiros, bem assim à elaboração de estudos e projetos, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços, avaliação comparativa de desempenho, transferência de recursos, formulação e apresentação de relatórios físico-financeiros, publicidade e identificação de obras, liberação, aplicação e prestação de contas de recursos obedecerão, no que for aplicável, às disposições legais e regulamentares pertinentes, assim como às normas operacionais próprias de cada órgão sob cuja responsabilidade se encontrem o finan-

ciamento, a execução e o acompanhamento dos programas e projetos específicos, que passarão a integrar o presente termo.

Subcláusula 3.6

O detalhamento dos investimentos previstos em obras e serviços a que se refere o Anexo II será apresentado pelos órgãos executores aos organismos federais e/ou estaduais responsáveis pela sua análise e/ou aprovação, em prazos a serem fixados em documentos próprios, através de planos de aplicação que integrarão o presente termo para todos os efeitos de direito.

Cláusula quarta — dos compromissos do Governo Federal:

Ao Governo Federal, pelo Ministério dos Transportes, caberá:

Subcláusula 4.1

Coordenar a execução do programa objeto deste Convênio;

Subcláusula 4.2

Apoiar financeiramente a sua execução seguindo as previsões constantes dos Anexos I e II;

Subcláusula 4.3

Prover, através das entidades vinculadas ao Ministério dos Transportes, a execução dos projetos definidos no Anexo II, de responsabilidade do Governo Federal;

Subcláusula 4.4

Apoiar tecnicamente, através da EBTU, o desenvolvimento de mecanismos de coordenação das ações das diversas entidades da esfera estadual e municipal envolvidas com transportes públicos na Capital do Estado, de forma a que estes venham, no menor tempo possível, a transformar-se na unidade setorial do Sistema Nacional de Transportes Urbanos, previsto na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, alterada pela Lei nº 6.261, de 14 de novembro de 1975;

Subcláusula 4.5

Consultar, articular-se e trocar informações com órgãos locais para execução de projetos federais de transporte urbano;

Subcláusula 4.6

Definir, em conjunto com os demais Ministérios envolvidos, uma política tarifária e econômica para o transporte coletivo urbano;

Subcláusula 4.7

Zelar pelo desenvolvimento de padrões uniformes para o transporte público;

Subcláusula 4.8

Da assistência e treinamento de recursos humanos através da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos — EBTU, e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes — GEIPOT;

Subcláusula 4.9

Promover, através do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER, e mediante a aprovação de plano de aplicação próprio, a liberação da quota parte destinada ao Estado de Sergipe relativa ao Programa de Mobilização Energética.

Cláusula quinta — Do Estado do Governo do Estado:

Ao Governo do Estado de Sergipe caberá:

Subcláusula 5.1

Coordenar a execução do presente Convênio;

Subcláusula 5.2

Executar os projetos descritos no Anexo II, que estejam previstos como de responsabilidade de entidades estaduais, identificando-os na forma que venha a ser estabelecida;

Subcláusula 5.3

Adotar as medidas legislativas e regulamentares que se façam necessárias ao cumprimento deste Convênio, inclusive aquelas para implementar o desenvolvimento de mecanismos de coordenação das diversas entidades da esfera estadual e municipal envolvidas com transporte público na Capital do Estado de forma a que estas venham a transformar-se, no menor tempo possível, na unidade setorial do Sistema Nacional dos Transportes Urbanos, pre-

visto na Lei nº 6.917, de 10 de setembro de 1973, alterada pela Lei nº 6.261, de 14 de novembro de 1975;

Subcláusula 5.4

Esta coordenação far-se-á, em especial, mediante entendimentos com o município Capital do Estado, a fim de definir as condições de operação das empresas permissionárias ou concessionárias dos serviços de transporte coletivo por ônibus, no sentido de compatibilizar a operação das linhas intermunicipais, dentro dos limites do município, com sistemas de faixas exclusivas e terminais em implantação;

Subcláusula 5.5

Prover, em tempo oportuno, os recursos correspondentes à contrapartida estadual dos projetos constantes do Anexo II;

Subcláusula 5.6

Aplicar os recursos definidos no § 3º, do artigo 6º, do Decreto-lei nº 1.691, de 2 de agosto de 1979, em programas de mobilização energética, de acordo com a Resolução nº 001/80 de 5 de fevereiro de 1980, do Conselho Nacional de Energia e de acordo com as previsões constantes do Anexo II;

Subcláusula 5.7

Promover a institucionalização do sistema de transporte coletivo por ônibus na Capital do Estado, apresentando à EBTU, até 30 de junho de 1980, os projetos respectivos, que deverão ter a sua implementação iniciada ainda no corrente ano;

Subcláusula 5.8

Apresentar à EBTU, através dos mecanismos de Coordenação, previstos na Subcláusula 5.3, retro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura deste Convênio, programa emergencial de prioridade para o transporte público para o ano de 1980;

Subcláusula 5.9

Apresentar à EBTU, programa de adequação de frota de ônibus no município Capital do Estado, encaminhando, até o mês de maio, proposta definitiva para o período de 1980/1982;

Subcláusula 5.10

Envidar esforços para revigorar as medidas de reescalonamento de horários de trabalho de turno-único e outras destinadas à melhor utilização do transporte público;

Subcláusula 5.11

Estimular e apoiar a introdução de serviços de táxi-lotação ou táxi-coletivo, conforme o caso, e outras modalidades que facilitem a substituição do transporte de uso individual;

Subcláusula 5.12

Incentivar a reorganização, o aparelhamento e a estruturação dos Sistemas de Trânsito, dando especial atenção e prioridade à introdução de sistemas controladores semafóricos modernos, bem como ao desenvolvimento da capacidade de policiamento de tráfego na Capital do Estado;

Subcláusula 5.13

Desenvolver, em conjunto com a União e os Municípios, plano de movimentação de carga urbana, envolvendo a construção de terminais urbanos de carga, a promoção de medidas para reunião de cargas, sua coleta e posterior distribuição nas áreas e fixação de horários para tal distribuição;

Subcláusula 5.14

Disciplinar a movimentação de caminhões pesados e semipesados e a criação de Comissão de Coordenação da Movimentação da Carga Urbana, com participação do Poder Público, de usuários e de entidades de classe com poderes de planejamento e coordenação dessa atividade;

Subcláusula 5.15

Promover a execução, através dos seus órgãos e entidades, dos objetivos deste convênio, expressos na Cláusula II.

Cláusula Sexta — Dos Municípios

Ao Município Capital do Estado caberá:

Subcláusula 6.1

Compatibilizar seus planos e projetos relativos ao sistema viário e de transportes urbanos com os programas e projetos estabelecidos ao nível do Estado;

Subcláusula 6.2

Executar os projetos descritos no Anexo II, de atribuição do Município ou de entidades a ele vinculadas;

Subcláusula 6.3

Assegurar, em tempo oportuno, os recursos de contrapartida do Anexo II;

Subcláusula 6.4

Adotar medidas legislativas e regulamentares de sua competência que visem ao cumprimento dos objetivos do presente Convênio, bem como participar e prestar o apoio indispensável ao mecanismo de coordenação dos órgãos com ingerência sobre transporte público, e, ainda, da futura Unidade Setorial do Sistema Nacional de Transporte Urbano.

Subcláusula 6.5

Elaborar, em conjunto com a entidade estadual de planejamento e coordenação, até o final de junho de 1980 e para início de implementação ainda no corrente ano, plano de reorganização do transporte público de responsabilidade do Município, compreendendo revisão e definição:

- a) dos sistemas de corredores;
- b) das linhas e dos itinerários;
- c) dos horários;
- d) do relacionamento jurídico entre o poder concedente e os operadores, do número de empresas para seu ajustamento às necessidades atuais do sistema de transporte.

Subcláusula 6.6

Elaborar e apresentar a EBTU, através dos mecanismos de Coordenação previstos na Subcláusula 5.3, retro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura deste Convênio, programa prioritário para o transporte público e de adequação da frota de ônibus do Município de Aracaju, no ano de 1980, apresentando até maio próximo, plano definitivo para o período de 1980/1982.

Subcláusula 6.7

Regulamentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura deste Convênio, os serviços de táxi-lotação ou táxi-coletivo ou outras modalidades intermediárias entre o veículo de uso individual e o transporte coletivo, tomando as providências necessárias para sua imediata implantação.

Subcláusula 6.8

Prosseguir na limitação dos estacionamentos de longa duração nos centros e subcentros urbanos, provendo estacionamentos periféricos integrados aos sistemas de transporte público que sirvam às áreas centrais dos Municípios.

Subcláusula 6.9

Disciplinar, em conjunto com a Comissão de Coordenação de Movimentação da Carga Urbana, a movimentação de carga urbana, inclusive, através do apoio à construção de terminais de carga, da promoção da reunião de cargas, pela coleta e posterior distribuição e, também, pelo estabelecimento de horários de distribuição e disciplinamento da movimentação de caminhões pesados e semipesados nas áreas urbanas.

Subcláusula 6.10

Apoiar e facilitar a implantação de Controladores de Semáforos modernos, "atuados pelo tráfego" ou de "tempos fixos", com coordenação por "Mestres", bem como o esforço de melhoria da sinalização.

Subcláusula 6.11

Conferir a maior prioridade nos seus programas ao melhoramento do sistema viário e demais equipamentos urbanos necessários ao transporte público de ônibus.

Cláusula Sétima — Dos Recursos

Os recursos para custeio dos projetos, obras e serviços previstos no Anexo II para o exercício de 1980, no total de Cr\$ 308,7 milhões, provirão:

- I — do Município — Cr\$ 102,0 milhões;
- II — do Estado — Cr\$ 71,8 milhões;
- III — do Setor Privado — Cr\$ 1,5 milhões;

VI — da União — Cr\$ 133,4 milhões; sendo que os não reembolsáveis, no valor de Cr\$ 123,3 milhões, terão a seguinte distribuição e origem:

- a) Cr\$ 87,5 milhões do FNDU/FDTU, do orçamento da EBTU para o exercício de 1980;
- b) Cr\$ 35,8 milhões, do DNER/PROGRESS.

Subcláusula 7.1

As partes ajustarão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura deste Convênio, os cronogramas de desembolso das parcelas das doações comprometidas, quando também serão fixadas as regras e condições específicas para desembolso e aplicação. Os referidos documentos valerão como anexos ao presente e serão, por isso, assinados pelas partes convenientes.

Cláusula Oitava — Da Rescisão e Modificação

O presente Convênio poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou pela ocorrência de ato, fato ou circunstância que o torne formal ou materialmente impossível, podendo também, mediante assentimento das partes, ser modificado, total ou parcialmente, conforme couber, de comum acordo através de termos de aditamento ou carta reversal trocada entre as partes diretamente interessadas na modificação.

Subcláusula 8.1

Ficam rescindidos de pleno direito todos os convênios anteriormente firmados pelo Ministério dos Transportes, através da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos com o Governo do Estado de Sergipe e que tenham como objetivo investimentos em transportes públicos na capital do Estado e outros municípios, ficando, entretanto, incorporados ao presente Convênio todos os direitos e obrigações remanescentes da execução dos Convênios anteriores.

Cláusula Nona — Da Dirimência de Conflitos e Foro

Para dirimência de quaisquer dúvidas ou conflitos que surjam na interpretação e aplicação do presente Convênio, as partes signatárias manterão entendimentos e, se não chegarem a bom termo, adotarão a regra constante no Artigo 205 da Constituição Federal.

Cláusula Décima — Do Prazo de Validade

O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, adquirindo eficácia pela sua publicação nos *Diários Oficiais* da União e do Estado de Sergipe e expirará em 31 de dezembro de 1982, ficando expresso que para os exercícios de 1981 e 1982, será o presente Convênio aditado relativamente à programação que será desenvolvida no exercício respectivo.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de duas testemunhas, que também o assinam, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito.

Brasília, 12 de março de 1980. — **Eliseu Resende**, Ministro de Estado dos Transportes — **Augusto do Prado Franco**, Governador do Estado de Sergipe — **Gilson Cajueiro de Hollanda**, Secretário de Planejamento do Estado de Sergipe — **Helber José Ribeiro**, Secretário de Obras, Transportes e Energia do Estado de Sergipe — **Jorge Guilherme Francisconi**, Presidente da EBTU — **David Elkind**, Diretor-Geral do DNER — **Heráclito Guimarães Rollemberg**, Prefeito Municipal de Aracaju — **Gil César Moreira de Abreu**, Diretor da EBTU.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PA. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ao longo de mais de três séculos e meio ergueram-se na Amazônia marcos expressivos da civilização luso-tropicalista, para usar a expressão cunhada por Gilberto Freyre, que, na atualidade, se incorporam definitivamente ao patrimônio histórico e artístico nacional.

Aí estão, na imensa planície, cidades do porte de Belém e Manaus, repletas de prédios notáveis, monumentos e belos logradouros públicos; as grandes fortalezas edificadas com esforço hercúleo e inaudito em Macapá e no longínquo Guaporé, onde o Forte do Príncipe da Beira é um dos mais extraordinários feitos portugueses para balisar o território do Brasil-Colônia, da mesma maneira que é, hoje, um símbolo da nossa soberania naquela área.

Percorrer certas ruas de Belém, sobretudo no núcleo histórico da cidade, onde ela surgiu, é quase um retorno ao passado na contemplação das fachadas das velhas casas de azulejos portugueses, das ruas calcetadas com pedras de lioz, vindas de Portugal, da monumental Catedral de Belém, padrão de

arte barroca, que se situa entre os mais belos do Brasil e de outras igrejas, construídas por arquitetos, mestres de obras e artistas que deixaram nelas a marca de seu gênio.

Algumas vezes, porém, somos assaltados de perplexidade e de amarga decepção quando vemos o estado de abandono a que foram relegados esses monumentos, sujeitos à injúria do tempo, que os destrói ou mutila irremediavelmente, sem nenhuma ação acauteladora do poder público, responsável pela preservação dos mesmos, pois, os incorporou ao acervo do patrimônio histórico e artístico nacional.

No século XVIII, o sábio Alexandre Rodrigues Ferreira dirigiu a mais complexa e a mais vasta expedição científica ao Brasil, nela incluindo, além de botânicos, geógrafos, etnólogos, zoólogos — os chamados naturalistas, desenhadores ou “riscadores”, como se intitulavam, na linguagem da época, artistas de grande talento que perpetuaram com seus desenhos perfeitos, as extraordinárias atividades, em diversas modalidades do saber e da ação, dessa memorável missão enviada à Amazônia.

A “Viagem Filosófica” — admirável inventário do mundo amazônico — está definitivamente preservada pela edição feita, em decisão marcada pela lucidez e oportunidade, pelo Conselho Federal de Cultura, então sob a presidência desse notável brasileiro que é Arthur César Ferreira Reis, em dois volumes, a parte iconográfica, e outros dois, contendo os textos das observações científicas.

Nesse mesmo século chega ao Pará, para nele viver durante 38 anos, até o fim de sua existência, Antônio José Landi, notável arquiteto e naturalista, que nos legou obras de valor inexcusável, como o bi-secular Palácio Residência dos Capitães-Generais, Governadores do Grão-Pará (atual Palácio Lauro Sodré, sede do Governo), a Catedral de Belém e a Igreja de Sant’Ana.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, parte desse patrimônio está ameaçado de destruição.

A propósito, recebi, da eminente historiadora e educadora brasileira, professora Maria Anunciada Ramos Chaves, que dirige com alta competência o Conselho Estadual de Cultura, órgão do qual, após sua criação, tive a honra de ser o primeiro presidente, o seguinte ofício:

“Senhor Senador:

Em face dos noticiários veiculados em jornais da terra, de que estariam sendo paralisadas, por tempo indeterminado, as obras de restauração da Igreja de Santo Alexandre, bem como de que não há perspectivas para os trabalhos de recuperação do Convento dos Mercedários, há um ano atingido por violento incêndio, cresceram, Senhor Senador, as apreensões do Conselho Estadual de Cultura, pois é inerente à natureza deste órgão pugnar pela preservação do patrimônio cultural do Estado.

Cumprindo decisão unânime do Egrégio Conselho Estadual de Cultura, adotada em sua última sessão ordinária, de 13-11-79, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para manifestar-lhe a preocupação do Colegiado diante da situação de abandono, que se prenuncia para dois dos mais vetustos e tradicionais monumentos artísticos de Belém, por saber da dedicação às aspirações do Pará demonstrada pelo seu representante no Senado da República.”

O Sr. Almir Pinto (CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES (PA) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Almir Pinto (CE) — Nobre Senador, V. Ex^a aborda um assunto no meu entender de grande importância, porque infelizmente há no Brasil um verdadeiro descaso pelos monumentos históricos. A maior indústria da Espanha é a chamada “indústria sem chaminés”, isto porque quem vai à Espanha, a Madri, a Tolêdo, quem visita as plagas castelhanas encontra muita coisa que diz de perto à espiritualidade brasileira, o mesmo acontecendo a Portugal e à França. Não se visita qualquer monumento histórico daqueles países sem que se pague uma importância “X”. Visitei a Catedral de Belém, ano passado; já a conhecia e levei o Senador Mendes Canale, e ultimamente minha esposa: é um monumento que terá de ser preservado. A reconstrução da Igreja de Santo Alexandre, esta que V. Ex^a mencionou parece marchar a passo de cágado! Não é só em Belém onde vamos encontrar a beleza do nosso passado histórico. Em Cabedelo, por exemplo, nós temos o Forte de Santa Catarina inteiramente abandonado como os demais espalhados pelo Brasil. Em Lisboa, o Forte de São Jorge como o de Leiria na Espanha, numa falésia de Serra estão aparelhados para receber os turistas, todos eles recuperados, tornando-se visita obrigatória dos turistas. Para que coisa mais bela do que o arquipélago de Fernando de Noronha — a Esmeralda do Atlântico? Lá visitei um forte que só tem resquício de parede e nada mais. Por conseguinte, acho muito importante que V. Ex^a, como Vice-Líder do Governo, e Governador que foi do Pará, justamente um Estado que encerra muito o passado histórico

do Brasil, deveria fazer um apelo veemente, acredito, com o apoio de todos que integram o Senado Federal, para que os Governos Estaduais, o Governo Federal e o Ministério da Educação olhassem para os monumentos históricos do Brasil, reconstituindo a memória das coisas belas que nos foram legadas pelos Séculos XVII e XVIII.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PA) — Agradeço, Senador Almir Pinto o seu aparte. Realmente, é o objetivo do meu discurso fazer um apelo final a S. Ex^a, o Sr. Ministro da Educação e Cultura, para que, através do órgão próprio, possa ajudar a recuperação desses prédios que estão hoje integrando o patrimônio histórico e artístico nacional.

Indispensável é a preservação da memória histórica nacional e também um fator coadjuvante para a implementação do turismo, que é, sem dúvida alguma, hoje, uma das fontes mais importantes de divisas para todos os países do mundo: na Europa, na América do Norte, na América do Sul, no Oriente e em todas as partes.

O Sr. Jarbas Passarinho (PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES (PA) — Pois não, nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho (PA) — Eu me congratulo com o prezado companheiro de Bancada e de Liderança, pelo discurso que está fazendo, e gostaria apenas de acrescentar uma informação que pediria V. Ex^a que acolhesse. Havendo recebido um ofício idêntico a mim dirigido pela notável mestra Professora Maria Anunciada Chaves, eu tomei a iniciativa de me corresponder com o Ministro Eduardo Portella. Fiz até a juntada de cópia do ofício que recebera da Presidenta do Conselho Estadual de Cultura do Pará, e não faz, creio eu, dez dias, recebi a resposta do Ministro da Educação e Cultura de que já tinha dado instruções ao IPHAN, que agora se transformou em Pró-memoria, para que não só recomencesse as obras nesses dois monumentos que fazem parte do patrimônio histórico do Brasil e do Pará, como desse a eles prioridade na sua execução. Como V. Ex^a está fazendo este apelo também, eu gostaria de salientar que já o Ministro foi sensível, o que evidentemente não prejudica, de modo algum, a interferência de V. Ex^a no problema, por todos os títulos justificada, e a nossa solidariedade à pessoa de V. Ex^a, no caso.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PA) — Agradeço a V. Ex^a e a informação agora transmite a toda a Nação, ela vai tocar de perto aos paraenses, que sabem do zelo, da dedicação que V. Ex^a tem por tudo o que é relacionado com o nosso Estado.

O Sr. Jarbas Passarinho (PA) — Muito obrigado.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PA) — Eu desconhecia esta providência. Louvo-a, e agora tenho certeza de que este apelo que estou formulando, atendendo à idêntica solicitação da eminente Presidenta do Conselho Estadual de Cultura, irá reforçar mais a decisão do Sr. Ministro da Educação e Cultura, para efetivar essas medidas. Porque um fato novo surgiu, que é também do conhecimento de V. Ex^a: com as chuvas torrenciais, abundantes, que caíram em Belém no mês de fevereiro último, houve o deslizamento da encosta do chamado Forte do Castelo, lugar onde hoje está situado o Círculo Militar de Belém, ameaçando as fundações desse monumento histórico, que é o local onde se lançaram os fundamentos da atual cidade de Belém.

Creio, portanto, que o Sr. Ministro, nesta oportunidade, poderá incorporar às providências que já adotou as que estão sendo no momento reclamadas do Pará, para recuperar e proteger de uma destruição maior o Forte do Castelo, que é o primeiro de todos os monumentos da terra paraense.

O Sr. Jorge Kalume (AC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES (PA) — Com muito prazer.

O Sr. Jorge Kalume (AC) — Não poderia silenciar diante da defesa que V. Ex^a está fazendo dos monumentos históricos da Amazônia, em particular da metrópole da Amazônia, que é Belém. V. Ex^a tem o meu apoio e a minha solidariedade nessa defesa. E não é nada demais que o Governo, através dos órgãos competentes, Ministério da Educação e Cultura e outros, canalize recursos para que os Estados recuperem, restaurem esses monumentos que são merecedores da nossa admiração, que são o testemunho da grandeza daqueles que nos colonizaram e nos legaram essas obras artísticas dignas de admiração por todos nós.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PA) — Muito obrigado a V. Ex^a

Tenho a certeza de que adicionada ao meu apelo a sua voz autorizada ele adquire maior relevo, credenciando-o ao atendimento por parte do Sr. Ministro da Educação e Cultura.

Mas quero dizer a V. Ex^a e ao Senado Federal que a preservação da memória nacional não há de depender exclusivamente das providências governamentais, das medidas que o Ministério de Educação possa adotar no Pará ou nos outros Estados da Federação brasileira. Há necessidade — e neste momento se desenvolve uma campanha nacional com este objetivo — de que as comunidades se conscientizem do valor extraordinário desse patrimônio e possam também, através de iniciativas isoladas e do setor privado, colaborar para a preservação desse patrimônio.

Quero aqui adiantar um depoimento que muito enaltece o povo de Belém e os paraenses. A velha catedral de Belém, como refiro neste pronunciamento, uma obra-prima de construção barroca, estava com o seu imenso telhado ameaçando ruir, atingido pelo tempo, através de dois séculos, quando o Rotary Clube de Belém lançou a idéia da recuperação desse patrimônio, para evitar a destruição dos afrescos, das pinturas que ornaram a sua abóbada, e tendo à frente a figura do hoje Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Dr. Raimundo de Souza Moura, angariou recursos que somaram mais de cem milhões de cruzeiros, no valor da época, com os quais foi feita a encomenda de todo material especial em madeira, telhas e a mão-de-obra, para a recuperação do telhado e da cobertura dessa catedral que, se não fora essa providência, teria, sem dúvida alguma, ruído.

Portanto, o povo de Belém, o povo do Pará já deu uma contribuição há mais de quinze anos, num valor que àquela época foi superior a cem milhões de cruzeiros, para a recuperação de todo o teto e da parte fundamental da catedral de Belém, conforme ato público de inauguração e placa ali aposta. Fruto de iniciativa privada, à frente da qual ficou o Rotary Club de Belém e cuja figura central foi o atual Ministro Raimundo de Souza Moura.

O Sr. José Lins (CE) — Permite-me V. Ex^a, nobre Senador?

O SR. ALOYSIO CHAVES (PA) — Pois não.

O Sr. José Lins (CE) — Nobre Senador Aloysio Chaves, desejo congratular-me com V. Ex^a pelo assunto que traz hoje à consideração do Senado, que é da maior importância. Acho mesmo que não estamos apenas dilapidando a nossa memória histórica; estamos perdendo a nossa tradição cultural e até mesmo a nossa tradição familiar. Lembro-me que há alguns anos, os nossos lares eram ornados com os retratos dos nossos avós e pais, dos nossos velhos familiares, coisa de que hoje nossos filhos se esquecem e até nós mesmos. Mas eu pedi o aparte para lembrar a V. Ex^a que eu rendo, hoje, um certo preito de reconhecimento ao ex-Ministro Reis Velloso.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PA) — V. Ex^a tem inteira procedência. Peço desculpas por interrompê-lo, mas ia me referir a este programa especial da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, à época em que era exercida pelo ex-Ministro Reis Velloso, que instituiu o programa para, em colaboração com os Estados, fazer a reconstrução desse patrimônio histórico no Nordeste brasileiro. A única falha nesse programa admirável foi não ter incluído, pelo menos, o Norte do Brasil, onde a assistência pública, nesse setor sempre foi precária.

O Sr. José Lins (CE) — Na realidade, o programa foi uma reivindicação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, poderia e deveria ser estendido a todo o País. Mas ele, realmente, criou o programa, deu apoio a essa iniciativa e muita coisa foi recuperada em nossa Região. Aliás, lembro-me de que, há dois anos, quando de grandes enchentes em Minas Gerais, que quase destruíram ruas em Ouro Preto, houve um apelo de várias autoridades para que o programa se estendesse àquela cidade, o que foi feito, se me não engano. Conte V. Ex^a com a minha solidariedade, e com o meu reconhecimento da relevância do assunto de seu discurso.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PA) — Agradeço o pronunciamento de V. Ex^a, sobretudo como ex-Superintendente da SUDENE, e a referência oportuna que faz a esse programa que infelizmente não incluiu o Norte do Brasil.

Mas Sr. Presidente e Srs. Senadores, desejo dar, ainda que em rápidas pinceladas, uma idéia para o Senado a respeito desses dois monumentos de Belém, que estão abandonados e para os quais estou pedindo atenção especial do Governo Federal.

A atual Igreja de Santo Alexandre foi edificada no local em que se fundou, em 1616, a cidade de Belém. Primeiro, uma simples ermida; depois, modesta Capela, sob a invocação de São Francisco de Xavier, ao lado do Colégio Santo Alexandre, a qual, após sucessivos melhoramentos, foi sagrada a 21 de março de 1719, pelo terceiro bispo do Maranhão e Grão-Pará, D. José Delgarte. Da pequena e tosca Ermida à bela Igreja de Santo Alexandre, decorreu mais de um século, durante o qual devotados sacerdotes da Companhia de Jesus — devendo-se mencionar, entre eles, pelo seu grande valor e notoriedade, o Padre Antônio Vieira e o Irmão Leigo João Xavier Traer — e ar-

tistas oriundos de Portugal e outros recrutados entre mestiços e índios, em Belém, realizaram o prodígio de construir um dos mais belos templos do Brasil Colonial, dentro do qual destacam-se de maneira incontestável os trabalhos de talha dos púlpitos e dos retábulos do altar-mor e os do cruzeiro, que são verdadeiros tesouros artísticos.

Augusto Meira Filho, com a competência de historiador e a sensibilidade de poeta, em excelente estudo sobre "A Capela de Santo Alexandre" (Revista de Cultura do Pará, ano 1, nº 4), assim ressalta a participação dos nativos nos serviços de embelezamento desse templo:

"Auxiliando, observando, atendendo aos mestres, aos escultores, aos padres, sentindo a cada instante o *modus faciendi*, o processo adotado pelos executores de semelhantes obras-primas, o silvícola, inteligente, constante tímido, apreciava, somava gestos e exemplos recebidos em seu labor diário e, aos poucos, tornar-se-ia, ele próprio, artesão, operário, artista, entalhador e executor dos detalhes que lhe impunham os padres-mestres, os responsáveis pelas obras de acabamento do templo. Sente-se em toda a sua pujança, em toda sua magnificência, essa participação do índio, aplicando, ecologicamente, e sem o sentir, nas volutas dos pilares, nos adornos superficiais, nos recantos das arcadas, na decoração barroca que a idéia jesuíta projetara à forma e ao volume do altar-mor, efetivamente, executado pelos artistas ocidentais, àquelas que, ainda agora, se observam nos retábulos, nas volutas, suntuária característica do barroco dinâmico, cantante, agreste, modular, que a alma indígena, ao lado da influência importada, fixou de maneira eloquente e soberba. Notem-se uma e outra obra, com o cuidado indispensável a essa observação: o altar-mor, delicado, sutil, repousante, como os púlpitos, parece bailar, deliciosamente leve no espaço claro-escuro da nave única, numa espécie de "allegro", quase uma fantasia. Essas duas obras-primas participam da alegria, da comoção, do êxtase do observador que ali penetra para sentir sua leveza, seu "sorriso", sua "bênção"! Não é sem muita razão que artistas, intelectuais, poetas e sábios deixam à nave de Santo Alexandre, a promessa de voltar e o desejo secreto de não sair de seu ambiente e de suas sombras".

E a seguir completa essa inspirada descrição:

"Nota-se nesse altar um barroco agressivo que reflete a alma amazônica, torturada, nos frutos, nas aves, nas palmas, nas fibras que envolvem e contornam com rudeza em contravolutas de cipós, as hastes, as colunas, fustes e consolos em toda a concepção artística nascente, inspirada nos moldes ocidentais do primeiro altar. Em troca de folhas de acanto, parreiras, cachos de uvas, flores singelas, aves e querubins do paraíso, figuras celestiais entre nuvens ou cálidos *bouquets*, o nosso artista, o artesão saído da floresta, dominado, vencido, dirigido pela conquista, mas livre para extravasar suas mágoas e suas dores, fixa na escultura eterna os nossos pássaros, as nossas cores, os nossos frutos, num entrelaçar vigoroso de beleza invulgar. É o espírito da mata, a voz temente das pororocas, o rugido feroz que vem do sertão para se fixar na arte luxuriante da floresta virgem e majestosa!"

Deplorável é também o estado em que se encontra o velho Convento das Mercês.

Ernesto Cruz, um dos mais competentes historiadores da Amazônia e, em particular, do Pará, em seu admirável livro "As Igrejas de Belém", assim se reporta à construção do Convento das Mercês:

"Quando Pedro Teixeira regressou da gloriosa expedição ao Amazonas, trouxe em sua companhia, entre outros, dois religiosos da Ordem Calçada de Nossa Senhora das Mercês: Frei Pedro de La Rua Cirne e Frei João da Mercê. Esses mercedários, enquanto os demais religiosos da expedição prosseguiram viagem para a Europa, deixavam-se ficar em Belém, iniciando, no ano de 1640, a construção da Igreja e Convento das Mercês. Era de taipa de pilão com cobertura de palha."

Essa obra mais que trisseccular foi ampliada e restaurada de acordo com o desenho do arquiteto italiano Antonio José Landi, já na segunda metade do século XVIII.

Esse Convento, depois de confiscado aos frades mercedários no reinado de D. José I, por ocasião da expulsão dos jesuítas, foi incorporado ao patrimônio da Coroa, tendo sido, mais tarde, na revolução da Cabanagem, palco de lutas sangrentas. Abrigou entre suas seculares paredes a Alfândega, o Quartel Militar e Arsenal de Guerra, Recebedoria de Rendas Internas, a De-

legacia Fiscal do Ministério da Fazenda e, por último, mediante cessão temporária, em parte do prédio, a Secretaria de Estado da Fazenda, que desde 1978 dele retirou-se.

Atualmente, depois do grande incêndio que destruiu, sobretudo, a ala que faz frente à Rua Gaspar Viana, em prolongamento à frente para a Praça Visconde do Rio Branco, está esse portentoso edifício abandonado, em estado precaríssimo, inclusive o bloco, ao longo da Avenida Castilho França, voltado para a baía de Guajará.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a razão de ser deste pronunciamento é para concluí-lo formulando veemente e caloroso apelo ao Sr. Ministro da Educação e Cultura e ao Sr. Aloísio Magalhães, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ambos homens de cultura e devotados à causa pública, no sentido de que tomem medidas urgentes para salvar da destruição os dois grandes monumentos já referidos: a Igreja de Santo Alexandre e o Convento dos Mercedários. E o façam de maneira imediata, simples e eficaz, celebrando convênios, contendo a indispensável provisão de recursos financeiros, com a Universidade Federal do Pará, para acelerar e complementar a recuperação da Igreja de Santo Alexandre, transformando-a em Museu de Arte Sacra do Pará; e com o Governo do Estado, através de sua Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo — ouvidos, em ambos os casos, o IPHAN e o Conselho Estadual de Cultura — para recuperação e utilização adequada do vetusto prédio do antigo Convento dos Mercedários.

O Sr. Itamar Franco (MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES (PA) — Com muita satisfação, nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (MG) — Cumprimento V. Ex^a pela defesa da preservação da memória nacional, sobretudo quando lembra essas obras históricas. Por outro lado, aproveito, se V. Ex^a me permite, a oportunidade que me enseja seu pronunciamento, quando todos falamos dessa preservação, para declarar que apresentei à Casa projeto visando à criação do Museu do Senado Federal, exatamente dentro do conceito que V. Ex^a faz da defesa da preservação da memória nacional. Quando vejo, então V. Ex^a também fazer este apelo — apelo a que junto, se V. Ex^a me permite, minha voz — às autoridades governamentais, ...

O SR. ALOYSIO CHAVES (PA) — Muito me honra.

O Sr. Itamar Franco (MG) — ... a tristeza me sacode, pois sinto que o meu projeto sequer mereceu a devida consideração do Senado Federal, particularmente da Mesa do Senado, pois se encontra aí, dormindo nas gavetas das nossas Comissões. Oxálá, Senador Aloysio Chaves, vozes como a de V. Ex^a, que defendem a preservação da memória nacional, possam encontrar eco, porque precisamos realmente defender o nosso patrimônio histórico e artístico.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PA) — Tenho certeza, nobre Senador Itamar Franco, de que o projeto de V. Ex^a não está fadado ao insucesso, porquanto a Mesa do Senado, inclusive já revelou sensibilidade com relação a esse problema, quando organizou, embora de forma empírica, um núcleo desse Museu, apresentado quando da inauguração de novas dependências no começo deste ano. No entanto, essa iniciativa não exclui, pelo contrário, reforça a idéia básica contida na oportuna proposição de V. Ex^a.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, há hoje, no Brasil uma firme tomada de posição para solvar o que se denomina, de maneira correta e expressiva, a *memória nacional*.

Em todos os Estados, nomes respeitáveis entre nossos professores, artistas, intelectuais, estudantes, jornalistas, empresários e entidades voltadas para esse setor, empreendem meritória campanha que visa a impedir que desapareçam, pela nossa incúria e insensibilidade cívica, o melhor acervo que reunimos ao longo de vários séculos na formação da cultura brasileira. A destruição desse patrimônio, ainda que parcial ou circunscrita a determinada região desfigura este País e abre inconcebível hiato entre o passado e o futuro que desejamos construir para o Brasil.

Esta é, pois, uma campanha patriótica, temado este vocábulo no seu mais lídimo sentido. E ao fazê-lo recordo estas palavras extraídas de discurso de Henri Robert, proferidas em nome da Academia Francesa, em homenagem ao Presidente Favre, da França:

“o verdadeiro patriotismo, dizia Fustel de Coulanges, não poderia compreender-se sem o conhecimento e o amor do passado, sem uma espécie de religião das lembranças gloriosas que constituem o nosso patrimônio histórico. Só assim se entrelaçam as gerações sucessivas; elas comungam num mesmo ideal de honra e se enraízam profundamente na terra natal”.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guimard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Teotônio Vilela — Lomanto Júnior — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quércia — Henrique Santillo — Benedito Canelas — Vicente Vuolo — Pedro Pedrossian — José Richa — Leite Chaves — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Através da Mensagem nº 48, de 1980, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. Romildo Bueno de Souza para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, na vaga destinada a magistrados ou membros do Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal, decorrente da aposentadoria do Ministro Márcio Ribeiro.

Para apreciação da matéria, a Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1976 (nº 1.214/75, na Cada de origem), que dispõe sobre a fabricação de detergentes não-biodegradáveis, nas condições que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 675 a 677, de 1976, e 857 a 860, de 1979, das Comissões:

— de Economia — 1º pronunciamento: favorável nos termos de substitutivo que oferece; 2º pronunciamento: contrário à emenda de Plenário;

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Economia; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade da emenda de Plenário;

— de Saúde — 1º pronunciamento: favorável ao substitutivo da Comissão de Economia; 2º pronunciamento: contrário à emenda de Plenário; e

— de Segurança Nacional (audiência solicitada pela Comissão de Saúde), ouvido o Ministério do Interior, favorável ao Projeto e ao substitutivo da Comissão de Economia e contrário à emenda de Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão de 16 de março de 1977 com apresentação de emenda em Plenário.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental, sem prejuízo do projeto e da emenda a ele oferecida.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo ficam prejudicados o projeto e a emenda de Plenário.

A matéria irá à Comissão de Redação a fim de ser redigido o vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado.

EMENDA Nº 1 — CE (Substitutiva)

Dê-se ao Projeto a seguinte redação:

Dispõe sobre a fabricação de detergentes biodegradáveis, nas condições que especifica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas industriais do setor de detergentes somente poderão produzir detergentes não-poluidores (biodegradáveis).

Art. 2º A partir da vigência desta Lei, fica proibida a importação de detergentes não-biodegradáveis.

Art. 3º O Ministério da Saúde não concederá novas licenças, ou prorrogação das atuais, de saneantes não-biodegradáveis.

Parágrafo único. A exposição à venda ou entrega ao consumo de produtos sem a licença de que trata este artigo constitui infração capitulada no Decreto-lei nº 785, de 25 de agosto de 1969, sujeitando-se o infrator ao processo e penalidades previstos nesse diploma legal, sem prejuízo das demais sanções penais.

Art. 4º Os rótulos dos produtos de que trata esta Lei conterão dizeres explícitos sobre o seu modo de usar e as cautelas necessárias, a fim de prevenir ou evitar casos de agravos à saúde.

Art. 5º Fica fixado o prazo de 3 (três) anos para adaptação das indústrias referidas no art. 1º às exigências desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 564, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 298, de sua autoria, que modifica a redação do art. 3º da Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, que instituiu a gratificação de Natal para os trabalhadores.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 565, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 299, de 1978, de sua autoria, que altera a redação do art. 37 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 566, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 307, de 1978, de sua autoria, que revoga o Decreto-lei nº 1.632, de 4 de agosto de 1978.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 5:

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1979 (nº 2.802/76, na Casa de origem), que fixa jornada especial de trabalho para a mulher que tiver excepcional sob sua guarda ou responsabilidade, introduzindo parágrafos no art. 374 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECER, sob nº 1.217, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça (audiência solicitada pela Comissão de Legislação Social), pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

Em discussão o projeto, em turno único, quanto à constitucionalidade e juridicidade. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria será arquivada, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

E o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 43, de 1979

(Nº 2.802/76, na Casa de origem)

Fixa jornada especial de trabalho para a mulher que tiver excepcional sob sua guarda ou responsabilidade, introduzindo parágrafos no art. 374 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 374 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 374.

§ 1º A duração do trabalho da mãe de excepcional que, comprovadamente, esteja sob sua guarda, é de seis horas diárias.

§ 2º A jornada de trabalho prevista no parágrafo anterior é a mesma para a mulher que, em virtude de decisão judicial, tenha excepcional sob sua guarda ou responsabilidade.

§ 3º A redução da jornada de trabalho, determinada nos parágrafos precedentes, em nenhuma hipótese implicará diminuição salarial, cumprindo ao empregador efetuar o pagamento integral da remuneração devida à mulher beneficiada.

§ 4º As importâncias correspondentes às duas horas reduzidas na duração normal de trabalho poderão ser deduzidas, pelo empregador, do montante a ser recolhido ao Instituto Nacional de Previdência Social — INPS, a título de contribuições previdenciárias.”

Art. 2º O Poder Executivo baixará o Regulamento da presente lei dentro de sessenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 6:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1979, do Senador Franco Montoro, que estipula prazo para a conclusão de inquérito relativo a apuração de falta grave do empregado estável, tendo

PARECER, sob nº 1.146, de 1979, da Comissão:

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão o projeto é dado como definitivamente aprovado, de acordo com o art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

E o seguinte o projeto aprovado

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1979, que estipula prazo para a conclusão de inquérito relativo a apuração de falta grave do empregado estável.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 494.

§ 1º O inquérito a que se refere este artigo será processado em rito sumaríssimo, devendo estar concluído em 2 (dois) anos, no máximo, a contar da distribuição da inicial.

§ 2º Não concluído o inquérito no prazo previsto no parágrafo anterior, o empregador será obrigado a readmitir o empregado no cargo que ocupava ao ser suspenso, com os salários e demais vantagens devidas a partir dessa readmissão.”

“Art. 495. Reconhecida a inexistência de falta grave praticada pelo empregado, e não tendo ocorrido a hipótese do parágrafo 2º do artigo anterior, fica o empregador obrigado a readmiti-lo no serviço e a pagar-lhe os salários e demais vantagens a que teria direito no período da suspensão.

Parágrafo único. Caso, por força do disposto no parágrafo 2º do artigo anterior, o empregado já tenha sido readmitido, o empregador deverá efetuar o pagamento previsto neste artigo, com referência ao período compreendido entre a data da distribuição da inicial do inquérito e a da readmissão.”

Art. 2º O disposto no parágrafo 1º do artigo 494 da Consolidação das Leis do Trabalho se aplica aos inquiridos em andamento, que deverão estar concluídos no prazo máximo de 2 (dois) anos, a contar da vigência do presente diploma legal, sob pena de efetivar-se a readmissão a que se refere o parágrafo 2º daquele artigo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 7:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1977, do Senador Orestes Quércia, que acrescenta parágrafo ao art. 774 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passando a ser 1º o parágrafo único, tendo

PARECER, sob nº 321, de 1978, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos de substitutivo que apresenta.

Em discussão o projeto e o substitutivo, em primeiro turno. (Pausa.) Não havendo quem queira fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o substitutivo que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão de Redação para redigir o vencido para o segundo turno regimental.

É o seguinte o substitutivo aprovado

EMENDA Nº 1-CCJ

(Substitutivo)

Acrescenta parágrafo ao artigo 774 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 774 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigor com o seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

“§ 1º

§ 2º A notificação postal somente será considerada recebida mediante prova nos autos.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 8:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1979, do Senador Aloysio Chaves, que revoga o § 3º do art. 899, do art. 902 e seus parágrafos, e modifica a redação da alínea f do inciso I do art. 702, da alínea b do art. 894, da alínea a do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como do art. 9º da Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970, tendo

PARECERES, sob nºs 984 e 985, de 1979, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de **Legislação Social**, favorável.

Em discussão o projeto, em primeiro turno.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PA. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Trata-se de um projeto de lei, de minha autoria, introduzindo algumas alterações na Consolidação das Leis do Trabalho.

Este projeto mereceu a aprovação das Comissões Técnicas do Senado e foi acompanhado de uma ampla justificação que demonstra ser realmente indispensável, mesmo antes da apreciação, em tempo oportuno, do novo projeto da CLT, introduzir nela, de pronto, estas alterações. O projeto, em parte, dá cumprimento a uma decisão do Supremo Tribunal Federal, em representação promovida pela Procuradoria-Geral da República, interpretação essa que fulminou o prejulgado da Justiça do Trabalho, que era admitido com base no § 1º do art. 902 da CLT, com caráter impositivo, com caráter normativo, e procura adequar não só a Consolidação como também legislação posterior a essa decisão, admitindo o regime de súmulas, como está em vigor no Supremo Tribunal, para melhor interpretação de dispositivos legais.

Eu me dispengo de ler esta justificação que está baseada na opinião abalizada do ilustre juriconsulto e magistrado, Ministro Mozart Victor Russomano. Mas, quero apenas ressaltar a oportunidade, a conveniência, eu diria quase a urgência de que essas alterações sejam feitas para uniformizar a interpretação de certos dispositivos legais e, portanto, a jurisprudência dos tribunais trabalhistas.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria voltará oportunamente à Ordem do Dia para o segundo turno regimental.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 187, DE 1979

Revoga o § 3º do art. 899, o art. 902 e seus parágrafos, e modifica a redação da alínea “f” do inciso I, do art. 702, da alínea “b” do art. 894, da alínea “a” do art. 896, da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como do art. 9º da Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam revogadas as disposições contidas no § 3º do art. 899 e no art. 902 e seus parágrafos, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 2º A alínea f do inciso I do art. 702, a alínea b do art. 894 e a alínea a do art. 896, da Consolidação das Leis do Trabalho, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 702.

I —

f) estabelecer súmulas de jurisprudência uniforme, na forma prescrita no Regimento Interno.”

“Art. 894.

a)

b) das decisões das Turmas contrárias à letra de lei federal, ou que divergirem entre si, ou da decisão proferida pelo Tribunal Pleno, salvo se a decisão recorrida estiver em consonância com súmula de jurisprudência uniforme do Tribunal Superior do Trabalho.”

“Art. 896.

a) derem ao mesmo dispositivo legal interpretação diversa da que lhe houver dado o mesmo ou outro Tribunal Regional, através do Plano ou de Turmas, ou o Tribunal Superior do Trabalho, em sua composição plena, salvo se a decisão recorrida estiver em consonância com súmula de jurisprudência uniforme deste.”

Art. 3º O art. 9º da Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º No Tribunal Superior do Trabalho, quando o pedido do recorrente contrariar súmula de jurisprudência uniforme deste Tribunal já compendiada, poderá o Relator negar prosseguimento ao recurso, indicando a correspondente súmula.”

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 9:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 170, de 1979, do Senador Pedro Simon, que altera as Leis de nºs 4.131, de 3 de setembro de 1962, 4.390, de 29 de agosto de 1964, e Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, que disciplinam a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 972, de 1979, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador Cunha Lima.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 16, DE 1980

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 170, de 1979, a fim de ser feita na sessão de 28 do corrente.

Sala das Sessões, 12 de março de 1980. — Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — De acordo com a deliberação do Plenário a matéria voltará à Ordem do Dia na sessão do próximo dia 28 de março.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 10:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 1979, do Senador Agenor Maria, que estabelece regra sobre o valor da remuneração dos servidores da administração indireta da União, tendo

PARECER, sob nº 1.218, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto, em primeiro turno, quanto à constitucionalidade. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 171, DE 1979

"Estabelece regra sobre o valor da remuneração dos servidores da Administração Indireta da União."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A remuneração dos servidores de órgãos da Administração Indireta da União, em nenhuma hipótese poderá ser superior à atribuída aos ocupantes de cargos ou funções de mesma denominação ou mesmas atribuições, da Administração Direta.

Parágrafo único. Para os efeitos desta lei, considera-se:

a) remuneração — os vencimentos ou salários do servidor, acrescidos das vantagens inerentes ao cargo, emprego ou função;

b) órgãos da Administração Indireta — as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo Poder Público.

Art. 2º O Poder Executivo, ouvido o Departamento Administrativo do Pessoal Civil — DASP, regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Richa, por cessão do Senador Evandro Carneira.

O SR. JOSÉ RICHÁ (PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Os jornais, nesses últimos dias, têm comentado muito uma transação de terras, envolvendo uma área muito grande. Gostaria de que esta Casa, que é responsável por aprovação de projetos de alienação de terras acima de 3 mil hectares, não deixasse a matéria passar por aqui em branco, embora eu considere o assunto já quase que esgotado, uma vez que, ainda na fase da transação, sobretudo na Câmara dos Deputados, foi amplamente debatido, cabendo a iniciativa de trazer ao Congresso Nacional o debate desta matéria ao meu coestadano e colega de representação neste Congresso, o brilhante economista e professor universitário Deputado Hélio Duque.

Pelo que se lê nos jornais de hoje, parece que a transação já está encerrada, se esgotou, não houve negócio. Mas, Sr. Presidente, o simples registro já valeria a pena, e, mais do que registro, seria, a meu ver, importante voltar a abordar a matéria, porque pode ser que se previna com relação a outras enormes provações iguais a esta que, se deixam muito a desejar no plano legal, seriam um desastre no plano moral.

Quais são os órgãos envolvidos nesta transação? A Cotriguaçu, a Sharp, o INCRA e o Ministério da Agricultura. Pelo menos o noticiário dos jornais envolvem esses órgãos ou empresas. Vamos começar conceituando o que são esses órgãos. A Cotriguaçu é uma central de cooperativas do meu Estado, que congrega sete filiadas, sete cooperativas que se filiam a essa central, com milhares de associados, todos eles médios e pequenos proprietários rurais. A Sharp é uma empresa que a contradição das informações não nos permite qualificá-la devidamente, porque para alguns, sobretudo para o Deputado Hélio Duque, que foi quem iniciou a denúncia no Congresso Nacional sobre este assunto a Sharp é uma empresa multinacional. Inclusive, faz referência a uma publicação de um órgão insuspeito, porque tem sido o órgão frequentemente, amplamente consultado pelo próprio Governo, reconhecido como órgão legítimo e idôneo, que é o Guia *INTERINVEST*. E este, na sua página 541, conforme exibiu o Deputado Hélio Duque, dizia que, no registro do número de multinacionais, espalhadas pelo mundo inteiro, a Sharp está relacionada entre essas empresas multinacionais. Entretanto, o presidente da empresa e o próprio INCRA, para surpresa nossa, assumindo a defesa dessa empresa, não sei por que razão, mas o próprio INCRA alega que esta empresa tem 100% de capital nacional. O juízo dessa qualificação, deixo para os meus nobres e muito mais competentes colegas.

O Sr. Paulo Brossard (RS) — E esta empresa, aqui no Brasil, se dedica a que ramo de atividade?

O SR. JOSÉ RICHÁ (PR) — É um conglomerado de empresas e pelo que todos nós, leigos do assunto, temos conhecimento, a sua principal atividade é no ramo eletrônico. A sede dessa empresa, com o mesmo nome, pelo menos, é Osaka, no Japão.

Sr. Presidente, quais seriam os outros órgãos envolvidos? O INCRA. O que é o INCRA? Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, subordinado ao Ministério da Agricultura. E do Ministério da Agricultura, quem é o titular? O Sr. Amaury Stabile, ex-diretor dessa empresa Sharp.

Outra contradição, Sr. Presidente. O próprio Ministro da Agricultura, numa entrevista que, hoje, os jornais publicam, diz que não tem nenhum ligação, que, a partir do instante em que tomou posse como Secretário-Geral do Ministério da Agricultura, na primeira etapa, ele já havia se desvinculado da empresa. Não era mais diretor, não tinha nada mais com a empresa. Entretanto, o próprio presidente da empresa alega que o Sr. Amaury Stabile continua sendo acionista de uma das empresas do grupo, da financeira do grupo, com 10% do seu capital, equivalente, se não me engano, a 5 milhões e poucos de cruzeiros, e a sua mulher também com mais 5% das ações desta empresa do grupo Sharp.

E ainda mais, Sr. Presidente, o filho do Sr. Amaury Stabile, Ronald Stabile, continua como um dos diretores de uma das empresas desse grupo. E ainda há poucos dias, 4 ou 5 semanas, uma revista publicava uma entrevista de um dos diretores da Sharp dizendo que o Sr. Ministro da Agricultura, Amaury Stabile, estava apenas emprestado ao Governo porque a empresa não abria mão do seu "passe". Esta a declaração.

O Sr. José Lins (CE) — V. Exª me permite?

O SR. JOSÉ RICHÁ (PR) — Com muito prazer, nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (CE) — Nobre Senador José Richa, às vezes me impressiona a facilidade com que algumas áreas tentam manchar a honorabilidade de pessoas que, afinal de contas, não merecem julgamentos apressados feitos de público. Reconheço que o Congresso tem a obrigação de fiscalizar o Governo, os seus atos e as suas ações. Mas jogar, simplesmente com a honrabilidade pessoal dos homens, é responsabilidade muito séria. O assunto que V. Exª levanta no Senado, já foi ontem levado à Câmara e ali debatido, com esclarecimentos do Deputado Jorge Arbage. Hoje o próprio Ministro da Agricultura vem aos jornais pronunciar-se sobre o caso. Ele realmente trabalhou com a SHARP, mas já não trabalha, não tem mais vínculo empregatício com essa empresa. A SHARP participou de uma concorrência no INCRA. Ora, Sr. Senador, se qualquer um de nós que tenha trabalhado em determinada empresa, está condenado a não aceitar qualquer cargo de Governo, sob pena de acusações de essas empresas negociarem com Poder Público, então a coisa torna-se muito difícil. Então joga-se com a honorabilidade de um homem, manchando-a de público, sem maior análise, mesmo depois que esse homem vem a público para se explicar. Nobre Senador, acho que a honra alheia é uma coisa preciosa. Deixo o meu protesto contra as maledicências hoje assacadas contra o Sr. Ministro da Agricultura e tenho a plena e absoluta certeza de que S. Exª nada tem a ver com tais acusações.

O SR. JOSÉ RICHÁ (PR) — Primeiro, ao responder ao Senador José Lins, quero dizer que não estou fazendo nenhuma acusação. Por enquanto.

estou me atendo, exclusivamente, ao relatório dos acontecimentos e fazendo a ressalva que, nos dois pontos contraditórios, deixo a julgamento dos meus colegas. Então, é V. Ex^a que está se apressando e julgando o Ministro da Agricultura. Eu, até agora, não julguei o Ministro da Agricultura e nem pretendo julgá-lo. Aliás, longe de mim, a intenção de julgar quem quer que seja.

O Sr. José Lins (CE) — V. Ex^a divulga em Plenário uma acusação que é feita lá fora e, pelo que vejo, a patrocina.

O SR. JOSÉ RICHIA (PR) — Não estou fazendo acusação nenhuma, estou apenas fazendo um relatório, que houve. E me permita o Senador José Lins, em socorro da sua própria argumentação, dizer que V. Ex^a está, inclusive, equívocado. A SHARP não está participando de nenhuma concorrência junto ao INCRA, a SHARP está comprando de uma outra empresa particular uma área de 1 milhão de hectares, aproximadamente, são 985 mil hectares.

O Sr. José Lins (CE) — Se V. Ex^a me permite? De qualquer forma deve ter havido concorrência porque essa é a sistemática usual junto ao INCRA.

O SR. JOSÉ RICHIA (PR) — Mas nobre Senador José Lins eu, quem sabe, seja até um dos primeiros a reconhecer que há, sobretudo, sobre os políticos, muitas inverdades assacadas, comprometendo inclusive a honorabilidade. E eu sou um dos primeiros a protestar, seja ele de que partido for.

O Sr. José Lins (CE) — E é o que eu estou fazendo.

O SR. JOSÉ RICHIA (PR) — Eu, em princípio, acredito piamente em todo político, que ele seja um idealista e que ele seja honesto e correto, como deve ser qualquer homem político. A prova em contrário tem que ser dada por ele, não por mim. Então eu já parto desse princípio e tenho muita precaução ao fazer qualquer tipo de acusação, sem que eu tenha provas materiais inofismáveis, eu sou incapaz, ao longo da minha vida pública — está aí para se comprovar a qualquer momento — de fazer qualquer tipo de acusação a um homem público.

Entretanto, eu nem bem começo a relatar os fatos e vem já V. Ex^a todo pressuroso e já faz o seu prejudgamento, dizendo que o Ministro está fazendo uma transação que é normal. Não é normal não, Senador José Lins. Isto não é uma transação normal.

O Sr. José Lins (CE) — Em primeiro lugar não é o Ministro que está fazendo uma transação, e sim, um órgão subordinado a seu Ministério. Mas, nobre Senador, V. Ex^a há de convir que o simples fato de V. Ex^a trazer o caso ao Plenário, contém em si uma séria acusação...

O Sr. Paulo Brossard (RS) — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. José Lins (CE) — ... e vem V. Ex^a dizer que me apresso em trazer o fato aqui. É claro que me apresso. É claro porque, afinal de contas, põe-se em dúvida a honra de um homem que não merece, ao meu ver, julgamento precipitado.

O Sr. Paulo Brossard (RS) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ RICHIA (PR) — Eu não ficarei polemizando com o nobre Senador José Lins, porque S. Ex^a é mestre em nos fazer perder o tempo do discurso ou, então, nos desviar do motivo principal.

O Sr. José Lins (CE) — Não foi esta a minha intenção, Ex^a

O SR. JOSÉ RICHIA (PR) — Eu estou, ainda, na primeiríssima etapa do meu discurso, ao qualificar as empresas envolvidas nesse negócio, e, ainda, trarei outros elementos para, depois, então, não eu fazer o julgamento, mas V. Ex^as inclusive.

Mas, eu concedo o aparte, com muita honra, ao meu nobre Líder, Sr. Senador Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard (RS) — Nobre Senador José Richia, o fato do assunto ter sido debatido na Câmara e hoje V. Ex^a estar dele tratando no Senado, é o mais natural. O fato de lá ter sido iniciado um debate não impede que, aqui, ele tenha seguimento. O que quer me parecer é que, dos esclarecimentos dados até agora, ao seu espírito eles não foram suficientes para o cabal esclarecimento da matéria, e, por isto mesmo, está discutindo um assunto da maior importância, e com toda a propriedade e com toda a oportunidade.

O SR. JOSÉ RICHIA (PR) — Pefeito, nobre Senador.

Então, encerrada esta minha etapa de qualificar os órgãos ou as empresas envolvidos, eu gostaria, agora, de analisar a área em questão.

São um milhão de hectares, Srs. Senadores, isso não é qualquer fundo de quintal! Um milhão de hectares significam duas vezes a área do Distrito Federal, cinco vezes a área territorial do meu Município, Londrina, que é o maior município do Norte do Paraná; significam, para se ter uma ordem de grandeza, imaginemos um campo de futebol, um campo oficial tem pouco

menos que um hectare, seriam um milhão de campos de futebol alinhados um ao lado do outro...

O Sr. José Lins (CE) — É muito jogo.

O SR. JOSÉ RICHIA (PR) — ... ainda para se ter uma idéia da grandeza desta área, ela é, se não a maior, pelo menos a segunda maior área do Brasil, só inferior ao Projeto Jari. Num país de extensão continental como o Brasil, é fácil de imaginar que esta, inclusive, pode-se até dizer que seja uma das maiores áreas do mundo. Agora, não sei se na Austrália ou outro país qualquer...

O Sr. José Lins (CE) — Essa área é parte do mundo, Senador.

O SR. JOSÉ RICHIA (PR) — Então vejam bem, Srs. Senadores, não estamos aqui levantando a transação de uma empresa, que além de multinacional, ou pelo menos com a suspeita de que seja multinacional, ou com ligações multinacionais, porque, também, vamos deixar bem claro, empresa multinacional não é somente aquela cujo controle acionário esteja fora do território do nosso País. Não. Pode perfeitamente — e é, talvez, aí que eu qualifico a SHARP como multinacional — há empresa que, embora não detenha a maioria das ações desse grupo, possa deter o controle tecnológico.

O Sr. José Lins (CE) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ RICHIA (PR) — Permito, mas que seja breve, Senador José Lins.

O Sr. José Lins (CE) — Nobre Senador, a questão da área nada tem a ver com o problema levantado...

O Sr. Paulo Brossard (RS) — Como não?

O Sr. José Lins (CE) — ... ademais se a área está em jogo, com essa dimensão, só poderia ela ser negociada com a autorização do Congresso...

O SR. JOSÉ RICHIA (PR) — Senador José Lins, tenha paciência! É uma área particular; não é área pública.

O Sr. José Lins (CE) — V. Ex^a me permite? (Assentimento do orador.) Se se trata de área vendida pelo Governo, há que ter autorização do Congresso. Mas, nobre Senador, V. Ex^a acaba de fazer uma redefinição do que é uma empresa estrangeira. Eu gostaria, nobre Senador, que, realmente, tivéssemos uma legislação mais adequada para julgar certos fatos nesse campo. Infelizmente, essa legislação não existe.

O SR. JOSÉ RICHIA (PR) — Mas é exatamente por isso, e Senador José Lins, veja bem, como V. Ex^a quer entrar no debate de um assunto que nem sequer está a par dele? Pela segunda ou terceira vez V. Ex^a vem insistir de que se é uma concorrência, estamos entrando... Não é nem uma concorrência, porque não se trata de uma transação entre um órgão público e uma empresa particular...

O Sr. José Lins (CE) — Então não há aparte nenhum.

O SR. JOSÉ RICHIA (PR) — ... seja ela multinacional ou não. Não se trata disso, trata-se de uma transação entre duas empresas particulares, uma nacional e outra multinacional. Mas aí é que vem a maior gravidade do assunto, é porque, exatamente, não sendo área pública, o que que os órgãos públicos têm a ver com isso?

O Sr. Paulo Brossard (RS) — É essa a minha pergunta.

O SR. JOSÉ RICHIA (PR) — O que é que os órgãos públicos têm a ver com isso? Mas está havendo ingerência e daí o porquê se na primeira parte não responsabilizo o Sr. Ministro da Agricultura, nesta segunda parte eu o responsabilizo. Agora já falo responsabilizando, por quê? Porque esta área foi adquirida pela COTRIGUAÇU de um grupo particular. É uma área de 985 mil, arredondando para 1 milhão de hectares, pois o próprio INCRA já está arredondando; não estarei cometendo nenhum exagero em também arredondar: 1 milhão de hectares. Foi comprada de uma empresa particular. Esta Cooperativa, para dar entrada nesta compra, fez um empréstimo no Banco do Brasil, empréstimo do qual o Banco do Brasil foi o repassador, empréstimo em 63, portanto em dólar, arcando com riscos cambiais. Este empréstimo foi de 270 milhões de cruzeiros. Hoje já está em mais de 500 milhões de cruzeiros. E o que é grave, aí sim é que eu quero chamar a atenção, é de que há mais de um ano, desta área total de quase 1 milhão de hectares, a empresa fez um projeto de 30 mil hectares, foi aprovado pelo INCRA, e está sendo implantado. Uma segunda área de 570 mil hectares, a empresa fez o projeto, encaminhado ao INCRA e há mais de um ano dorme nas gavetas do INCRA, isto é que é grave.

O Sr. Paulo Brossard (RS) — Muito grave!

O SR. JOSÉ RICHIA (PR) — E o próprio INCRA reconhece isto, e aliás, comete um erro. O INCRA até admite que, desde 1977, esta empresa a COTRIGUAÇU, encaminhou um projeto para ser examinado pelo INCRA e que o INCRA não aprovou. Está aqui, dito em nota oficial do INCRA...

O Sr. José Lins (CE) — Quer dizer que a culpa não é deste Ministério.

O Sr. Paulo Brossard (RS) — Muito grave.

O SR. JOSÉ RICHIA (PR) — Mas é! Ou então o Presidente do INCRA que é subordinado ao Ministério da Agricultura estava querendo ser mais realista do que o rei. Ele estava querendo beneficiar o seu chefe deixando de aprovar um projeto. E qual foi a alegação do INCRA para não aprovar este projeto?

O Sr. José Lins (CE) — Permite V. Ex^a?

O Sr. Paulo Brossard (RS) — Eu estou com a preferência da palavra.

O SR. JOSÉ RICHIA (PR) — Simplesmente porque a empresa não estava registrada como empresa colonizadora. Está aqui em nota oficial, publicada hoje nos jornais.

O S. Leite Chaves (PR) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O Sr. Paulo Brossard (RS) — V. Ex^a vê que o INCRA é muito rigoroso em certas situações. Agora o que me chama atenção é que o nobre Senador José Lins, em defesa de uma autoridade, invoca ter havido concorrência pública, quando isso não é certo. Isso é uma transação entre empresas privadas, elas têm o seu direito privado. Que concorrência é esta? No entanto, o nobre Senador fala na existência de uma concorrência inexistente, para defender o Governo.

O Sr. José Lins (CE) — V. Ex^a me permite?

O Sr. Paulo Brossard (RS) — Causa-me estranheza essa argumentação.

O Sr. Leite Chaves (PR) — Senador José Richia, V. Ex^a me permite?

O Sr. Saldanha Derzi (MS) — Eu estou na fila aqui.

O Sr. José Lins (CE) — O que me causa estranheza, nobre Senador, é que...

O Sr. Leite Chaves (PR) — Nobre Senador José Richia, V. Ex^a é testemunha de aqui no Senado não faz 6 meses nós nos levantávamos contra a venda da Gutierrez...

O Sr. Saldanha Derzi (MS) — Ele é Líder, eu não o sou.

O Sr. Leite Chaves (PR) — ... de 400 mil hectares, mas mesmo assim a Maioria governista aprovou aquele privilégio odioso. Nem naquele instante havia comprovação de que aquela firma fosse colonizadora. Não era colonizadora. E o INCRA mesmo assim vendeu aquela área de 400 mil hectares a despeito de aquele mínimo requisito legal não existir.

O Sr. José Lins (CE) — Tinha um projeto de colonização.

O Sr. Leite Chaves (PR) — E neste caso eles invocaram a falta de experiência de ser colonizadora, a uma cooperativa integrada por milhares de colonos.

O Sr. Paulo Brossard (RS) — A Central de Cooperativas?

O Sr. José Lins (CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ RICHIA (PR) — Primeiro, o nobre Senador Saldanha Derzi.

O Sr. Saldanha Derzi (MS) — Vou dar uma resposta ao nobre Líder do PTB, Senador Leite Chaves, que Gutierrez, naquele tempo, tinha uma firma de colonização; já era uma colonizadora quando veio o projeto. V. Ex^a então não estudou o processo. Está lá no processo, V. Ex^a sabe e está aqui o Senador Dirceu Cardoso que sobre isso ainda alertou V. Ex^a Bom, mas não é este o caso. Vou discutir Gutierrez, era firma registrada como colonizadora. Mas, o que está acontecendo a COTRIGUAÇU, que adquiriu esta terra de uma companhia particular, teve um projeto seu de colonização aprovado pelo INCRA, que não o pôs em execução. É inadimplente no Banco do Brasil, tanto o é, e confesso a V. Ex^a, dos 200 milhões que pediu emprestado, já deve mais de 500 milhões. E, hoje entra com um projeto de colonização. O INCRA não tendo condições financeiras para executar este projeto, a razão, naturalmente, porque o INCRA negou autorização para colonização deste projeto. Agora, quando entra uma outra companhia particular ou outra qualquer, e quer adquirir, poderia tê-lo feito sem a intervenção nem do Ministério da Agricultura e nem do INCRA, se não tivesse esse projeto de colonização que não foi executado e se não tivesse esse compromisso, essas dívidas dele para com o Banco do Brasil. Então, a companhia compradora iria assu-

mir o compromisso das dívidas da COTRIGUAÇU. Esse o problema e é por isso...

O SR. JOSÉ RICHIA (PR) — V. Ex^a está equivocado. A COTRIGUAÇU primeiro não era inadimplente. O primeiro projeto aprovado de 30 mil hectares está em execução e ainda dentro do prazo, com relação à não aprovação do projeto de 570 mil hectares, isto que V. Ex^a está dizendo o Presidente do INCRA declarou ontem à imprensa:

"INCRA não crê em projeto de empresa do Paraná. O Presidente do INCRA, Paulo Yokota, disse ontem aos dirigentes da COTRIGUAÇU — a maior central cooperativista do Paraná — que o INCRA não acredita no êxito de um projeto de colonização numa área de 1 milhão de hectares, como pretende a cooperativa implantar lá no norte de Mato Grosso."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em que país nós estamos? Em que uma central de cooperativas com milhares de associados, homens que nunca fizeram outra coisa na vida senão cuidar de terras; se eles não entendem de colonizar áreas de terra para o plantio, então quem é que entende? É Andrade Gutierrez? Ou é Andrade Gutierrez, que não tinha nenhuma condição porque é uma firma empreiteira, construtora de estradas, ou então, a Sharp Butch nacional, fabricante de equipamentos eletrônicos? Onde é que nós estamos?

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o Governo queira justificar de uma outra maneira, quem sabe até tenha o nosso entendimento, mas, querer argumentar dessa maneira, não há nada! O INCRA pura e simplesmente não pode prejudicar nenhum projeto e nem aprovar um projeto por antecipação sob alegação de que a empresa não tem condições!

Senhores, não cabe na cabeça de ninguém! De ninguém!

O Sr. Paulo Brossard (RS) — Pelo que eu ouvi, o INCRA nem sequer o desaprovou. O INCRA guardou, engavetou, porque se o tivesse desaprovado teria fundamentado a sua decisão. Mas, pelo que entendi, não houve desaprovação; houve engavetamento, que é coisa diferente.

O SR. JOSÉ RICHIA (PR) — E o que é pior, o INCRA não concluiu. Não aprovou nem desaprovou; pura e simplesmente engavetou o processo. E o Presidente do INCRA faz essas acusações, estas alegações por antecipação, dizendo que não acredita que a empresa tenha condições de implantar um projeto desta grandeza, desta ordem.

O Sr. José Lins (CE) — V. Ex^a me permite?

O SR. JOSÉ RICHIA (PR) — Muito bem; mas acredita que outras empresas tenham condições, e tanto é que quem deu a dica para o negócio para a SHARP foi o INCRA e a SHARP começou os entendimentos para aquisição do controle acionário, através de indicação do INCRA.

Ainda mais, Sr. Presidente, aqui, num determinado ponto, no item 15 desta nota do INCRA, ele assume uma verdadeira defesa, tanto da SHARP como do Ministério da Agricultura demonstrando um conhecimento até de detalhes, que é verdadeiramente impressionante. Não sei porque tanta preocupação do INCRA, quando diz:

"Dentre elas — dentre estas propostas que o INCRA sugeriu — a COTRIGUAÇU abrisse propostas quer para a associação, nesse projeto, quer para a alienação da terra a uma outra empresa."

Então, diz:

15. Dentre elas constava uma da Sharp S.A. Equipamentos Eletrônicos, empresa brasileira de controle acionário totalmente nacional, de cujo quadro dirigente o Ministro Angelo Amaury Stabile não faz parte, nem se encontra licenciado desde a sua posse no Ministério da Agricultura. Submetida a um "protocolo de intenção destinado à viabilidade da aquisição da totalidade das ações constitutivas do capital social da Cotriguaçu Colonizadora do Aripuanan S.A.", pela qual se solicitava à assembléia-geral da COTRIGUAÇU um prazo para examinar profundamente as contas, contactar os diversos setores envolvidos, particulares e oficiais, e tentar a montagem de um consórcio, envolvendo diversos grupos técnicos e financeiros para execução do projeto ou dos projetos de colonização.

Mas, vejamos se uma nota oficial do INCRA pode partir para a defesa, inclusive da Sharp, dizendo que ela queria um prazo porque estava contactando com outros setores envolvidos, particulares e oficiais, e estava tentando a montagem de um consórcio envolvendo grupos técnicos e financeiros para a execução de um projeto de colonização.

Ora, está mais do que provado pela própria nota do INCRA o seu envolvimento. Isto é, não aprovou o projeto da empresa e vem com declarações

deste tipo, hoje, aqui ratificadas pelos Senadores Saldanha Derzi e José Lins dizendo que não acredita. Então, já prejulga a capacidade de uma central de cooperativas, de homens que estão tendo sucesso. A prova disto é o desenvolvimento do meu Estado e que hoje vai ser responsável, agora, por 25% da produção agrícola nacional. É uma área enorme desta, com milhares de homens trabalhando a terra, responsáveis por quase 25% da produção agrícola nacional sobre o qual o Sr. Presidente do INCRA diz que não tem condições de colonizar. A melhor colonização no Brasil foi exatamente a colonização de terras no norte do Paraná.

O Sr. Saldanha Derzi (MS) — V. Ex^a permite um aparte? (Assentimento do orador.) — Não tem condições financeiras. Tanto é provado que ainda está inadimplente, quer compor as suas dívidas. Ora, quer fazer um projeto de colonização de 500 milhões de hectares sem ter os recursos necessários? V. Ex^a sabe o quanto custa, em volume, para se colonizar 100 mil hectares? Há grandes colonizadores no Paraná, como o Sr. Enio Pepino e o Sr. Ariosto da Riva. São técnicos que têm prestado grandes serviços ao País e ao Estado de V. Ex^a São homens que além de terem *know-how* de colonização, têm recursos financeiros. Mas a COTRIGUAÇU demonstra que não tem condições financeiras para empreender uma colonização de 500 milhões de hectares. Tanto é que o Governo ainda vai lhe dar dinheiro para compor os seus compromissos, para pagar as suas dívidas dessa área que possui lá. Ora, Sr. Senador, é preciso que examinemos o assunto com um certo critério, uma certa isenção.

O SR. JOSÉ RICHIA (PR) — Sou muito criterioso e isento nesta análise.

O Sr. Saldanha Derzi (MS) — Reconheço.

O SR. JOSÉ RICHIA (PR) — Entretanto, Sr. Senador Saldanha Derzi, não posso concordar com o seu argumento. Por quê? Porque se a COTRIGUAÇU realmente, como disse V. Ex^a, que reconhece que possa ter condições técnicas — V. Ex^a reconhece isto?

O Sr. Saldanha Derzi (MS) — Claro!

O SR. JOSÉ RICHIA (PR) — Porque, afinal, eles estão lá produzindo. Daf. deduz-se que...

O Sr. Saldanha Derzi (MS) — São vitoriosos, mas desviaram a sua atividade.

O SR. JOSÉ RICHIA (PR) — Perfeito. Então, concordo com V. Ex^a. Deduz-se que competência técnica possui. Entretanto, não tem competência financeira. Ora, se não tem competência financeira, se está, como diz V. Ex^a, inadimplente com o Banco do Brasil, como é que para a Sharp o Governo propõe o reescalonamento das dívidas e para a cooperativa não propõe? Não deixa?

O Sr. Saldanha Derzi (MS) — Assumindo o compromisso. . . (fora do microfone)

O SR. JOSÉ RICHIA (PR) — Perfeito. Mas admitindo o reescalonamento das dívidas.

O Sr. José Lins (CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ RICHIA (PR) — Senador José Lins, V. Ex^a vai me permitir, eu vou ceder o aparte a quem é do Mato Grosso, ao Senador Benedito Canelas, que já há bastante tempo me havia solicitado e depois permitirei a V. Ex^a.

O Sr. Benedito Canelas (MT) — Senador José Richia, é lamentável se trazer fatos reais nesta hora. Conheço, com toda humanidade e mais do que ninguém, o processo da COTRIGUAÇU e da OTSAR. É preciso que se diga, e eu entendo que mais do que nunca, o meu partido não estará aqui e nem no Congresso Nacional para dar cobertura a erros. Foi feita uma concorrência pública no Estado do Mato Grosso, onde a firma OTSAR e outras colonizadoras adquiriram áreas pelo valor de 50 cruzeiros o hectare, venda esta aprovada pelo Senado. Posteriormente, entra a COTRIGUAÇU, uma cooperativa que conheço profundamente e consulta ao órgão responsável do Governo de Mato Grosso se podia ou não comprar as terras, e recebe do Presidente da Companhia de Desenvolvimento do meu Estado, através de telex à COTRIGUAÇU e ao Banco do Brasil, que podia. A COTRIGUAÇU adquire 1 milhão de hectares da OTSAR. Posteriormente entende o Governo do Estado que aquela venda não seria válida e entra com uma medida judicial em cima da área e anteriormente já existia a COTRIGUAÇU com o financiamento do Banco do Brasil; então não faltou a ela capacidade financeira. Esta medida impediu que ela continuasse com o seu processo de financiamento junto ao banco do Brasil. Ela tinha um projeto aprovado de trinta mil hectares e um projeto em aprovação de 570 mil hectares. Como representante do Mato grosso, fui a Cascavel conhecer de perto o colono da COTRIGUAÇU, que tem capa-

cidade de incorporar-se ao processo de desenvolvimento do meu Estado na ocupação de espaços vazios. Criou-se, então, um impasse; era válida ou não a venda da OTSAR para a COTRIGUAÇU mas posteriormente ao financiamento. Nessas alturas, os colonos do Paraná que gritaram em Mato Grosso estavam sofrendo uma irresponsabilidade de quem, no Estado do Mato Grosso, disse que podia adquirir a área. Sacrificou-se um homem de bem, Roberto Wypych — é preciso que se diga, suplente do Senador Affonso Camargo, do Partido Popular e se colocou a figura do Sr. Roberto Wypych em manchete nacional, mas isso não foi dito. Após, ainda na gestão do Sr. Roberto Wypych, se pensou num consórcio, aonde então surgisse uma firma que pagasse ao Governo do Estado do Mato Grosso o novo preço de Cr\$ 460,00 por hectare, além dos Cr\$ 50,00 já contratados, para que então se promovesse o processo de colonização. Até esta parte, nobre Senador José Richia, trago este aparte para esclarecer a V. Ex^a. Não conheço ainda profundamente o processo da Sharp, razão pela qual não posso dar a V. Ex^a a minha opinião. Mas é preciso que se deixe bem claro, em defesa da COTRIGUAÇU e dos homens que a dirigem, que em hora nenhuma faltou a ela capacidade financeira; faltou um amparo legal, porque na mudança de Governo, não valeu mais a autorização dada pelo Presidente da Cia do Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, que era a responsável pela transação da área. Esta é a verdade que eu julguei do meu dever, como representante de Mato Grosso, trazer, nesta hora, a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ RICHIA (PR) — Agradeço bastante sensibilizado o depoimento de V. Ex^a que, sendo do Estado de Mato Grosso, reforça, praticamente, aquilo que nós estamos aqui trazendo: a estranheza pelo envolvimento de um órgão que deveria estar isento desse tipo de disputas e que, entretanto, se a serviço ou não de seus superiores, não importa, e não quero também julgar, mas o fato é que o INCRA está agindo dolosamente nesta questão. O INCRA não está sendo, na realidade, o juiz dessa disputa, o INCRA não está atento aos interesses nacionais e sim está se envolvendo para, através da pressão, beneficiar alguém.

O Sr. Paulo Brossard (RS) — Isto é muito grave.

O SR. JOSÉ RICHIA (PR) — Isto é que me parece grave, porque, Sr. Presidente, se o INCRA, fosse o órgão que todos nós desejaríamos que fosse, deveria estar buscando soluções desse tipo: colonização através de cooperativas, porque quero trazer a V. Ex^a uma informação: a COTRIGUAÇU não está absolutamente — porque não é esta a sua função como pessoa jurídica — interessada no lucro da exploração de uma atividade como esta. Precipua-mente, a finalidade da COTRIGUAÇU, ao adquirir esta área, era proteger os colonos que estão sendo de maneira vil desapropriados pelo Governo para as obras de Itaipu. Inicialmente, este projeto de trinta mil hectares era para proteger as seis mil famílias que de início estavam no desespero. Porque toda a Nação sabe que Itaipu não está fazendo justiça aos colonos de áreas tão férteis como aquela do extremo oeste do Paraná. A Itaipu está desapropriando a preço de banana, áreas que valem uma verdadeiro fortuna e muito mais do que o valor material, representam a segurança do colono. Com o que ele recebe lá por terras boas e férteis, ele não pode comprar em nenhum lugar do Brasil uma área do mesmo tamanho, sem falar nas benfeitorias da área.

O Sr. Paulo Brossard (RS) — É uma injustiça gritante.

O SR. JOSÉ RICHIA (PR) — E a COTRIGUAÇU, que praticamente tem entre os seus associados todos os pequenos e médios proprietários de todo o oeste do Paraná, preocupada com este problema social, que já começava a acontecer, ela por sua própria conta e por pressão inclusive dos seus associados, quis dar a esses colonos a proteção que o Governo não lhes vinha dando. Então foi compor esta área para, inicialmente, abrigar estas 6 mil famílias. E para conhecimento de V. Ex^as, nem bem a COTRIGUAÇU fez o projeto de colonização, já havia 15 mil inscritos, pequenos e médios proprietários, para adquirir esses lotes.

O Sr. Paulo Brossard (RS) — Este é um dado impressionante!

O SR. JOSÉ RICHIA (PR) — Importantíssimo, Senador Paulo Brossard, e, daí, a razão da minha revolta, Senador José Lins. Todos aqui me conhecem, e os que privam comigo a mais tempo sabem da seriedade com que costumo tratar os assuntos públicos. E tenho, mais do que isso, uma preocupação até exagerada de não macular a honra de nenhum homem público, a quem considero, voltando a repetir, sério até que ele próprio prove o contrário. E por isto me angustia ter que trazer ao conhecimento da Casa fatos dessa gravidade, envolvendo um aspecto legal, um aspecto funcional, cujo órgão de colonização do meu País está exorbitando nas suas funções, e ao invés de ser o juiz, o promotor de uma verdadeira reforma agrária neste País. .

O Sr. Paulo Brossard (RS) — Muito bem!

O SR. JOSÉ RICHIA (PR) — ... não está assumindo essa sua função, ao contrário, aqui fica a pressiona no Senado, para que tenha uma tramitação rápida, uma alienação como aquela da Andrade-Gutierrez, no mês de novembro. Para isto, o próprio INCRA — e eu me encontrei nos corredores do Senado com o Presidente do INCRA — veio nos abordando para que nós aprovássemos o mais rapidamente possível o projeto da Andrade-Gutierrez que, segundo ele, tinha muita experiência em colonização, só que nunca tinha feito colonização.

A Andrade-Gutierrez tinha experiência de construção de estradas, não tinha nenhuma experiência e tradição em colonização. Vamos dizer tradição, porque experiência cada brasileiro mais ou menos tem um pouco — vivemos num país agrícola de grande extensão territorial, e cada um de nós tem um pouco de experiência, pelo menos, em colonização, mas nenhuma tradição.

Agora, na hora de aprovar um projeto de uma empresa, de uma cooperativa, que não tem como pessoa jurídica nenhum interesse material, porque todos os resultados de uma cooperativa são iguais e proporcionalmente distribuídos entre os seus associados. E são milhares os associados da COTRIGUAÇU. Ora, numa hora dessa, o INCRA não se preocupa em aprovar rapidamente.

O Sr. Paulo Brossard (RS) — Muito grave!

O SR. JOSÉ RICHIA (PR) — Demora mais de um ano e, depois desse tempo, vem dizer que não acredita na capacidade da COTRIGUAÇU em colonizar uma área dessa...

O Sr. Paulo Brossard (RS) — Gravíssimo!

O SR. JOSÉ RICHIA (PR) — Ora, Sr. Presidente, e ainda mais, atentando para um problema social emergente...

O Sr. Paulo Brossard (RS) — Da maior significação social.

O SR. JOSÉ RICHIA (PR) — As obras da Barragem de Itaipu estão aceleradas; dentro de mais algum tempo essas áreas serão inundadas. E para onde irão milhares de famílias que estão com as suas terras ameaçadas de alagamento? Para onde irão, se o próprio Governo, ao desapropriar, não lhes deu condições materiais de adquirir pelo menos uma área de igual tamanho, numa outra região qualquer? E esse fato é tão público e notório que teve de ter a interferência da própria Igreja, não só da Católica, mas de todas as Igrejas que se reuniram e através da Pastoral da Terra assumiram a defesa de colonos, que cabia ao Governo defender.

Entretanto, parece-me que o Governo só se preocupa em defender multinacionais...

O Sr. Lázaro Barboza (GO) — Muito bem!

O Sr. Paulo Brossard (RS) — É doloroso.

O SR. JOSÉ RICHIA (PR) — ... e daí a minha grande decepção porque, na realidade, este País está virando um paraíso de empresas multinacionais.

O Sr. Paulo Brossard (RS) — Muito bem!

O SR. JOSÉ RICHIA (PR) — Esta é a grande verdade.

O Sr. José Lins (CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ RICHIA (PR) — Permito, Senador José Lins.

O Sr. José Lins (CE) — Nobre Senador José Richia, V. Ex^a mesmo disse que o processo da COTRIGUAÇU vem de 1977, e não de agora. Mas o que eu não entendo é como se relaciona esse atraso tão distante, com uma suposta interferência do atual Ministro da Agricultura; como alguém, maldosamente, se aproveita disso para atacar a honra de um homem probo sem maiores indícios, apenas porque esse homem, há algum tempo, trabalhou para uma certa empresa. Estou de acordo com V. Ex^a em que temos muito que aprender e a realizar em termos de colonização — estou de acordo com V. Ex^a em que há de haver um meio de dinamizar isso tudo. Todavia, quando o INCRA procura dinamizar um projeto, fala-se; quando o INCRA atrasa a análise de outro projeto, também se fala. Mas, voltando ao que no momento interessa, quero apenas defender, por antecipação, a honra do Ministro da Agricultura que, tenho certeza, em nada se envolve nisso.

O SR. JOSÉ RICHIA (PR) — Senador José Lins, V. Ex^a não traz nada de novo nesse seu quinto aparte. V. Ex^a reprisa as mesmas coisas — que está preocupado com a honra de um homem. Eu estou preocupado com a honra de milhares de "bóias-frias" lá do Paraná, que não têm terras para plantar, que estão sendo desalojados, e o Governo é o principal responsável, e está inclusive, nas suas próprias obras, jogando-os na rua da amargura: São homens e

famílias que estão passando fome, e cuja dignidade parece-me que não há tanta preocupação de V. Ex^a em defender, como se preocupa em defender a honra e a dignidade do Ministro da Agricultura. Mas eu me preocupo é, principalmente, com a honra e a dignidade dessas milhares de famílias que, por essa estrutura agrária injusta e desumana, estão prostituindo suas filhas, estão tornando marginais seus filhos e eles próprios se marginalizando. (Muito bem!) É isto, onde é que está a honra desta gente. Será que não há um mínimo de preocupação?!

O Sr. José Lins (CE) — V. Ex^a está confundindo o problema com um outro completamente diferente. E V. Ex^a me entendeu muito bem.

O Sr. Paulo Brossard (RS) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ RICHIA (PR) — Com muito prazer.

O Sr. Paulo Brossard (RS) — V. Ex^a trata de um problema nacional da maior importância, da maior significação. O nobre Senador José Lins está interessado em defender o Governo. V. Ex^a está tratando de um problema da maior importância de forma objetiva e de forma impessoal.

O Sr. José Lins (CE) — Eu não estou contestando absolutamente a oportunidade do assunto. V. Ex^a entende perfeitamente qual é a minha posição. Eu acho que o problema é sério, mas estou defendendo...

O Sr. Paulo Brossard (RS) — Defender o Governo sempre! Aludindo, inclusive, a concorrência que não houve, porque era negócio entre empresas privadas. Até isto!

O SR. JOSÉ RICHIA (PR) — Sr. Presidente, a nossa preocupação foi de levantar esses problemas, e aqui o fizemos com a maior isenção, porque apesar das vinculações mais do que notórias, senão vinculações diretas — é provável até, e vou até, *ad-argumentandum*, concordar com o Sr. Senador José Lins, de que não há nenhum interesse pessoal do Sr. Ministro. Pode ser, eu não duvido disso e até quero fazer força para acreditar nisso. Entretanto, na melhor das hipóteses, que está havendo tráfico de influência, isto me parece fora de qualquer dúvida, porque, além das vinculações do Sr. Ministro com a Empresa, no seu passado e quero crer no seu futuro — pelas declarações do Sr. Presidente da Sharp, o Sr. Ministro da Agricultura está apenas emprestando ao Governo —, há a vinculação atual do seu filho, que é um dos altos dirigentes dessa Empresa, há o envolvimento até de filho do Senhor Presidente da República, que também é um dos diretores de uma das empresas do Grupo Sharp. Ora, uma empresa destas jamais poderia permitir — o próprio Sr. Ministro das Agricultura teria que ser o primeiro a não permitir que se envolvesse numa transação de uma área deste tamanho que só perde para o Projeto Jari, em grandeza,

O Sr. José Lins (CE) — Eu não creio que V. Ex^a possa fazer uma afirmação dessa natureza...

O SR. JOSÉ RICHIA (PR) — ... e, ainda, utilizando-se de pressão de um órgão que deveria proteger os interesses dos pequenos agricultores, e que, portanto, deveria não impedir, mas estimular a colonização de cooperativas como a COTRIGUAÇU...

O Sr. Paulo Brossard (RS) — Muito bem!

O SR. JOSÉ RICHIA (PR) — E me considero suspeito para falar dela porque ela é do meu Estado, mas invoco o testemunho do nobre Senador por Mato Grosso, o Sr. Benedito Canelas...

O Sr. José Lins (CE) — Nobre Senador José Richia, o nobre Senador por Mato Grosso acabou de declarar que o INCRA nada tem a ver com isto...

O SR. JOSÉ RICHIA (PR) — ... e que aqui prestou o seu depoimento. Portanto, ao invés de estimular, o que se tem feito, sobretudo através do INCRA, é o desestímulo a colonizações sérias e de grande alcance social, em benefício de empresas protegidas do Governo. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvan Rocha.

O SR. GILVAN ROCHA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o nobre Senador Orestes Quercia. (Pausa.)

Sua Excelência não está presente.

Com a palavra o nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (RN) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Volto à tribuna, na tarde de hoje, para dar conhecimento à Casa, especialmente, por intermédio da Bancada do Governo, ao Presidente da República de que se fazem necessárias as eleições deste ano, porque, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos num ano eleitoral. O calendário marca eleições livres e democráticas para todos os municípios brasileiros no próximo 15 de novembro. No entanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, há uma procrastinação predeterminada. Tudo nos induz a entender que há uma má fé oficial contra as eleições de 15 de novembro. É preciso que se entenda, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que as eleições de 15 de novembro faz-se necessário que aconteça, porque elas são a base maior das eleições de 1982. Procrastinar as eleições deste ano, permitindo que mais de quatro mil prefeitos se transformem, por mais dois anos, em donos do poder à revelia de milhões de eleitores brasileiros, não tem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, caprichosamente não tem, para esta Nação, nenhum aproveitamento. O povo exige as eleições para o próximo 15 de novembro. E o Partido do Governo está na obrigação moral de declinar qual na realidade é o pensamento oficial.

O Sr. Franco Montoro (SP) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (RN) — Ouço com prazer o nobre Senador Franco Montoro.

O Sr. Franco Montoro (SP) — V. Ex^a diz muito bem: o povo brasileiro exige que a sua vontade seja respeitada. Ninguém recebeu poderes para prorrogar mandatos dados pelo povo. A responsabilidade é do Congresso Nacional, e ele, pela sua maioria, não pode tomar uma decisão contra o povo. É estranho, nobre Senador Agenor Maria, que um Governo que fala em abertura democrática e insiste que a grande responsabilidade do Governo é a democracia, entretanto, quando se trata de tornar efetiva a abertura democrática ele recua. Democracia é eleição, democracia é voto, democracia é manifestação do povo, através do voto. O Governo faz grandes discursos, grandes promessas, toma decisões, algumas acertadas outras não, mas no ponto essencial, que é a concessão, a outorga, o reconhecimento do direito de voto ao povo, ele se afasta. Temos em vista duas eleições da maior importância: as eleições municipais — a que V. Ex^a se refere — que estão marcadas, o Tribunal está fixando o calendário, o povo tem o direito de votar, e a Maioria não quer o voto. Que abertura democrática é essa? "Democracia sem eleição é tapeação". Ouvi de um popular, e é preciso que se repita. A outra eleição, que seria em 1982, direta para os Governos dos Estados, o Congresso Nacional, através da Comissão Mista, não por maioria, mas unanimidade, aprova a emenda das eleições diretas, com substitutivo do Senador Lomanto Júnior. Há várias emendas, a Emenda Lobão é a que comandou o conjunto, mas o aprovado, faça-se honra ao seu autor, é o nobre Senador Lomanto Júnior. Pois bem, quando todos estão de acordo, por unanimidade na Comissão; Governo e Oposição, quando, posteriormente, o Governo manda uma emenda dizendo que é favorável às eleições diretas, aprova o programa de seu Partido dizendo-se favorável às eleições diretas, mas na hora da decisão quer-se protelar a aprovação. Abertura, sim! Eleição, não! O povo não entende. Por isso, congratulo-me com V. Ex^a pela colocação corajosa e objetiva do tema. É preciso que se coloque a coisa com clareza, como V. Ex^a o faz: ou se quer democracia e, portanto, dá-se ao povo o direito de eleger, ou quer-se continuar um regime de exceção à revelia do povo.

O SR. AGENOR MARIA (RN) — Senador Franco Montoro, agradeço sensibilizado, de coração, o aparte de V. Ex^a

O que me faz vir à tribuna, na tarde de hoje, são os noticiários dos jornais que estão cheios da Emenda Lobão, das eleições diretas em 1982. Mas os jornais não falam das eleições deste ano. Pelo amor de Deus, por que é que não falam sobre as eleições deste ano? O comentário à boca miúda é de que não haverá prazo legal para que as eleições aconteçam em 15 de novembro. O comentário, à boca miúda, é de que as eleições vão encarecer, vão custar os olhos da cara. Pelo amor de Deus! Não faz sentido!

O Sr. Franco Montoro (SP) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (RN) — É preciso que sejamos objetivos e patriotas. É necessário que o povo tome conhecimento da verdade. É importante que os Partidos que têm assento nesta Casa digam a que vieram; se querem, na realidade, as eleições diretas ou se não querem.

Com o maior prazer, ouço o Senador Franco Montoro.

O Sr. Franco Montoro (SP) — Disse V. Ex^a que se alega, realmente, numa propaganda dirigida, que não há tempo para as eleições, a verdade é outra; não há tempo para aprovar uma emenda constitucional contra as eleições, porque a maioria do Congresso é contra, toda a Oposição é contra.

E grande número de parlamentares da Maioria também é contra a prorrogação das eleições; já afirmaram publicamente. De modo que aprovar uma emenda antidemocrática, violentadora da vontade do povo, com a maioria absoluta, do Senado e da Câmara, isso é que não é possível. Não haverá possibilidade de ser aprovada uma nova emenda constitucional e, portanto, as eleições se realizarão, sim, e os Partidos de oposição que se preparem para não serem apanhados de surpresa. Preparem as suas convenções municipais para indicar os seus candidatos a prefeitos e a vereadores para que, realmente, se torne efetiva a abertura democrática, que tem que passar das palavras para os fatos.

O SR. AGENOR MARIA (RN) — Senador Franco Montoro, há um preparo psicológico, no interior do País, em termos de que não vai haver essas eleições de 15 de novembro. E é importante que nós, nesta Casa, diariamente, diuturnamente, lutemos no sentido de convencer o Governo de que se houver prorrogação a responsabilidade cabe tão-somente a ele e não a este Poder. É importante que se diga: o Poder Legislativo quer, de qualquer maneira, as eleições de 15 de novembro e se elas não aconteceram a responsabilidade cabe tão-somente, repito, ao Planalto e ao Senhor Presidente da República.

O Sr. Franco Montoro (SP) — A palavra não é prorrogação; a palavra é usurpação! Usurpação do direito que pertence ao povo, que não deu a ninguém de, em seu nome, prorrogar mandatos que foram indicados para quatro anos e que não podem ser prorrogados para seis.

O SR. AGENOR MARIA (RN) — V. Ex^a tem toda razão, porque não se pode prorrogar o que não existe. Se o mandato se conclui no dia 1º de janeiro de 1981, não há o que prorrogar. O Governo não tem poderes para prorrogar um mandato que não existe.

O Sr. Lomanto Júnior (BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (RN) — É com o maior prazer que concedo aparte ao meu nobre colega, Senador Lomanto Júnior autor, na realidade, do projeto que dá eleições diretas em 1982.

O Sr. Lomanto Júnior (BA) — Agradeço a V. Ex^a, Senador Agenor Maria, mas não sou autor do projeto que restabelece as eleições diretas, embora para mim seria uma grande honra se o fosse.

O Sr. Franco Montoro (SP) — Muito bem!

O Sr. Lomanto Júnior (BA) — Chamado ao debate pelo nobre Senador Franco Montoro, e também atraído pelo discurso de V. Ex^a, gostaria apenas de fazer aqui um registro para fazer justiça à posição do Governo. Não há nenhum ato, nenhuma manifestação do Governo em torno da prorrogação dos mandatos. O assunto é da alçada exclusiva do Congresso e o que tenho conhecimento, é de um projeto de reforma constitucional assinado por vários parlamentares, isto é, obtendo o *quorum* necessário, de autoria de um Deputado, sem que haja nenhum respaldo do Governo para essa prorrogação. É uma injustiça e eu não posso ouvir, sem protestar, essa injustiça, quando o Senador Franco Montoro afirma que o Governo quer, sem dúvida alguma, fazer uma usurpação.

O Sr. Franco Montoro (SP) — Eu falei os que querem...

O Sr. Lomanto Júnior (BA) — O que o Deputado apresentou, o que ninguém pode negar, é que há uma grande corrente de opinião neste País, e neste Congresso, é de que deve haver uma coincidência de mandatos; o mandato de dois anos é prejudicial à administração do País e que essa coincidência poderia se fazer agora. Mas se atribuir ao Governo a iniciativa de promover esta prorrogação é, sem dúvida alguma, uma afirmativa inverídica,...

O SR. AGENOR MARIA (RN) — Muito bem!

O Sr. Lomanto Júnior (BA) — Outra coisa que queria afirmar; sou autor do Parecer que concluiu pelo substitutivo restabelecendo as eleições diretas para Governador e Vice-Governador. Analisei várias emendas, inclusive a de autoria do eminente Senador Franco Montoro, e concluí por um substitutivo restabelecendo as eleições diretas, vou manter esta minha posição que é definitiva. (Palmas!)

O SR. AGENOR MARIA (RN) — Muito bem!

O Sr. Lomanto Júnior (BA) — Mas, não posso deixar, como o próprio autor da emenda, Deputado Edson Lobão, que reconheceu e se sentiu satisfeito porque o Governo mandou uma Mensagem mais ampla, mandou uma Mensagem com muito maior amplitude, o que significa o apoio do Governo ao programa do Partido Democrático Social. Portanto, o Governo não está, absolutamente, fugindo àqueles compromissos de aperfeiçoar o sistema de-

mocrático do País. Ontem, foi a liberdade de imprensa, a anistia que foi ampla, geral e irrestrita, como todos nós observamos pelos fatos e a reformulação partidária. Virão as eleições diretas para Governador e Vice-Governador; haverá, sem dúvida alguma, a extinção dos mandatos dos Senadores indiretos, porque o Governo, sinceramente, está empenhado em fazer deste País uma democracia verdadeira.

O SR. AGENOR MARIA (RN) — Muito obrigado, nobre Senador Lomanto Júnior. V. Exª, em nome do Governo confirma as eleições para 1980 e eu acredito que a imprensa de Brasília, amanhã, dará conhecimento à Nação de que as eleições a 15 de novembro se realizarão.

Isso é o que se precisa fazer, Senador Lomanto Júnior; dar conhecimento à Nação de que as eleições de 15 de novembro se realizarão, porque essa é a vontade do Governo e é a vontade dos Partidos políticos. Porque eu confesso, no meu longínquo interior, os prefeitos estão certos de que vão ser prorrogados os mandatos.

O Sr. Lomanto Júnior (BA) — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. AGENOR MARIA (RN) — É importante que a Nação acorde para a realidade; não há como prorrogar. Diz muito bem o nobre Senador Franco Montoro, "seria usurpação do mandato popular", porque só o povo, realmente, poderá dar mandatos seja a quem for.

O Sr. Leite Chaves (PR) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. AGENOR MARIA (RN) — É com o maior prazer que concedo agora o aparte ao nobre Senador Leite Chaves que representa o PTB e, a seguir, com maior prazer, voltarei a palavra a V. Exª.

O Sr. Leite Chaves (PR) — Senador, durante a II Guerra Mundial ocorreu interessante episódio. Londres estava fumegante sendo bombardeada dia e noite pelas V-2 alemães. Então, aconselharam a Churchill que as eleições deveriam ser prorrogadas, ao que ele respondeu: "Então, se tivermos de prorrogar as eleições, para que estamos fazendo a guerra?"

Esse episódio é muito significativo e nada legitima a prorrogação de eleições. O nosso Partido é nascente, e se está se constituindo com grande dificuldade. Sabemos que as eleições não nos serão favoráveis, faremos alguns prefeitos, bastante vereadores. Nessas prefeituras testaremos o nosso programa, a sua eficácia, mas mesmo não tendo pretensões amplas, em relação a essas eleições, não encontramos nada que legitime a sua prorrogação. Por essa razão estamos de acordo com V. Exª quando expressando a vontade nacional, vem denunciar os processos, os expedientes que tendem prorrogar as próximas eleições municipais de 80.

O SR. AGENOR MARIA (RN) — Muito obrigado, Senador Leite Chaves.

Volto a palavra ao meu grande amigo e colega, Senador Lomanto Júnior, dizendo a S. Exª o seguinte: o que eu desejo, o que aspiro, é que o País volte a viver o entusiasmo das festas das eleições. Que se confirme para toda a Nação que as eleições vão realmente acontecer este ano, no dia 15 de novembro. Porque, na realidade, há um pessimismo muito grande, e a palavra de V. Exª, hoje, em nome do Governo, de que o Governo quer as eleições para 15 de novembro é reconfortadora; conforta-me, Senador Lomanto Júnior. E reconforta a todos porque essa será a vontade do Governo, e ela simplesmente vai ao encontro da vontade do povo brasileiro.

O Sr. Mauro Benevides (CE) — Permite V. Exª um aparte?

O Sr. Lomanto Júnior (BA) — Permite V. Exª outro aparte?

O SR. AGENOR MARIA (RN) — Com o maior prazer, nobre Senador.

O Sr. Lomanto Júnior (BA) — Tenho por V. Exª uma grande estima...

O SR. AGENOR MARIA (RN) — Muito obrigado.

O Sr. Lomanto Júnior (BA) — ... Essa admiração, essa estima a que V. Exª se referiu, aí, é recíproca.

O SR. AGENOR MARIA (RN) — Muito obrigado.

O Sr. Lomanto Júnior (BA) — Eu queria deixar bem claro aqui porque não sou homem de meias palavras. A minha afirmativa, o que declarei, nesta Casa — porque confesso que me incluo entre aqueles que desejam a coincidência do mandato, seja por um processo de prorrogação, seja pelo aumento dos mandatos dos prefeitos para seis anos — é que necessitamos eleições de quatro em quatro anos. Eu tenho uma predileção muito especial pelas eleições; sou fascinado pelas eleições. Acompanhar um processo eleitoral, a decisão do voto popular, significa para mim quase que uma religião.

O SR. AGENOR MARIA (RN) — Muito bem.

O Sr. Lomanto Júnior (BA) — A minha vida, toda ela, foi calcada na disputa do voto popular, confiando na decisão do povo e achando sempre que essa decisão é soberana, é sábia. O povo realmente sabe escolher e escolhe bem os seus representantes na sua quase que totalidade. Portanto queria deixar bem claro que este assunto de prorrogação de mandatos é um assunto que está afeto ao Congresso Nacional. Se o Congresso, na sua soberania, através da sua maioria, dentro das prerrogativas de que dispõe; se o Congresso, através de uma emenda que está tramitando, de autoria do Deputado goiano, Anísio de Souza; se o Congresso achar conveniente aprovar essa emenda, ele legitimará esta coincidência. Excelência precisamos agora nos preocupar muito com esse mandato de dois anos, que é profundamente prejudicial à administração pública, muitos homens de valor, muitos homens de categoria nos municípios, não se candidatarão, exatamente porque num mandato de dois anos não haverá tempo para realizarem uma obra administrativa à frente dos seus municípios. Portanto queria deixar bem claro que o Governo não tomou nenhuma iniciativa de solicitar a prorrogação dos mandatos e deixou o assunto à inteira responsabilidade do Congresso Nacional.

O SR. AGENOR MARIA (RN) — Muito obrigado, Senador Lomanto Júnior. O que posso afirmar é que ninguém poderá prorrogar os mandatos dos prefeitos que aí estão, porque prorrogando, vai de encontro à vontade popular.

O Sr. Evelásio Vieira (SC) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (RN) — É com o maior prazer que concedo o aparte ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (SC) — Senador Agenor Maria, V. Exª tem sido sempre um intérprete dos anseios, da vontade e do desejo do povo.

O SR. AGENOR MARIA (RN) — Muito obrigado.

O Sr. Evelásio Vieira (SC) — O que o povo deseja, o que o povo quer, é eleições, é o respeito à Constituição, o respeito ao calendário eleitoral. O povo quer votar no seu prefeito, votar no seu vice-prefeito, votar no seu vereador. É preciso que se diga aqui, contraditando o Senador Lomanto Júnior, que o Governo ainda não se decidiu pela manutenção das eleições, pelo respeito da Constituição. Tanto isto é verdade que se o Governo tivesse decidido, não estariam havendo articulações por parte de proeminentes homens do Governo, inclusive do Ministro da Justiça, no sentido da aprovação da proposta de emenda à Constituição por parte do representante de Goiás, Deputado Anísio de Souza. É preciso que o Líder do Governo, nesta Casa, venha à tribuna e faça o mesmo o Líder do Governo na Câmara Federal; faça o mesmo o Ministro da Justiça, afirmar a decisão do Governo em favor da realização das eleições municipais deste ano. Isto é que é preciso. O povo está aguardando a palavra de decisão do Governo Federal, para que não ocorra a usurpação de um direito do povo, o de eleger seu prefeito e seus vereadores. Nós do Senado, da Câmara, nós do Congresso não temos o direito de prorrogar mandatos. Isto será uma imoralidade!

O SR. AGENOR MARIA (RN) — Muito bem!

O Sr. Evelásio Vieira (SC) — O PDS que prega eleições gerais! O PDS deve defender seu programa e não permitir que, na primeira oportunidade, se rasgue esse programa. Esta é a grande verdade!

O SR. AGENOR MARIA (RN) — Muito obrigado, Senador Evelásio Vieira.

Quero dizer também ao nobre Senador Lomanto Júnior que o povo pode dar aos prefeitos, nas eleições deste ano, um mandato de seis anos. O Presidente da República não tem um mandato de seis anos? Por que os prefeitos não podem ter? Que o povo lhes dê esse mandato; não querer usurpar o direito do povo, negando à Nação as eleições deste ano.

O Sr. Mauro Benevides (CE) — V. Exª me permite?

O SR. AGENOR MARIA (RN) — É o maior prazer que concedo o aparte ao nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (CE) — Nobre Senador Agenor Maria, o aparte do nobre representante da Bahia, Senador Lomanto Júnior, que antecedeu ao último, dado ao discurso de V. Exª, foi mais tranquilizador e muito mais auspicioso. Este último aparte deixa realmente a Casa, e creio que além da Casa a opinião pública, naquela mesma perplexidade e indefinição quanto à decisão soberana do Congresso, no que tange às eleições municipais. Seria da maior valia, da maior importância, neste momento de expectativa de todos os segmentos da opinião pública brasileira, que já afirmássemos, aqui, esta frente a favor do cumprimento do calendário eleitoral. Entretanto faço questão de ressaltar um dos aspectos do aparte de S. Exª, é quando o nobre Senador de-

fende a coincidência das eleições. Nobre Senador, sou a favor da incoincidência porque entendo que a realização de uma eleição é uma oportunidade que se oferece para aprimorar o nível de politização do povo brasileiro. Por isto é que sou a favor da incoincidência. Agora, é de se ressaltar que o Congresso terá que chegar a uma solução para que não prevaleça essa história de mandato de dois anos. Já, pelo meu conhecimento, há uma proposta de emenda constitucional de autoria do Deputado Pacheco Chaves, de São Paulo, com o estímulo do próprio Presidente do PMDB, Deputado Ulysses Guimarães, no sentido de que acolhida essa proposta se promova a alteração do texto constitucional e o mandato dos prefeitos eleitos em 1980 tenha também a validade de 4 anos. Portanto sou a favor da incoincidência porque entendo que, comparando à cabine eleitoral, o eleitor terá oportunidade de aprimorar seu nível de politização.

O SR. AGENOR MARIA (RN) — Muito obrigado, Senador Mauro Beneditos.

É com o maior prazer que concedo o aparte ao nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (MG) — Senador Agenor Maria, ontem tive a oportunidade de abordar o problema das eleições municipais. Hoje, V. Exª o faz com muita propriedade. O Senador Lomanto Júnior é um municipalista, todos nós desta Casa reconhecemos. E um homem que defende o município, também um homem sofrido nas lutas municipais como nós outros. Sabe muito bem o Senador Lomanto Júnior que a eleição municipal tem as suas particularidades, as suas peculiaridades. E veja, Sr. Senador Agenor Maria, que a não coincidência de mandatos foi estabelecida exatamente no período revolucionário brasileiro, após 1964, quando entenderam os nossos Presidentes, frutos da Revolução, de não proceder à coincidência de mandatos. E no meu entendimento, fizeram acertadamente. Quando, em janeiro de 1971 o prefeito tomou posse, para um mandato de dois anos, que terminaria em janeiro de 1973, a partir dali não haveria mais a coincidência de mandatos. A decisão foi correta. Nós, que já fomos prefeito, entendemos que esta é a melhor solução, a não coincidência de mandatos, sobretudo, como já disse, pelas particularidades da eleição municipal. Mas, veja a gravidade do que o Congresso Nacional está assumindo, neste instante, quando se diz que o Executivo não quer prorrogação de mandatos; a decisão será do Congresso Nacional. Então, pergunto a V. Exª seremos nós, Senadores e Deputados, que vamos manchar o Legislativo, prorrogando mandatos? Somos nós que vamos escrever esta página negra do Congresso Nacional, permitindo a prorrogação de mandatos? Evidentemente que não, Senador Agenor Maria. Nós não podemos entender, neste instante, que o Líder do Governo, que nós sabemos que é contra a prorrogação de mandatos, porque é um homem, também, que admite e quer a participação popular, que neste instante o Partido do Governo, nesta Casa e na Câmara dos Deputados, então, não tranquilize a Nação e diga que o Partido do Governo votará contra a prorrogação de mandatos.

O SR. AGENOR MARIA (RN) — Muito obrigado, nobre Senador Itamar Franco, e devo dizer, aproveitando a oportunidade de o grande municipalista Lomanto Júnior estar presente, o seguinte: as eleições municipais falam muito mais alto que as eleições nacionais, porque é nas eleições municipais que se retempera, que se forja o espírito de patriotismo, o espírito até de bairrismo daqueles que defendem o seu município. Portanto, a coincidência das eleições vai tirar realmente esse princípio maior; a não coincidência dá oportunidade aos municípios de fazer das suas eleições tudo o que eles querem, as suas esperanças. Portanto, eu também sou a favor da não coincidência, e é com muito prazer que concedo o aparte ao Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro (RJ) — Nobre Senador Agenor Maria, há muitos anos, ainda na Câmara dos Deputados, foi aflorado o problema da coincidência dos mandatos. Naquele tempo, lembro-me, somente o saudoso Deputado Eurico de Aguiar, do Espírito Santo, e eu, lutávamos contra essa coincidência. Era eu, então, Deputado pela Bahia; conhecia o problema dos municípios baianos; sabia que as motivações que levam o eleitor ao pleito municipal são inteiramente diferentes daquelas que o conduzem aos pleitos federais. Muitas pessoas que estão ligadas a um partido preferem votar no candidato que lhe pareça melhor para dirigir o seu município, ainda que seja de outro partido, de modo que confundir as duas eleições é um desserviço à vida democrática, à ordem democrática. Quero ainda acentuar, se V. Exª me permite, que também não compreendo que se convoquem homens respeitáveis dos municípios para exercerem mandatos de dois anos: ele recebe o cargo no primeiro ano, depois que o Prefeito que deixa já gastou, no primeiro mês, toda a receita disponível no ano. No segundo ano, ele começa, então, tendo o problema político da eleição. A emenda do nobre Deputado Pacheco Chaves, que já recebeu aqui os aplausos do Senador Itamar Franco, é aquela que resolve o problema; devemos realizar eleições este ano, mas eleições por quatro

anos, para manter a incoincidência, para possibilitar que o povo, votando sempre, votando cada vez mais, se liberte cada vez mais depressa do poder econômico e da influência dos poderosos.

O SR. AGENOR MARIA (RN) — Senador Nelson Carneiro, agradeço e o parabeno pelo seu aparte, muito hábil e de muita inteligência. As eleições municipais não podem ser confundidas com as eleições estaduais ou federais; não podem mesmo, porque muitas pessoas nascem e se criam e vivem no município e ali é o seu mundo; ali se resume a sua vida; ali ele forma tudo e as eleições municipais falam muito mais alto dentro dele do que as eleições estaduais ou federais.

Outra coisa, as eleições municipais estão acima do próprio interesse ideológico, porque o que fala ao coração dos municípios é o interesse da terra comum, que fala muito mais alto. Portanto, a coincidência do mandato vai tirar, repito, dos municípios, esta chama de integridade que motiva, que eleva e que engrandece os municípios nacionais.

O Sr. Orestes Quêrcia (SP) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (RN) — É com satisfação que concedo o aparte ao nobre Senador Orestes Quêrcia.

O Sr. Orestes Quêrcia (SP) — Nobre Senador Agenor Maria, dois aspectos já ressaltados pelos nossos colegas nos apartes e, principalmente, pelo discurso de V. Exª, são exatamente aqueles que dizem de perto às dificuldades formais de uma eleição para todos os cargos do País. Outro aspecto é evidentemente a separação de 4 anos entre uma eleição e outra. Nós, que temos a ambição de nos desenvolver politicamente, evidentemente temos que praticar a eleição, praticar a política para podermos, realmente, nos desenvolver. Não podemos aceitar, do ponto de vista doutrinário, a coincidência de mandatos. Agora, aceitar a prorrogação de mandatos deste ano, realmente, é um absurdo inconcebível e esta questão V. Exª levanta muito bem e oportunamente. É coisa tramada pelo Governo; embora eles publicamente digam que vão deixar ao Congresso a decisão do assunto; a verdade é que bastidores estão tramando a prorrogação dos mandatos. E nós temos que protestar. Não podemos aceitar, de maneira nenhuma. Temos que dar a nossa palavra, a nossa atuação, o nosso esforço no sentido de evitar mais essa violência. O Governo já está muito desmoralizado perante a opinião pública e nós talvez tenhamos condições, com esforço, com dedicação na nossa vontade e na nossa ação, de impedir essa violência que seria a prorrogação dos mandatos. Portanto, estamos plenamente favoráveis à oportunidade com que V. Exª levanta a questão e nos congratulamos com V. Exª e vamos lutar, nós, os companheiros do PT e toda a Oposição, no sentido de evitar essas violências.

O SR. AGENOR MARIA (RN) — Senador Orestes Quêrcia, as eleições deste ano são uma realidade, uma necessidade. A Nação inteira quer votar, quer comparecer às urnas. É importante que a imprensa, falada e escrita, dê conhecimento de que aqui, na Capital da República, há um interesse maior para que essas eleições aconteçam. É preciso que se dê à Nação o conhecimento de que as eleições vão acontecer. Na realidade, V. Exª tem razão: tramam, nas caladas da noite, qualquer coisa de negro contra as eleições de 15 de novembro deste ano. Posso afirmar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que ninguém pode tirar do povo o direito de, no dia 15 de novembro deste ano, escolher os seus prefeitos.

O Sr. Leite Chaves (PR) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (RN) — Com o maior prazer, Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves (PR) — Senador Agenor Maria, as eleições são descoincidentes, em virtude de razões de Direito Constitucional. Essas razões são de dupla natureza. Uma delas é o princípio da segurança; não a segurança material, segurança física, segurança militar, mas segurança da sociedade, porque se todo mundo, ao mesmo tempo, está disputando novo mandato, a sociedade fica insegura, porque cada um está tratando do seu novo posicionamento social e político. A segunda razão da descoincidência é de ordem didática: o processo eletivo é também um processo de ensinamento. É impossível que um eleitor possa, ao mesmo tempo, ter consciência de votar no Prefeito, no Vice-Prefeito, no Vereador, no Governador, no Vice-Governador, no Deputado Estadual ou Federal, no Senador, Suplente de Senador, ou no Presidente da República. Isso é inteiramente impossível, sobretudo havendo sublegenda.

Logo, a descoincidência é da estrutura e tanto é verdade que estamos com esse problema agora, porque houve a descoincidência passada, a que se referiu o nobre Senador Itamar Franco. As eleições devem se realizar cumprindo o calendário também por dois anos. Não tem sentido que agora, quando há dois partidos com estrutura remanescente e dois partidos nascen-

tes, se façam eleições com quatro ou seis anos, porque seria deixar em desigualdade partidos que estão começando com grande esforço, como os nossos. Havendo eleição municipal, uma escrescência maior tem que ser eliminada: é a questão da sublegenda. Isso sim é uma casuística e imoral. Essa sublegenda foi um artificialismo que viveu no bipartidarismo. Agora, fazer que, num regime pluripartidário, sobreviva a sublegenda, é uma violência inominável. Como já disse recentemente: é uma cusparada, mais uma vez, na cara da Nação.

O SR. AGENOR MARIA (RN) — Muito obrigado, nobre Senador Leite Chaves.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, na minha região, no interior do Rio Grande do Norte, denominada Seridó, há quase que uma certeza de que as eleições deste ano não irão acontecer, porque uma grande parte dos representantes do Governo tem dito que serão prorrogados os mandatos. Daí, o meu apelo da Tribuna, na tarde de hoje, para que a imprensa falada e escrita diga qual é o pensamento desta Casa. Acredito que todos os Senadores, aqui presentes, estão se pronunciando porque desejam as eleições. Desejar eleições é corresponder aos anseios populares.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (RN) — Concedo o aparte ao nobre Senador Dirceu Cardoso, porque tenho certeza de que S. Ex^a vai dizer, nesta hora, o que vai pelo coração daqueles que S. Ex^a representa nesta Casa, que é o povo capixaba.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senador, em nome do grupo dos autônomos, que a Mesa não quer reconhecer mas vai ser forçada a fazê-lo; que a Mesa não quer aceitar, mas vai ter que engolir os autônomos e os independentes, através de nossa manifestação, na sessão de amanhã, já que não tive tempo na sessão de hoje. O nosso grupo pede para o País que o Governo mate a fome do povo, como primeira necessidade, mas para a Nação, todos nós, do fundo do coração, do fundo de nossos sentimentos cívicos, esperamos as eleições. A eleição é o sortilégio das democracias. Então, o nosso grupo, através de meu pronunciamento, está perfeitamente de acordo com a manifestação de V. Ex^a e com a de todos que já se pronunciaram aqui, neste plenário. Adiar a eleição deste ano é uma mistificação. Eu desejaria muito que tivéssemos as eleições, porque são o ordenamento democrático, desde os fundamentos que são os municípios, até a cúpula que é o Presidente da República. Portanto, estou plenamente de acordo, em nome do grupo autônomo para que as eleições de 1980 não sejam procrastinadas, não sejam adiadas, que possam ocorrer em 1980, como é do calendário eleitoral do País.

O SR. AGENOR MARIA (RN) — Senador Dirceu Cardoso, eu tinha certeza absoluta de que V. Ex^a daria o aparte, solicitando que as eleições acontecessem e que se cumprisse o calendário eleitoral. Eu tinha certeza pelas suas convicções democráticas; eu tinha certeza pela representatividade de V. Ex^a nesta Casa, que sempre foi a representatividade do povo; eu tinha certeza, Senador Dirceu Cardoso, porque, na realidade, através dessa certeza do pronunciamento de cada um que se robustece, dentro desta Casa e, quiçá, na imprensa, para que esse verdadeiro plasma possa acontecer no dia 15 de novembro deste ano. Acredito que as eleições são um verdadeiro plasma, levando ao povo brasileiro o direito de escolher os seus prefeitos. Porque, Sr. Senador Dirceu Cardoso, nos municípios, onde os prefeitos não estão correspondendo, já imaginou V. Ex^a a tristeza de ter um prefeito que não está correspondendo aos anseios dos seus munícipes por mais dois anos? Dois anos que representam a violentação e a usurpação do direito do povo. V. Ex^a merece, nesta oportunidade, V. Ex^a e todos aqueles que comungam da verdade de querer, de exigir as eleições deste ano, merece o apoio meu e o apoio de todo o povo brasileiro.

O Sr. Humberto Lucena (PB) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (RN) — Concedo, nesta oportunidade, ao Senador Humberto Lucena a palavra, o aparte, para que S. Ex^a diga o que vai pelo povo da Paraíba.

O Sr. Humberto Lucena (PB) — O discurso de V. Ex^a é da maior oportunidade. Creio que o tema que V. Ex^a está levantando, o da realização de eleições municipais este ano, constitui uma preocupação de todos nós, de tal sorte que outros discursos sejam aqui pronunciados, quase que diariamente, cobrando do Governo esse compromisso com a Nação.

Não há de ser através da tática do despistamento, isto é, de transferir para o Congresso uma responsabilidade que é tipicamente do Governo, que há de se resolver o problema. Parece-me que se deve manter o calendário eleitoral. Mas para nós, da Oposição, nobre Senador Agenor Maria, na mesma linha de pensamento dos meus companheiros, devo lembrar a V. Ex^a que real-

mente o nosso posicionamento já foi praticamente estabelecido pelo Presidente do Partido, Deputado Ulysses Guimarães, contra a coincidência dos mandatos, que desserve à causa democrática. Assim, devemos lutar por eleições este ano, procurando votar, ao mesmo tempo, a emenda constitucional do Deputado Pacheco Chaves e outros, que restaura o mandato de quatro anos, para que o povo compareça às urnas de dois em dois anos, no aprimoramento de sua vocação democrática.

O SR. AGENOR MARIA (RN) — Muito obrigado, Senador Humberto Lucena. Posso afirmar que qualquer emenda fajuta que tenha como objetivo tirar do povo o direito de escolher os seus prefeitos, qualquer emenda facciosa que tenha como objetivo sugar do povo esse direito, qualquer emenda que tenha como objetivo marginalizar o povo brasileiro, deve o autor dessa emenda ser execrado à opinião pública, para que nunca mais possa merecer o sufrágio popular, porque quem procrastinar as eleições, mudando o calendário eleitoral, não merecerá outra coisa, senão, realmente, o repúdio do povo.

É com o maior prazer que concedo, nesta oportunidade, o aparte ao nobre Senador pelo Acre, Adalberto Sena, que tenho certeza, na sua vivência de político, vai dizer o que espera das eleições de 15 de novembro.

O Sr. Adalberto Sena (AC) — Nobre Senador, apesar de propalar-se que o Governo quer transferir esta decisão ao Congresso, tenho a mesma impressão que o Senador Orestes Quêrcia, a de que o Governo deseja esta prorrogação. E eu, que venho acompanhando isso, de muito tempo, aqui, no Congresso, verifico que há nessas intenções governamentais uma grande contradição da Revolução de 64, porque me lembro bem, naquele tempo em que a nossa Bancada do MDB era apenas de sete e eu exercia, talvez pela insuficiência numérica, a função de Vice-Líder do MDB...

O SR. AGENOR MARIA (RN) — Não apoiado.

O Sr. Adalberto Sena (AC) — ... um dia o Senador Felinto Müller me procurou e disse: creio que o Presidente Castello Branco tem a intenção de promover a prática democrática neste País, através de eleições repetidas, e ele não pensa apenas em repeti-las de dois em dois anos, mas de repeti-las anualmente. E, daí, foi estabelecido que, além das eleições municipais e as gerais de dois em dois anos, haveria eleições para constituição dos diretórios, ora dos diretórios municipais, ora dos diretórios estaduais, para que o povo tivesse uma participação anual e não apenas de dois anos. Agora, o que se vê é ao contrário: essa coincidência dos mandatos, para que o povo tenha apenas a oportunidade de quatro em quatro anos de praticar a democracia neste País. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. AGENOR MARIA (RN) — Senador Adalberto Sena, V. Ex^a é mais uma voz que se une a de tantos outros que pregam a necessidade das eleições acontecerem — e assim manda o calendário — no próximo dia 15 de novembro.

Congratulo-me com V. Ex^a, Senador Adalberto Sena, e tenho certeza de que a imprensa fará justiça a todos aqueles que, defendendo os interesses do povo brasileiro, pugnam para que aconteça de qualquer maneira o cumprimento do calendário eleitoral, realizando as eleições no dia 15 de novembro.

O Senador Evandro Carreira disse muito bem, ontem — se não me enganar — que o exercício da democracia é importante, até porque é um exercício biológico; um órgão que não se movimenta, torna-se um órgão estático. Assim é a democracia, se não há o exercício, através das eleições, as pessoas, os eleitores perdem não só o interesse pela eleição, mas perdem o interesse maior de aprender a votar. São palavras do Senador Evandro Carreira que lembro nesta hora. Portanto, lembrando o que disse o Senador Adalberto Sena, o ex-Presidente General Castello Branco desejava eleição anualmente, justamente para, através desse exercício, o povo aprender a votar. Então, por que agora fica-se dizendo que é preciso a coincidência dos mandatos, que a eleição é cara, que vamos prorrogar? Tenha paciência, não tem sentido!

A minha presença na tribuna é no sentido de apelar para que meus colegas, interpretando o sentimento do povo brasileiro, dêem um aparte, ficando ao lado do povo e exigindo as eleições para o dia 15 de novembro.

O Sr. Evelásio Vieira (SC) — Dá licença para um aparte, Senador?

O SR. AGENOR MARIA (RN) — Com o maior prazer, Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (SC) — O Partido Popular já manifestou-se a favor da realização das eleições municipais, o PMDB também, o PT também, o Bloco Independente também. A vontade do povo brasileiro e da maioria está expressa na manifestação desses partidos. E o PDS? Melancolicamente, provavelmente será contra as eleições porque é contra o povo, não se manifesta, fica omissa.

O SR. AGENOR MARIA (RN) — Senador Evelásio Vieira, até agora não tive a honra de receber um aparte de nenhum Senador do PDS, dizendo que briga, que lutará para que aconteçam eleições no dia 15 de novembro. Realmente V. Ex^a lembra bem, e me causa espêcie, porque para a eleição do dia 15 de novembro, independente de estar no calendário, é necessário que os Senadores aqui presentes tomem uma atitude de exigir essas eleições, porque essa atitude tomada pelos Senadores vai fortalecer o pensamento nacional e, conseqüentemente, obrigar a imprensa a dizer que este Senado, na reunião de hoje, travou um debate para que acontecesse eleição de qualquer maneira, e que os Senadores presentes ficaram a favor das eleições, e para que se cumprisse realmente o calendário.

O Sr. Evandro Carreira (AM) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (RN) — Com o maior prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Evandro Carreira.

O Sr. Evandro Carreira (AM) — Nobre Senador Agenor Maria, eu não usaria mais qualquer argumento do elenco que temos para justificar a não prorrogação e a eleição agora, este ano, para vereadores e prefeitos. Quero pinçar um argumento no elenco do lado de lá, dentro dos interesses do Governo e orientar os estrategistas do Planalto, dizendo-lhes que "o feitiço está virando contra o feitiço."

A extinção dos partidos não implodiu a Oposição; está provocando uma nova bipolarização partidária; haja vista a palavra, agora, do ilustre Senador Evelásio Vieira, quando nos afirma que o PP e PMDB juntos defendem a mesma proposta, o que vem justificar a bipolarização; garante que, daqui a alguns meses, daqui a um ano, as oposições estarão coligadas, fatalmente, nobre Senador, e voltará, a oposição, versus situacionismo, com outros nomes, com outra roupagem, mas será sempre ARENA e MDB.

Eu diria aos estrategistas governamentais que uma eleição agora, este ano, iria lhes facilitar a estratégia proposta com a extinção dos partidos, porquanto acirrava os ânimos desses partidos novos que nascem, e assim se romperia a bipolarização que está sendo anunciada, e que é patente.

Aconselho aos estrategistas do Planalto que reflitam. Esta é a hora de fazer eleição, exatamente para que as oposições se engalfinhem, se entredoverem numa disputa pelo voto municipal, exacerbando as divergências orgânicas.

Serão incompetentes se não realizarem este ano as eleições municipais.

Eu lhes aconselho, nesta hora, a fazerem eleições, porque depois, mesmo que a situação perca, o poder de corrupção dos Malufs e quejandos será suficiente para arrebanhar os fisiologistas.

Num país carente de tudo, é fácil atrair políticos que fazem política na base do dinheiro, comprando votos. Que os estrategistas do Planalto, especialistas em pacotes e embrulhos, aproveitem esta lição que lhes estou a dar: realizem as eleições este ano, e conseguirão dividir a oposição; do contrário ela se aglutinará, e voltará a bipolarização.

O Sr. Almir Pinto (CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (RN) — Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Evandro Carreira. Antes de conceder, com muita honra, o aparte ao nobre Senador Almir Pinto, devo dizer a V. Ex^a o seguinte: os homens se dividiram em vários partidos, PP, PTB; PT, PMDB, mas posso afirmar que o povo brasileiro não se dividiu. O povo está unido, e nas eleições dará o seu grito, o grito contra o aumento de mais de 100% dos juros, o grito contra o aumento da taxa de eletricidade em mais de 109%, o grito contra a desenfreada inflação que está aí. Portanto, os homens se dividiram por interesses tais ou quais, mas o povo não se dividiu.

Com muita honra concedo o aparte ao nobre Senador Almir Pinto.

O Sr. Almir Pinto (CE) — Nobre colega, agradeço a sua gentileza. O nobre Senador Evelásio Vieira fez uma afirmação interessante, de que, neste Plenário, os partidos que formam a Oposição todos já disseram que querem eleições em 1980. Na verdade, não sou líder do meu partido, sou um simples e modesto membro deste partido que está sendo criado dentro da nova estrutura política do País. Mas, também, quero dizer ao meu nobre e estimado colega Evelásio Vieira que nenhum Senador do PDS disse que era contra a eleição.

O SR. AGENOR MARIA (RN) — O meu desejo é que digam que são a favor.

O Sr. Almir Pinto (CE) — Primeiro, porque é constitucional. A eleição de 1980 está na Carta Magna para ser realizada. Então, compete agora a quem fazer essa eleição? Quem dá, *modus faciendi* desta eleição? É o Tribunal Superior Eleitoral. O Tribunal terá que fazer, terá que ter condições para fa-

zer esta eleição. E quero também fazer um ligeiro reparo, porque a nossa língua é muito rica em vocabulário. Nunca concordei, nobre Senador, e V. Ex^a como eu é um homem do Nordeste sofrido, e não concordará como os demais colegas aqui o fazem, que o povo tem o direito de escolher os seus representantes. Infelizmente o povo não escolhe. O povo vota nos seus representantes; quem escolhe é a cúpula partidária.

Este direito de escolher o povo não tem, infelizmente não tem mesmo, porque o povo não tem o direito ao veto. O povo satisfaz-se em votar! E votou bem, em V. Ex^a.

O SR. AGENOR MARIA (RN) — Muito obrigado.

O Sr. Almir Pinto (CE) — Nobre Senador, o Presidente Castello Branco queria o exercício do voto para o povo aprender a votar. Mas, não é praticamente só isso o suficiente para educar o povo a votar, aprender a votar; o povo deveria ser preparado desde a juventude, desde o curso primário, desde o curso ginásial com ensinamentos de Instrução Moral e Cívica para saber como é que se deve votar, conscientemente, e não levado pelo suborno, pelo poder econômico que robustece, não a democracia, mas sim a alguns espertalhões que vendem votos como quem negocia gado... Acho que o exercício do voto, no momento, é uma prevaricação contra a democracia, porque V. Ex^a sabe perfeitamente, e também eu sei, o que ocorre no meu Ceará. O poder econômico é quem domina e V. Ex^a, um homem pobre como é, pode ter a sua candidatura prejudicada por candidatos economicamente fortes e, assim, tira-lhe aquele direito que, na verdade, V. Ex^a tenha para representar o seu Estado, como bem representa neste momento.

O SR. AGENOR MARIA (RN) — Senador Almir Pinto, fico honrado e grato com o aparte de V. Ex^a. V. Ex^a tem toda a razão, V. Ex^a está coberto de razão. Infelizmente, o povo não tem o direito de escolher, mas tem o direito de votar, já é alguma coisa...

O Sr. Almir Pinto (CE) — Eu disse isso.

O SR. AGENOR MARIA (RN) — ... pior seria se procrastinásemos as eleições de 15 de novembro e não alcançassemos o cumprimento do calendário. Pior seria...

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes, Fazendo soar a campainha) — Quería advertir V. Ex^a que o seu tempo já está esgotado.

O SR. AGENOR MARIA (RN) — Já vou concluir, Sr. Presidente.

Daí eu dizer, espero que os meus colegas com assento nesta Casa, e que a Câmara dos Deputados, a partir de hoje, lutem diuturnamente para que a imprensa dê conhecimento à Nação de que as eleições, se depender do Congresso, da Câmara e do Senado, vão acontecer, porque nós não podemos ir de encontro à vontade popular.

Concluindo, Sr. Presidente, apelo para que o Governo retire os 13% que incidem sobre a comercialização da soja, que é uma taxa de confisco. Sr. Presidente, a taxa de confisco de 13% sobre a soja é uma imoralidade, porque o produtor de soja já paga 15% de ICM, 2,5% de FUNRURAL e teve os juros duplicados em mais de 100%, pois os juros, para o pequeno plantador de soja eram de 13, elevou-se para 27%, aquele que era 15 para o médio, elevou-se para 33% e o Governo ainda quer manter uma taxa de confisco de 13%, realmente, é absurdo.

Concluo agradecendo a deferência da Mesa, agradecendo aos meus colegas e pedindo a Deus, na sua bem-aventurança, que ilumine os homens para que dêem alguma coisa ao povo, para que o povo continue pelo menos na esperança de poder melhorar.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume. (Pausa.)

S. Ex^a desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quêrcia.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero, em rápido pronunciamento, fazer menção ao noticiário de hoje do jornal *Folha de S. Paulo*, sobre os problemas sérios por que passa a Universidade de São Paulo.

Na sessão de hoje, durante o discurso do nobre Senador Gilvan Rocha, lamentávamos a atuação do Governador de São Paulo, no sentido de usar a máquina da Administração, de usar de todo o poder de pressão inerente a um Governador de um Estado como São Paulo, no sentido de forçar lideranças a aderir ao Governo.

Mas isto não é tudo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em São Paulo, em termos de Governo, em termos de administração, o que ocorre é lastimável. Um dos exemplos é o que acontece na Universidade de São Paulo.

Eu não sei se já trouxe dados, mas sei que recentemente nós falamos nesta Casa sobre o fato de, no orçamento deste ano, o atual Governador ter diminuído, de uma maneira impressionante e criminosa, as verbas da educação e da saúde, tendo em vista o seu objetivo de mudar a capital de São Paulo. No que diz respeito à diminuição das verbas no setor de educação, a USP, da mesma forma que a UNICAMP, as universidades estaduais, sofreram uma diminuição incrível, repito, criminosa.

Recentemente, uma autoridade do Governo do Estado, precisamente o Sr. Roberto Richter, que é presidente de um chamado Grupo de Assessoria e Participação do Governo do Estado, fez menção ao fato de que o Governo está estudando a privatização e o pagamento de anuidades nas universidades paulistas.

Ontem, o Reitor da Universidade de São Paulo, Valdir Muniz Oliva, enviou uma carta a essa autoridade, lamentando o descaso, lamentando o abandono da USP.

Recentemente o Governador suspendeu as verbas para a alimentação dos estudantes. Agora fala-se em pagamento de anuidade, enquanto diminuem-se de maneira extraordinária, como nunca aconteceu na História de São Paulo, as verbas para a USP e demais universidades de São Paulo.

Queria, Sr. Presidente, fazer menção a esse noticiário em que o Reitor lamenta essa atitude do Presidente do GAP e lembra o corte para o subsídio do restaurante da USP, ao mesmo tempo em que critica a idéia da privatização da USP, inclusive lamentando o argumento usado pelo auxiliar do Governo de São Paulo, segundo o qual a administração das universidades deveria ser uma espécie de gerência; não deveriam ser professores providos de escolas mas adaptados à biblioteca, à tecnologia aqueles que haveriam de administrar as universidades, mas deveriam ser gente com competência para conseguir viabilidades econômicas. Ora, isso é um absurdo ao qual não podemos concordar de maneira nenhuma. Um reitor, um administrador de universidade deve, essencialmente, cuidar do setor de ensino, cuidar do setor de pesquisas e etc. De maneira nenhuma se pode pensar em transformar as universidades em empresas lucrativas.

O Sr. Evandro Carreira (AM) — Permite V. Ex^a um instante?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (SP) — Pois não.

O Sr. Evandro Carreira (AM) — V. Ex^a está correto, certíssimo. Universidade não é equilíbrio de orçamento. Universidade é pesquisa, essencialmente pesquisa. Não é equilíbrio orçamentário. Muito obrigado.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (SP) — Agradeço a V. Ex^a

Sr. Presidente, quero lembrar que, também através do noticiário da *Folha de S. Paulo*, tomamos conhecimento de que o Conselho Universitário da Universidade de São Paulo emitiu uma nota oficial que pedimos à Presidência autorize depois a Taquígrafia a inscrever nos Anais da Casa.

O Governo, nenhuma atitude em favor da Universidade tomou.

Quer o Conselho, Sr. Presidente e Srs. Senadores, lembrar que, mesmo aqueles que eventualmente aceitam a hipótese de pagamento de anuidade pelos alunos que podem pagar, entendem que esse pagamento deve reverter em favor do universitário carente, nunca no sentido de equilibrar receita e despesa de uma Universidade.

Era isso, Sr. Presidente, o que queríamos assinalar nesta tarde, dando o nosso integral apoio ao Conselho Universitário da USP ao seu Magnífico Reitor, tendo em vista o que o atual Governo do Estado de São Paulo está fazendo com a USP e com as demais universidades paulistas. É o nosso protesto veemente, no sentido de que nós brasileiros de São Paulo, não podemos tolerar tamanha desfaçatez. (Muito bem! Palmas.)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ORESTES QUÉRCIA EM SEU DISCURSO.)

CONSELHO É CONTRA MENDIGAR MIGALHAS

A nota oficial — divulgada ontem —, em que o Conselho Universitário da Universidade de São Paulo defende para a Educação “uma altíssima prioridade nos gastos públicos”, é a seguinte:

“Em outubro do ano passado, o Conselho Universitário da USP dirigiu-se ao Governo do Estado e à opinião pública, em geral, a fim de alertar para a precaríssima situação que se encontrava a Universidade, tanto no que diz respeito à situação salarial dos seus docentes e funcionários, quando a penúria de verbas necessárias para investimentos e custeio. Tinha, então, o Conselho a esperança de que o seu alerta sensibilizasse as autoridades responsáveis por essa situação, perante a leitura de um documento maduro e equilibrado.

“Não só isso não aconteceu como, o que é muito pior, a situação se foi agravando dia a dia, sem que qualquer medida fosse tomada. Debalde a imprensa mostrou, em inúmeras reportagens, a situação catastrófica da Universidade; em vão docentes, funcionários e estudantes da USP deram entrevistas e publicaram artigos, desvelando uma parte da situação de descalabro em que se encontra a nossa principal instituição de ensino superior. A resposta do Governo foi tão-somente a de arrochar ainda mais, em 1980, o orçamento da USP e de propor um aumento salarial que, de forma alguma, compensa as perdas causadas pela inflação.

“Mais ainda: um desses organismos, sem qualquer substância jurídica, mas que parece ter mais força junto ao Governo do que as instituições legitimamente constituídas — referimo-nos ao tão falado GAP — vem a público, por intermédio de seu presidente, propor praticamente a privatização das Universidades estaduais, descobrindo, como medidas para resolver a crise universitária, a transformação delas em empresas, naturalmente lucrativas, com administradores desvinculados da vida científica, e com a instituição pura e simples do chamado “ensino pago” como fonte de receita para as instituições públicas de educação superior.

Não é propósito deste Conselho entrar aqui na discussão do princípio da abolição da gratuidade generalizada do ensino superior, mesmo porque, quanto à questão de princípio, nem todos os Conselheiros têm a mesma opinião. Entretanto, mesmo os que aceitam a idéia, em princípio, não podem admitir a sua adoção sem um sério estudo e como mera medida isolada, e nem admitem que o eventual pagamento de anuidade, que não sabem em que base poderia ser instituído, tenha qualquer outra destinação que não a de constituir-se num fundo exclusivamente destinado a auxiliar estudantes capazes e carentes. Pois — e nisso todos estamos de acordo — o Conselho Universitário da USP reconhece como um dever e dever primordial do Estado garantir com os seus recursos, que são da comunidade, um sistema de educação, em todos os graus, capaz de atender às necessidades da população e os mais legítimos interesses da sociedade civil.

Ninguém se deixa enganar por essa política do Estado brasileiro, inaugurada em nível federal, na década de 70, e, ao que parece, entusiasticamente apoiada em nível estadual, pelo atual Governo, de livrar-se das suas responsabilidades indiscutíveis no âmbito da educação, aí incluída a educação superior, a fim de liberar recursos para obras de duvidoso interesse social, mas de inegáveis efeitos eleitorais.

Qualquer país que pretenda civilizar-se, democratizar-se, desenvolver-se, há de saber que a cultura humanística e científica, a inteligência crítica e a inventividade são condições prévias para a realização de tal desiderato. E há de saber também que sem uma universidade atuante, criadora e livre, não se pode desenvolver essa cultura, como já o haviam compreendido, Armando de Salles Oliveira à frente, os fundadores da Universidade de São Paulo. Ora, essa Universidade, mostra-o o exemplo de toda a história do nosso ensino, só pode ser pública e autônoma e, para cumprir a sua missão, não pode ficar mendigando dos governos as migalhas que sobram dos festins orçamentários.

A educação, para quem seja capaz de compreender esses dados elementares, deve receber, de qualquer governo lúcido e voltado para a comunidade, uma altíssima prioridade nos gastos públicos, ao contrário do que vem acontecendo entre nós, e para que se tenha uma educação rica e diferenciada, realmente criadora e capaz de gerar frutos permanentes, é essencial que se possa contar com universidades modernas, com verbas suficientes para sua manutenção e crescimento, para a realização de pesquisas originais em todos os campos do saber, e com o seu pessoal recebendo vencimentos condignos que lhe permita dedicar-se integralmente à vida universitária.

O Conselho Universitário vê com um misto de revolta e de tristeza a situação da USP deteriorar-se, sem que lhe restem outros meios de ação que não sejam o de seu protesto contra uma situação que não pode perdurar e denúncias dos responsáveis governamentais pelo lastimável estado a que chegou uma das grandes universidades da América.

A USP não está a serviço de qualquer ideologia nem de qualquer partido. Seus compromissos são apenas com a cultura e com a comunidade que a mantém. E o Estado que, para ser legítimo, há de estar subordinado ao controle da sociedade civil, tem o dever de pensar nessa comunidade que, por sua vez, tem o direito de cobrar das instituições universitárias o desempenho satisfatório de sua missão. Mas estas não poderão fazê-lo se passam a ser tratadas como instituições incômodas e de segunda ordem. De segunda ordem pelo pouco que recebem, incômodas porque são livres e críticas, dispostas a manter a chama da liberdade espiritual a qualquer custo.

Estamos vivendo um momento crítico, estamos empenhados em uma aposta democrática, que faça de nossa Nação o que ela merece ser. E essa aposta será irremediavelmente perdida se não tivermos uma universidade forte e livre, forte e livre como deve ser também a imprensa, pois que a imprensa

e a universidade, fortes e livres, hão de ser, hoje, os principais esteios da segurança nacional. Aquela segurança que nasce da liberdade e do direito e que é a maior garantia contra qualquer forma de despotismo e corrupção das instituições."

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso para uma comunicação.

O SR. DIRCEU CARDOSO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Evandro Carreira (AM) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira, para uma comunicação.

O SR. EVANDRO CARREIRA (AM — Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Amanhã entra em votação na Câmara Federal o projeto da proibição da pesca da baleia, já aprovado aqui no Senado Federal. Quero, desta tribuna, comunicar isso a todos os Srs. Deputados para que estejam atentos e não se esqueçam de que a baleia é responsável pela eliminação de mais de três toneladas, ou seja, cada baleia destrói, come, devora três toneladas por dia de algas marinhas perigosas. Portanto, representa um fator importante no equilíbrio biológico do Planeta.

Sr. Presidente, muito agradecido pela oportunidade. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (RJ. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Uma equipe de Governo, por melhor que seja a sua escolha, não se afina, totalmente, no primeiro ano de trabalho, tanto mais quando, em nosso caso, houve mudanças, umas provocadas pela fatalidade, como ocorreu com o desaparecimento do saudoso Senador Petrônio Portella, outras por notórias divergências em torno da política econômico-financeira.

Se nos cumpre apresentar e criticar, quando ocorram, os desacertos dessa equipe, individualmente ou como um todo, é de igual obrigação nossa — até para provocar emulação necessária, em benefício do País — indicar as iniciativas e providências de qualquer deles, quando, corajosamente, se atiram à solução de graves problemas da sua pasta.

Assim é que não podemos deixar de louvar a atuação deflagrada durante o último recesso parlamentar pelo Ministro da Previdência Social, no combate à corrupção existente no setor de benefícios, principalmente nos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, onde há o maior número de contribuintes.

Ainda há poucos dias compareceu Sua Excelência a um programa de televisão e não teve meias palavras para revelar a amplitude da corrupção naquele setor.

O povo precisa ouvir, claramente, essa espécie de *mea culpa* do Governo Revolucionário como um todo, principalmente quando, na atual equipe, alguns parecem comportar-se como se não tivessem compromissos com o passado, nem procurassem resguardar os erros pretéritos sob a capa de uma discricção que não convém a ninguém e desserve ao povo.

Há, porém, outra face do problema: os pensionistas e aposentados prejudicados por decisões da Previdência Social.

Nesta oportunidade, queremos sugerir a Sua Excelência que se abra, nas respectivas Delegacias, em todo o País, guichês exclusivamente para atender aos pedidos de revisão das aposentadorias já deferidas, evitando-se, por esse meio, fiquem os reclamantes, de ceca e meca, a procurar instrumentos e informações que os capacitem a corrigir erros naqueles processos, por culpa exclusiva de decisões incorretas e contrárias à lei.

Aposentados e pensionistas, que tiveram seus processos mal informados, não podem pagar por culpa que não lhes cabe, e precisam ter revistos, com a máxima presteza, seus benefícios, de acordo com a lei.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (MT. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recebi, e devem os demais Srs. Senadores também tê-lo recebido, um documento encaminhado pelo Prof. Hermes Zaneti, Presidente da Confederação de Professores do Brasil, com sede em Porto Alegre — RS.

Encaminha, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Prof. Hermes Zaneti, a manifestação de repúdio da Confederação de Professores do Brasil no que se re-

fere ao Projeto de Lei 311-A/79, originário da Câmara dos Deputados e manifestação essa externada quando da Assembléia Geral dos Delegados e no Encontro Nacional de Professores, realizados nesta Capital nos dias 16 a 20 de janeiro p. passado.

O documento faz veementes críticas ao referido projeto e por sua vez traz duas sugestões, sendo que achei muito interessante a segunda, isto é, a Comissão de Educação do Senado promover um Simpósio "para um amplo debate do assunto pela classe".

Transcrevo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o documento referido, para que conste dos nossos anais. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. GASTÃO MÜLLER EM SEU DISCURSO:

Brasília, 21 de janeiro de 1980

Exmº Sr. Senador

A Confederação de Professores do Brasil — CPB, vem trazer a V. Exª, através do presente documento, uma posição de veemente repúdio ao Projeto de Lei 311-A/79, oriundo da Câmara dos Deputados, tomada na Assembléia Geral de Delegados e no Encontro Nacional de Professores realizados em Brasília nos dias 16 a 20 do corrente. O referido Projeto fere frontalmente princípios básicos, esteios de nossas primordiais reivindicações:

1 — autonomia face ao Governo, traduzida pela completa desvinculação da administração pública direta ou indireta;

2 — maior participação dos filiados nas decisões.

Citamos, a título de ilustração, dispositivos que ferem estes princípios:

a) o § 2º do Art. 2º atrela a Ordem dos Professores do Brasil ao Estado, como serviço público federal, sob forma autárquica; o Art. 24 complementa esta afronta à soberania da entidade;

b) o Art. 4º em seu item XI atribui ao Conselho Federal o poder de intervir nos Conselhos Regionais, sem depender, para tal, da autorização de outro órgão;

c) o item VIII do Art. 6º submete a aprovação da proposta orçamentária dos Conselhos Regionais aos próprios Conselhos Regionais;

d) os itens I e IV do Art. 18 são imposições absurdas, nessa era de desburocratização.

Não se pode vislumbrar a criação da Ordem dos Professores do Brasil, como órgão classista para disciplina e fiscalização do magistério e defesa dos interesses e legítimas reivindicações dos seus integrantes, senão como entidade inviolável à administração pública direta ou indireta, em virtude de seu caráter essencial de independência.

Se não bastasse o prejuízo político para o magistério, a estrutura própria do Projeto é de natureza autocrática; a Ordem dos Professores do Brasil fica atrelada ao poder público, tirando autonomia de ação dos movimentos classistas. Parte de seus dispositivos impõe um verdadeiro código penal e engendra pretextos para a manipulação e repressão dos movimentos autênticos da classe.

Atrelada ao poder público, a Ordem dos Professores do Brasil poderia disciplinar, fiscalizar e defender livremente os interesses dos professores, como órgão classista? Uma ordem somente será útil, se resultar de um estágio de desenvolvimento da categoria, quando esta tiver alcançado seu lugar de direito na estrutura social do país.

Em virtude do exposto, solicitamos o empenho de V. Exª em dois pontos, que reputamos da maior importância:

1º) na sustação imediata da tramitação do referido Projeto, e seu arquivamento;

2º) na promoção de um simpósio, patrocinado pela Comissão de Educação do Senado, para um amplo debate do assunto pela classe, por se revestir da maior importância, para a tão sacrificada e quase falida educação.

Certos de contarmos com o incondicional apoio de V. Exª, apresentamos-lhe nossas cordiais saudações.

Assembléia de Delegados da CPB — Encontro Nacional de Professores

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (SP. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A vitalidade do 2º Congresso da Mulher Paulista, realizado no último fim de semana, indica notável avanço na luta contra as discriminações que elas sofrem, sobretudo no mercado de trabalho. Comprova, também, que as forças sociais somente alcançam seus legítimos direitos quando se mostram capazes de organização.

No campo profissional, os pontos principais aprovados foram: luta pela profissionalização da mulher e sua admissão em escolas profissionalizantes de todos os tipos, sem discriminação; luta contra o subemprego e garantia de trabalho para a mulher casada, mãe ou gestante.

Sobre a participação política da mulher, concluiu-se que ela deve se intensificar nos partidos e nos sindicatos. A mulher não pode deixar de participar da luta contra todas as formas de opressão, repressão e autoritarismo.

No Congresso, recebeu uma homenagem especial Ana dos Santos Dias, esposa do operário Santo Dias da Silva, morto no ano passado pela polícia, durante a greve dos metalúrgicos. Ela tomou a palavra para exortar as mulheres de São Paulo e do Brasil a lutar por seus direitos como mulheres e como trabalhadoras.

Pela importância da análise realizada, solicitamos que faça parte do nosso pronunciamento o editorial da *Folha de S. Paulo*, "Congresso da Mulher". (Muito bem!)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FRANCO MONTORO EM SEU DISCURSO.)

Folha de S. Paulo, 11-03-80.

Congresso da mulher

O 2º Congresso da Mulher Paulista, reunido este fim de semana na Capital, apresentou sinais de grande vitalidade. Em um ano, triplicaram o número de entidades presentes e o total de participantes, estimado em mais de três mil. Embora esse tipo de reunião dificilmente se destine a renovar o debate ou a colocar problemas inteiramente novos, o 2º congresso da mulher não parece absolutamente ter sido um mero convívio para aplaudir teses — hoje já velhas — por um público de convictos.

O número expressivo de participantes, a multiplicidade das entidades representadas (52), o calor dos debates e até as acusações mostram que as mulheres — não só como um todo, mas nos diversos setores da sociedade — tentam ocupar cada vez mais o espaço que a sociedade civil ainda teima em negar-lhes. Em todo caso, dificilmente se poderá continuar acusando os diversos movimentos femininos e feministas de diversão para a classe média desocupada.

O Congresso foi marcado por intensas divisões que quase o levaram ao impasse. Sobre um fundo de reivindicações comuns a todas as mulheres — as chamadas reivindicações "específicas", cada vez mais reduzidas em uma sociedade marcada por disparidades tão profundas entre as classes, como a nossa — enfrentaram-se as diferentes organizações e tendências políticas, com seus "slogans" e seu proselitismo. A reação da maioria, opondo-se a ver-se transformada em "massa de manobra" pelos diversos grupos, dá margem a algumas reflexões.

Ao contrário dos partidos e dos grupos de interesses com base social homogênea, dificilmente um movimento da sociedade civil tão abrangente como o das mulheres poderá ter caráter monolítico. Por outro lado, seu caráter de movimento de "minoridade" deveria ser um incentivo a mais para a tolerância de uma multiplicidade de tendências expressivas de interesses reais diversos. Cabe registrar, por exemplo, o protesto de mulheres pertencentes ao Movimento Negro Unificado, cujas reivindicações específicas teriam sido pouco consideradas na organização do encontro. Semelhante incidente ocorreu com representantes das empregadas domésticas.

De certa forma, a vontade de reunir os diversos movimentos e entidades em um movimento unificado — que se expressou nesse Congresso — tenderá para uma espécie de frente dos interesses das mulheres em diversos setores da sociedade, ou terá imensas dificuldades em se expandir. Porque é demasiado evidente que mesmo reivindicações comuns, como a de creches, por exemplo, não têm o mesmo sentido quando expressas por um grupo de mães de classe média ou por um grupo de empregadas domésticas, cuja existência social as define como serviços das primeiras.

A vitalidade do Congresso das Mulheres residiu justamente no conflito de tendências e interesses que se manifestou e que, do ponto de vista da articulação da sociedade, é muito salutar. Como as demais instituições e movimentos da sociedade civil, sua sobrevivência parece estar na razão direta da diversidade que for capaz de conter em seu próprio seio. Como, no caso em apreço, até grupos de homens, que, reunidos em separado, parecem ter defendido teses consideradas mais avançadas do que os demais grupos. Um importante preconceito masculino — contra as reivindicações femininas — pode estar começando a ser rompido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão extraordinária a realizar-se às 18 horas e 30 minutos, a seguinte.

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 48, de 1980 (nº 074/80, na origem), de 5 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do doutor Romildo Bueno de Souza para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, na vaga, destinada a magistrados ou membros do Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal, decorrente da aposentadoria do Ministro Márcio Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 27 minutos.)

ATA DA 9ª SESSÃO, EM 12 DE MARÇO DE 1980

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. NILO COELHO

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guimard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Porto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 59 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 48, de 1980 (nº 074/80, na origem), de 5 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Romildo Bueno de Souza para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, na vaga destinada a magistrados ou membros do Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal, decorrente da aposentadoria do Ministro Márcio Ribeiro.

A matéria constante da pauta da presente sessão, nos termos da alínea h do art. 402 do Regimento Interno, deverá ser apreciada em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 31 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 40 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 567, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1978, de sua autoria, dispondo sobre a remuneração mínima dos vigilantes que militam em instituições bancárias e congêneres, e dá outras providências.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 568, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 325, de 1978, de sua autoria, que dá nova redação ao art. 491 da Consolidação das Leis do Trabalho.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 569, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 331, de 1978, de sua autoria, acrescentando item ao art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1976 (nº 1.194/75, na origem), que dispõe sobre pensões a dependentes de servidor público falecido no gozo de dupla aposentadoria, tendo

PARECERES, sob nºs 736 a 738, de 1979, das Comissões:

- de Serviço Público Civil, favorável;
- de Constituição e Justiça (exame solicitado pela Comissão de Finanças), pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Finanças, favorável.

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1978 (nº 1.503/73, na Casa de origem), regulamentando a profissão dos trabalhadores em transportes rodoviários, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 1.161 e 1.162, de 1979, das Comissões:

- de Legislação Social, contrário; e
- de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, favorável.

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 1978 (nº 2.189/76, na Casa de origem), que introduz alterações no art. 17 do Código de Processo Civil, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.211, de 1979, da Comissão:

- de Constituição e Justiça.

7

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 1979, do Senador Franco Montoro, que elimina o prazo para candidatura a cargo eletivo, no caso de desfiliação de um partido e filiação a outro, tendo

PARECER, sob nº 517, de 1979, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade, e, no mérito, favorável.

8

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1979, do Senador Leite Chaves, que acrescenta um § 3º ao art. 1º da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, tendo

PARECER, sob nº 1.231, de 1979, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e, no mérito, favorável.

9

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1978, do Senador Orestes Quêrcia, que elimina a opção existente no regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, compatibilizando-o com o sistema da estabilidade no emprego, tendo

PARECER, sob nº 1.234, de 1979, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

10

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 78, de 1979, do Senador Franco Montoro, que estende, sem limite de idade, os benefícios da Previdência Social a todos os que exerciam a atividade de empregado doméstico na data da publicação da Lei nº 5.859, de 11-12-72, tendo

PARECER, sob nº 1.229, de 1979, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido, em separado, do Senador Lázaro Barboza.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 10-3-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EVANDRO CARREIRA (AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Meu ilustre Presidente, ilustres Senadores:

Tomarei pouco tempo, o suficiente para defender um dos homens mais preocupados com a conservação da natureza brasileira, um homem que, em virtude da sua experiência, do seu equilíbrio, da sua sedimentação cultural, tem-se mantido, apesar dos pesares, na direção da Secretaria Especial do Meio Ambiente: é o ilustre Professor Paulo Nogueira Neto.

O ilustre ecologista tem, num esforço acrobático, tentado evitar os insultos que o planejamento econômico Brasileiro urde, sem nenhuma consulta aos valores naturais.

Nós, preocupados com o tema, sabemos e observamos as dificuldades e os percalços enfrentados por Paulo Nogueira Neto. E agora, infelizmente, quando o ilustre conservacionista denuncia a gravidade da poluição que ocorre na Bahia de todos os Santos, o Sr. Governador do Estado da Bahia resolve considerá-lo *persona non grata*, através de um telegrama desairoso que o *Correio Braziliense*, no dia oito deste mês, reproduz em uma de suas colunas. Assim diz o *Correio Braziliense*:

"PERSONA NON GRATA"

O Secretário do Meio Ambiente, Paulo Nogueira Neto, esteve na Bahia e em entrevista à imprensa declarou que a Baía de Todos os Santos, a segunda maior do mundo, estava totalmente poluída, causando um problema sério para o Governo estadual, com a agravante de que a população de Salvador não deveria consumir os peixes daquelas águas. O Governador, que assistiu à entrevista pela televisão, passou o seguinte telex a Paulo Nogueira Neto: "Comunico a V. Sª que não terei o menor prazer em recebê-lo novamente em meu estado". Ass. Antônio Carlos Magalhães — Governador da Bahia.

Sr. Presidente, é profundamente lamentável que alguém, no exercício da sua função, exercício imbuído da maior seriedade e honestidade, ao fazer esta denúncia que é patente, clara e lógica, porquanto a Baía de Todos os Santos assemelha-se, hoje, à Baía de Minamata, no Japão, cuja poluição ocasionou desastres irreversíveis e assassinios irreparáveis, até hoje o povo japonês curte as sequelas do holocausto da Baía de Minamata. É lamentável que um Governador se comporte desse modo, ignorante dos perigos da poluição que ameaça o seu povo desapercibido.

Quero desta tribuna hipotecar incondicional solidariedade ao ilustre Dr. Paulo Nogueira Neto, repudiando este telegrama que, tenho certeza, não encontrará ressonância na inteligência e no amor à natureza, cultuado por todos os baianos e, principalmente, não encontrará ressonância no amor e no carinho que todos nós brasileiros nutrimos pela Baía de Todos os Santos, berço da Nação brasileira, e pelo destino salutar dos nossos irmãos baianos.

Sr. Presidente, aqui fica a nossa solidariedade ao ilustre homem público e cientista, que é Paulo Nogueira Neto. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ITAMAR FRANCO, NA SESSÃO DE 11-3-80, E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Sr. Presidente, antes de entrar no assunto que me traz à tribuna, gostaria de solicitar uma informação à Mesa.

Sr. Presidente, há muito tempo venho debatendo nesta Casa pelo estágio dos universitários, à semelhança do que se faz na Câmara dos Deputados.

Colhi hoje uma informação, Sr. Presidente, que me surpreendeu, de que neste ano não há verba para este estágio.

Veja V. Ex^a que há praticamente quatro anos venho solicitando que os universitários brasileiros tenham oportunidade de conhecerem de perto o Senado Federal. Não sei se não existe verba — para o estágio desses universitários — para outros empreendimentos eu vejo que há V. Ex^a evidentemente não tem culpa disto, mas lamentavelmente ou afortunadamente V. Ex^a preside neste instante o Senado Federal. Eu levo então minha voz de protesto e, ao mesmo tempo, solicito a V. Ex^a que, por obséquio, na próxima sessão do Senado, possa informar ao representante de Minas Gerais o que verdadeiramente se passa em relação ao estágio dos universitários.

Percebo, Sr. Presidente, que a Mesa Diretora não quer permitir este estágio aqui. Não sei por quê. O que não se pode aceitar, pacificamente, é a alegação de falta de verba, depois de quatro anos.

Pedindo desculpas a V. Ex^a, que neste momento se encontra na Presidência dos trabalhos, e compreendendo o alto espírito público de V. Ex^a, estou certo de que amanhã — ocupe a Presidência V. Ex^a ou o Presidente Luiz Viana —, serei informado, verdadeiramente, do que se passa com esse estágio tão reclamado por todas as universidades brasileiras.

Mas, Sr. Presidente o que me traz à tribuna é o problema das eleições municipais. O Governo, através dos seus porta-vozes mais qualificados, iniciou maliciosa política, com a qual pretende adiar o pleito de 15 de novembro do corrente ano, transferindo os ônus da impopularidade da medida aos partidos da Oposição ou, pelo menos, com eles compartilhando de tamanha vergonha.

Não comentarei se o novo estilo recém-inaugurado está conforme os padrões de comportamento que deveriam reger a espécie e até mesmo o gênero. Mas, parece claro e transparente que, quando se afirma "que o assunto deve ser resolvido no Congresso, que é o foro próprio", pretende-se apenas suscitar o debate estilizado em torno do assunto, com a finalidade precípua do adiamento do pleito municipal.

De nossa parte, isto é, da Oposição, ouve-se "que apenas basta cumprir a lei." Assim, instala-se uma conspiração de vastas proporções contra o próximo pleito de 15 de novembro: à malícia de nova postura do Governo se acumplicia o silêncio das oposições.

Ora, o Ato Institucional nº 11, de 14 de agosto de 69, dispunha sobre a uniformidade dos mandatos de prefeitos, vice-prefeitos e vereadores, de modo a fixar-lhes a coincidência em todo o território nacional. Para isso, foi editado. O preceito foi alterado pelo art. 15 da Carta Emenda Constitucional nº 8, de 1977, que ultrapassou, assim, a redação da Emenda Constitucional nº 1, de 1969. Da elasticidade da mecânica, usada para satisfazer interesses inquietos e casuísticos, resultou a atual celeuma.

O Sr. Gilvan Rocha (SE) — V. Ex^a permite-me um aparte.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Com prazer.

O Sr. Gilvan Rocha (SE) — Desejo cumprimentar V. Ex^a por iniciar o debate sobre prorrogação de eleições, fato absolutamente insólito que, para felicidade nossa, está sendo iniciado com as nossas galerias praticamente vazias. Há poucos minutos, víamos delegações, que nos pareciam de países estrangeiros, visitando o Congresso Nacional e a nossa Casa, e ficaríamos em uma situação bastante desagradável se esses visitantes nos pilhassem discutindo a propriedade ou impropriedade de adiar eleições. É uma coisa absolutamente insólita para ser discutida em um Parlamento. Não há desculpa imaginável no sentido de que as eleições sejam adiadas; é um crime tão grande que nos cobre de rubor, no sentido de mencionar até a possibilidade disso. V. Ex^a faz muito bem começando esse debate que certamente terá prosseguimento nas próximas sessões, no sentido de que não aceitaremos ou, pelo menos, parte do Congresso não pode aceitar, a culpa de que se possam adiar eleições. O Congresso tem que se respeitar a si mesmo e tem que saber que o poder só é legítimo quando emana de eleições livres e diretas.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Senador Gilvan Rocha, nobre Líder do Partido Popular, pouca coisa teria que acrescentar às palavras de V. Ex^a.

Será uma página negra do Congresso Nacional, uma ignomínia para todos nós, se o Congresso Nacional, Sr. Presidente, aprovar a prorrogação dos mandatos de prefeitos e vereadores. Estranho quando o Governo diz que vai retirar ou não vai dar apoio à chamada Emenda Lobão. Quando o Governo pretende, diz ele, a realização das eleições diretas para 1982, o seu partido não diz que vai se retirar durante a votação da emenda prorrogacionista que está no Congresso Nacional, lamentavelmente apresentada por um seu parlamentar, negando as tradições do legislativo brasileiro, que não pode, sob pena de uma mancha negra na sua história, prorrogar mandatos municipais.

O Sr. Evelásio Vieira (SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Com muito prazer, Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (SC) — O General João Baptista Figueiredo, quando candidato à Presidência da República, afirmava que iria conduzir este País à sua verdadeira democracia. Assumiu a Presidência da República reafirmando, não apenas esta intenção mais, mas como uma decisão do seu governo. Ora, conduzir o País à sua normalidade democrática é promover eleições, já estabelecidas pela Constituição; é o calendário eleitoral que determina eleições municipais. Pois bem, nós acreditamos que o Presidente da República continue na sua decisão. O que nós não entendemos é que os seus líderes no Congresso nacional, à exceção do Líder Jarbas Passarinho, não façam coro com as afirmações do Presidente da República. Pelo contrário, alguns dos seus porta-vozes políticos estão trabalhando nos bastidores, no sentido de que esta emenda à Constituição, de prorrogação de mandatos de Prefeitos, de Vereadores — como um Deputado aqui do Estado de Goiás —, venha a ser aprovada, para que as eleições venham a ser suprimidas. O que é preciso? É segurança neste País, tranquilidade de que as leis venham a ser respeitadas. Torna-se urgente que o Presidente, ou que o Líder Jarbas Passarinho, que tem afirmado à Imprensa a sua posição pessoal pela manutenção das eleições municipais vigentes, venha à tribuna do Senado, e fale não apenas em nome pessoal, mas em nome da Liderança do PDS, nesta Casa, e do Governo Federal; que o Deputado Nelson Marchezan, Líder do Governo, do PDS, na Câmara, faça o mesmo; que o Ministro da Justiça faça o mesmo, para que nós possamos realmente, organizar os novos partidos políticos neste País, para que o povo possa exercer o seu direito de escolher os novos prefeitos, para que nós possamos, caminhar para a normalidade democrática, para que todos neste País possamos acreditar neste Governo, porque se as eleições forem suspensas, os mandatos prorrogados, nós estaremos praticando uma das maiores imoralidades políticas deste País. Daí, os meus aplausos à manifestação de V. Ex^a na preservação do calendário eleitoral deste ano.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Senador Evelásio Vieira, faz bem V. Ex^a em destacar a posição do ilustre líder do PDS, Senador Jarbas Passarinho. S. Ex^a tem declarado de público, e outra coisa nós, da Oposição, não esperaríamos de S. Ex^a, que é contra a prorrogação dos mandatos. S. Ex^a, nesta Casa, tem sempre defendido as eleições diretas, tem defendido a participação do povo. V. Ex^a disse muito bem: como é que se pode entender essa participação sem eleição? Como é que se pode falar no exercício democrático prorrogando mandatos? Como é que se pode falar em abertura, em tempo de abertura, se o Governo, através de alguns porta-vozes, pretende a prorrogação de mandatos?

É muito cômodo, que o Executivo, Sr. Presidente, diga a todo instante, perante a Nação, que ele, Executivo, não quer a prorrogação de mandatos.

Pergunto eu, então, a V. Ex^a e aos Srs. Senadores: nós é que vamos aprovar a prorrogação de mandatos? A vergonha será nossa e não do Executivo?

O nobre Senador Evelásio Vieira lembrou bem, mas nós aqui também queremos ouvir a palavra dos líderes do Governo, não no seu nome próprio, mas representando a bancada do Governo, a Liderança da situação e a Liderança do Governo; que digam ao povo brasileiro que nós teremos eleições em 1980.

O Sr. Evelásio Vieira (SC) — A grande expectativa neste momento nos meios políticos brasileiro, não é em relação à aprovação ou não da Emenda Lobão, que é importante. A grande expectativa é se vamos ter eleições municipais este ano ou não, se a Constituição será respeitada. O PDS não se manifesta; nesta Casa, não se manifesta, está omissa; por que é que numa hora destas não surge a palavra de um homem do PDS para dizer que a Constituição vai ser respeitada, o Governo não vai concordar com essa imoralidade de prorrogação de mandatos? Não, o PDS fica omissa.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Senador Evelásio Vieira, a sua missão não pode surpreender a nós outros. A missão do PDS se faz presente a todo instante nesta Casa. Será, como foi a ARENA, um partido sem vontade parlamentar? Continuará sendo um partido que vai votar de acordo com o Executivo? Assim aconteceu na Lei do Inquilinato, assim tem acontecido e vai acontecer sempre.

O Sr. José Lins (CE) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Ouço V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. José Lins (CE) — Senador Itamar Franco, a impressão que tenho é de que V. Ex^a menospreza a capacidade do Senado de analisar e de debater problemas. V. Ex^a parece que nega, até mesmo, a autoridade do Senado para debater o problema. A impressão que tive da sua posição é que nem se devia debater o problema. E, nessas condições, V. Ex^a não teria razão para pedir a opinião de qualquer dos Senadores deste Plenário. Entretanto, no meu modo

de ver, o problema deve ser conduzido de modo diferente o problema deve ser conduzido através de debate. Nada deve ser negado ao debate, ao exame. Agora, as posições devem ser fixadas através desse debate, através da audiência de opiniões. Possivelmente, muitos serão contra, tendo em conta que isso representaria uma emenda constitucional e talvez até inadequada, mas muitos votarão a favor. Haverá, pelo menos, alguma divergência, possivelmente.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Senador José Lins, estou trazendo o assunto a debate.

O Sr. José Lins (CE) — V. Ex^a faz bem.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Mas, veja V. Ex^a, com grande tristeza, o que, lamentavelmente, estamos debatendo aqui? Ao invés de debatermos a política econômica social do Governo, debatermos as diretrizes que o Governo pretende dar à Nação, vamos debater prorrogação de mandato.

O Sr. Gilvan Rocha (SE) — V. Ex^a permite um aparte, nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Pois não.

O Sr. Gilvan Rocha (SE) — Apenas para registrar o grandiosíssimo equívoco do Líder da Maioria, quando S. Ex^a disse que não há limitação para discutir-se qualquer projeto, qualquer coisa que venha, sob qualquer assunto, ao Senado da República. Remeto a S. Ex^a a própria Constituição, que veda qualquer proposição, qualquer debate, por exemplo, contra a Federação. É uma proibição legal, como existem proibições éticas. Esta é, na verdade, uma proibição ética. Não se pode discutir, num Parlamento, a validade ou não de eleições. O próprio sentido mais elementar da ética proíbe que se toque no assunto. É uma indecência, uma imoralidade, enodoa a representação popular, porque todo mandato é finito. Todo mandato tem o pressuposto de início e fim, e é absolutamente indecente que se queira prorrogar, sob qualquer alegação. Sabe S. Ex^a que, mesmo na guerra, os países democráticos realizaram as suas eleições.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Senador Gilvan Rocha, que grande decepção tive quando o Senador José Lins me pediu o aparte. Eu, honestamente, pensei que S. Ex^a fosse se manifestar a favor das eleições.

O Sr. Gilvan Rocha (SE) — O que era o óbvio.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — O que era o óbvio, e S. Ex^a vem logo criticando.

O Sr. José Lins (CE) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Vou permitir, mas, antes, vou terminar o meu raciocínio, para dizer, Senador José Lins, da minha tristeza e da minha decepção. Estava certo, quando V. Ex^a pediu o aparte, V. Ex^a que é um homem assíduo a este plenário, democrata que é, ele esperava diferentemente o aparte de V. Ex^a e me enganei. O que posso fazer? Vou ficar ainda na expectativa de, até o fim da minha fala, que V. Ex^a possa me apartear para dizer: "Senador Itamar Franco, sou contra a prorrogação de mandatos, votarei contra a prorrogação de mandatos, quero eleições neste País".

Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador José Lins.

O Sr. José Lins (CE) — Nobre Senador Itamar Franco, agora, eu é que me decepção totalmente, porque, na realidade, nenhum Senador do meu Partido discutiu essa matéria aqui. Quem está discutindo indecentemente, segundo as palavras do seu colega, são V. Ex^{as}. V. Ex^{as} é que estão cometendo a imoralidade aqui dentro. Eu fui chamado a participar dessa imoralidade e me recusei. Então, veja V. Ex^a como os problemas se põem.

O Sr. Gilvan Rocha (SE) — V. Ex^a está-se fazendo de mal-entendido.

O Sr. José Lins (CE) — E a carapuça ainda é posta sobre mim, que aqui estou ouvindo calmamente, tranquilamente.

O Sr. Gilvan Rocha (SE) — V. Ex^a está se fazendo de mal-entendido. A indecência é da proposição, sabe V. Ex^a.

O Sr. José Lins (CE) — V. Ex^a disse claramente. Falou em indecência e em imoralidade. A discussão do assunto? A discussão está sendo feita por V. Ex^a e não por mim.

O Sr. Gilvan Rocha (SE) — Mas ninguém está discutindo a proposição. Ex^a. Estamos discutindo que o assunto ...

O Sr. José Lins (CE) — E de agora em diante, eu já não participo da discussão para não incidir na mesma pecha levantada por S. Ex^a.

O Sr. Gilvan Rocha (SE) — Mas ninguém está discutindo a proposição, Ex^a. Estamos dizendo que o assunto é absolutamente escatológico.

O Sr. José Lins (CE) — V. Ex^a foi muito claro, quando se referiu ao assunto. Não adianta fugir ...

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Prorrogação de mandatos é indecente mesmo, Ex^a. Afirmando aqui ...

O Sr. José Lins (CE) — Mas V. Ex^a é que está discutindo. V. Ex^a é que está cometendo a indecência, se é que é indecência; na minha opinião não é.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Prorrogar mandatos é indecente, é imoral e o Congresso Nacional não pode fazê-lo.

O Sr. Gilvan Rocha (SE) — Muito bem!

O Sr. José Lins (CE) — Mas a discussão ...

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Eu não disse discussão, ninguém falou em discussão.

O Sr. José Lins (CE) — Alguém disse.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Eu disse, e o Senador Gilvan Rocha confirmou, que prorrogar mandatos é indecente e imoral.

O Sr. Gilvan Rocha (SE) — V. Ex^a está incorrendo num mal-entendido, a proposição é que é indecente.

O Sr. Evelásio Vieira (SC) — Senador Itamar Franco, dá licença para um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Pois não.

O Sr. Evelásio Vieira (SC) — Quem iniciou o debate da prorrogação de mandato foram os homens do PDS, do Governo. Foi o Deputado do Estado de Goiás que apresentou à Câmara Federal uma emenda prorrogando os mandatos. O Senador Jarbas Passarinho, Líder do Governo, tem debatido o assunto, é verdade que fora deste plenário, mas tem debatido e manifestado a sua posição a favor das eleições, contra essa imoralidade. O Presidente do PDS, o futuro Presidente do PDS, tem lá fora, também, na imprensa, junto a seus colegas, debatido o assunto. Agora, é verdade, a favor da prorrogação. O Ministro da Justiça tem debatido a matéria, é verdade que também a favor dessa imoralidade. Outros representantes do Governo têm debatido. Agora, é verdade, debatido em favor dessa imoralidade. Portanto, o Senador José Lins está totalmente equivocado. Agora, é interessante que ele, como democrata, desse a sua manifestação, dissesse aqui que é contra a imoralidade da prorrogação dos mandatos, dessa usurpação do direito do povo eleger os seus Prefeitos, Vereadores e Vice-Prefeitos.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Mas, o Senador José Lins não vai falar. O Senador José Lins gosta de apresentar números, aliás, também gostamos de números, temos a mesma profissão. Mas, quando se trata de eleições diretas, de prorrogar mandatos, S. Ex^a não fala.

O Sr. José Lins (CE) — Eu também gosto de números de votos, nobre Senador. O número de votos também é bom.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — V. Ex^a, talvez, esteja de acordo, Sr. Presidente. Hoje, estarrecido, o que leio nos jornais? Que o Presidente do Senado dá a entender que vai arranjar uma fórmula de julgar rapidamente a emenda constitucional prorrogando os mandatos, no Congresso Nacional.

Ora, é o cúmulo do absurdo o Presidente do Congresso Nacional, ilustre Senador Luiz Viana, proceder desta maneira.

O Sr. José Lins (CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Folgo em tê-lo de volta ao debate, nobre Senador José Lins. Ainda tenho esperanças de que, até o fim desta sessão plenária, V. Ex^a concordará comigo.

O Sr. José Lins (CE) — Quero apenas destacar que não considero indecente, nem imoral a discussão da matéria. E por isto, não considero que os meus colegas do PDS, que tenham tratado da matéria, tenham cometido deslizes, ou indecências, ou imoralidades.

O Sr. Gilvan Rocha (SE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Com prazer.

O Sr. Gilvan Rocha (SE) — Eu gostaria de saber — já que fui levado a um desvio proposital pelo Líder da Maioria — se S. Ex^a acha indecente e imoral a proposição, porque foi isto que dissemos, muito claramente: "Se a prorrogação — acho que estou sendo muito claro — de mandatos é uma proposição imoral e indecente?" Isto gostaríamos de ouvir.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Permito que V. Ex^a, então, responda ao Senador Gilvan Rocha.

O Sr. José Lins (CE) — Com o maior prazer, nobre Senador. Acho que a matéria, a propositura, para fins de debates, nada tem de imoral.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Vou mais além, nobre Senador José Lins, eu gostaria de ouvir a sua opinião: V. Ex^a é a favor ou contra a prorrogação de mandatos?

O Sr. José Lins (CE) — Nobre Senador, reservo-me o direito de dar a minha opinião, ouvido o debate da matéria. V. Ex^a parece que parte da idéia de que o debate deve ser vetado...

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Aliás, debater prorrogação devia.

O Sr. José Lins (CE) — E eu me coloco numa posição diferente da de V. Ex^a

O Sr. Gilvan Rocha (SE) — V. Ex^a está em dúvida.

O Sr. José Lins (CE) — Será? Eu perguntaria a V. Ex^a se as opiniões dos colegas teria alguma validade?

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Como assim?

O Sr. José Lins (CE) — Se a opinião dos colegas do Senado teria alguma validade?

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Eu não diria dos colegas, mas neste instante...

O Sr. Gilvan Rocha (SE) — Perdoe V. Ex^a minhas interrupções continuadas.

O Sr. José Lins (CE) — V. Ex^a pode me responder a pergunta?

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Vou responder.

Gostaria, neste instante e nesta hora, de ouvir a resposta de V. Ex^a que não estou ouvindo.

O Sr. José Lins (CE) — Pois bem, a minha opinião será gerada no debate neste plenário. Eu gostaria de me reservar o direito de analisar o assunto diante de todos os condicionantes da matéria, tendo em vista, inclusive, os interesses nacionais e dos partidos.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Interesse nacional, Ex^a, não fala em prorrogação de mandato.

O Sr. Gilvan Rocha (SE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Pois não, nobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (SE) — Perdoe eu estar interferindo tanto no discurso de V. Ex^a, mas é preciso que se ponha as coisas nos devidos termos. Problema de eleição não é problema de opinião não senhor. Então, que democracia é essa, que democracia é esse que ter opinião se deve a ter ou não eleições. Opinião é um princípio que não foi inventado por ninguém, não foi inventado por governo algum, é um princípio evolutivo da civilização humana; não cabe opinião. V. Ex^a não pode dar opinião. V. Ex^a tem que acatar ou não um princípio.

O Sr. José Lins (CE) — Como é que V. Ex^a me faz essa pergunta? Agora já não entendo...

O Sr. Gilvan Rocha (SE) — Do mesmo modo como V. Ex^a não pode ter opinião contra ou a favor de um crime. V. Ex^a não pode ter opinião alguma sobre princípios, porque é a maior aberração contra tudo aquilo que a civilização vem fazendo ao longo dos séculos. Não é questão de opinião, reafirmo, é questão de estar contra ou a favor de um princípio.

O Sr. José Lins (CE) — Permita V. Ex^a, Senador Itamar Franco. Apenas para dizer que, neste caso, considero uma aberração a pergunta que me foi feita pelo Sr. Senador Gilvan Rocha, já que S. Ex^a mesmo nega o direito da discussão desse assunto.

O Sr. Gilvan Rocha (SE) — É tão escandaloso que eu queria ouvir de V. Ex^a

O Sr. José Lins (CE) — Mas, mais escandaloso é a contradição de V. Ex^a

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Veja V. Ex^a, Sr. Presidente, V. Ex^a que é um defensor das eleições municipais, que o Vice-Líder do Governo nesta Casa não tem ainda opinião formada...

O Sr. Gilvan Rocha (SE) — Sobre um princípio.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — ... sobre um princípio, como diz o Senador Gilvan Rocha.

O Sr. José Lins (CE) — O que não é nenhum desdouro.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — É uma tristeza, repito, e vou ser repetitivo várias vezes...

O Sr. José Lins (CE) — Respeito a opinião de V. Ex^a, mas quero que V. Ex^a respeite a minha, também.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Mas, posso lamentar a opinião de V. Ex^a, não posso? Tenho esse direito, não?

O Sr. José Lins (CE) — Sim, tem direito.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Porque eu imagino V. Ex^a um democrata, um defensor das eleições, um homem que quer ver a participação do povo, um homem que defende a abertura do seu Governo.

O Sr. José Lins (CE) — E V. Ex^a já concluiu que eu sou contra.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Estou concluindo que V. Ex^a está em cima do muro, como se diz na gíria.

O Sr. José Lins (CE) — Agora estamos passando para o campo da parapsicologia, em quase todos os assuntos.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Acho que se extraíssemos uma taiz biquadrada, V. Ex^a talvez tivesse uma definição melhor do que prorrogar mandatos.

Continuo, aqui, Sr. Presidente, o meu discurso. Entretanto, a melhor exegese do assunto está no sentido de realização das eleições de 15 de novembro de 1980, assegurando-se a *uniformidade* dos mandatos municipais e a *não coincidência* com os demais mandatos eletivos, por sólida, múltipla e vária maioria das razões.

Constituiria um desserviço à democracia e à apreçoada abertura do Governo o adiamento dessas ou de quaisquer outras eleições, com a conseqüente e imoral prorrogação de mandatos.

O Sr. Evelásio Vieira (SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Pois não.

O Sr. Evelásio Vieira (SC) — Não há justificativa, mas há uma certa explicação dos governadores estarem interessados, profundamente, na prorrogação dos mandatos: é que eles, agora, para poderem se apresentar ao Presidente da República com um elenco enorme de vereadores filiados ao PDS, inclusive de muitos prefeitos eleitos pela Oposição, mas que foram "atraídos" pelos governadores do PDS, esses governadores acham que o preço é muito elevado para uma atração de apenas alguns meses, porque depois das eleições teriam novamente que atrair novos prefeitos, para voltarem a se apresentar ao Presidente da República com a quase totalidade dos prefeitos a favor do PDS, nos seus Estados. Então, isso iria aumentar muito os meios de pagamentos deste País.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Excelente a intervenção de V. Ex^a. Evidentemente que, de governadores indiretos, governadores não escolhidos pela vontade popular, nós só poderíamos esperar aliciamento de prefeitos. E é claro que V. Ex^a tem razão. Se houvesse eleições agora, a 15 de novembro, esse aliciamento não se daria. Mas, então, houve a promessa de mais dois anos de mandato. Essa a política a que estamos assistindo, Sr. Presidente, neste País. E vem a desculpa tola do Governo. E nós perguntamos: desde quando o Governo se penaliza pela Oposição, quando diz que vai ganhar todas as eleições neste País, em relação ao pleito municipal? Que ganhe, Sr. Presidente, que ganhe em Minas Gerais, em São Paulo, em todo o Brasil, em todos os municípios, mas que se realizem eleições municipais. É o que queremos, e não essa desculpa, que é uma tolice, Sr. Presidente. O Governo esconde os seus propósitos prorrogacionistas. E lamentamos, como disseram os Senadores Gilvan Rocha e Evelásio Vieira, o silêncio da Bancada do Governo, porque uma bancada sem vontade parlamentar é uma bancada que está à espera do que vai ditar o Palácio do Planalto, para que eles então pssam ou não votar a prorrogação de mandatos, porque em outros assuntos essa bancada se manifesta, essa bancada contraria o que diz a Oposição, mas na prorrogação de mandatos ela se cala, ela permanece quieta, ela permanece silenciosa.

O Sr. Agenor Maria (RN) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Com prazer, Senador Agenor Maria

O Sr. Agenor Maria (RN) — Senador Itamar Franco, V. Ex^a tem toda a razão. Esse casuísmo que tem como objetivo procrastinar o processo das eleições deste ano é altamente revoltante e comprometedor, porque gera a instabilidade política, que por sua vez gera a instabilidade de ordem econômi-

ca e de ordem financeira. Congratulo-me com V. Ex^a porque na verdade o povo brasileiro quer saber se vai ter ou não eleição. E não sei porque essa procrastinação, se estamos em março de um ano eleitoral e tudo indica que a procrastinação tem um só objetivo que é afastar o calendário eleitoral de 1980, criando mais milhões de bionicos neste País. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — É verdade, Senador Agenor Maria. E observe o absurdo, depois de três meses de recesso, o Congresso Nacional continua paralisado. O que estamos assistindo hoje no Senado Federal? E o Executivo então diz à Nação: eu, Executivo, não quero a prorrogação de mandatos. E nós é que teremos que prorrogar mandatos. Nós, Sr. Presidente, é que vamos dar ao Congresso Nacional esta página vergonhosa da sua história, se prorrogarmos mandatos.

O Sr. Agenor Maria (RN) — Permite V. Ex^a ainda mais um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Com muito prazer, Senador.

O Sr. Agenor Maria (RN) — O Governo diz uma coisa e faz outra. Em teoria ele é a favor de tudo, mas na prática ele vai de encontro à teoria dele. O Governo quer diminuir a inflação, mas é quem mais aumenta os preços dos custos de serviços. O Governo quer diminuir a inflação, aumenta os juros; o Governo quer diminuir a inflação, aumenta as taxas. Não entendo diminuir a inflação se o Governo aumenta as taxas, os juros, os custos. Daí por que é de se perguntar: por que na teoria o Governo é uma coisa e na prática é outra?

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Muito obrigado, Senador Agenor Maria. O Governo é que fala que até a eleição e que traz inflação! Veja V. Ex^a!

O Sr. Evandro Carreira (AM) — Nobre Senador Itamar Franco, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Com muito prazer, ouço o eminente Senador Evandro Carreira.

O Sr. Evandro Carreira (AM) — Nobre Senador Itamar Franco, V. Ex^a aborda o problema da prorrogação de mandatos municipais e o faz com muita oportunidade, exigindo que esses mandatos sejam renovados, mercê do sufrágio direto, universal e secreto, conforme reza a nossa Constituição; isto é, está a exigir eleições, este ano, para prefeitos e vereadores. E o faz com o mais absoluto acerto. Nobre Senador, não sou muito adepto da teoria organicista, mas já dizia o grande Claude Bernard, um dos mestres da fisiologia, no Século XIX: "o que faz o órgão é a função". Ora, como então os órgãos, que é a democracia, podem se realizar, podem se patentear, se a função deles não é exercitada, que é exatamente a prática da votação. Votar, o povo constantemente votar, se exercitar anualmente, se possível anualmente o povo brasileiro deveria ser levado às urnas para se exercitar, para praticar a função democrática e, assim, realizar a democracia e assim dar plenitude funcional ao órgão que é a democracia. Quanto a esse argumento sub-reptício, escuso, de que provocaria despesas excessivas, ou, vamos dizer, inexplicáveis, não cabe. Não cabe porque tudo que investirmos em educação será válido, nobre Senador, tudo, e principalmente na educação democrática, exercitando, praticando o exercício do voto. Meus parabéns, ilustre Senador Itamar Franco, sempre com muita oportunidade defendendo o povo brasileiro.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) — Eu que me congratulo com V. Ex^a, Senador Evandro Carreira, e poderia parar a minha fala por aqui, com as palavras de V. Ex^a mas, lamentavelmente eles, de lá, não entendem esta nossa linguagem, eles preferem eleições indiretas, não querem ver o exercício democrático através de renovação de mandatos. Nesta hora, eles se calam e querem forçar o Legislativo brasileiro passar por esse vexame, se vier a aprovar — o que não acredito. Tenho confiança que não vamos aprovar a prorrogação de mandatos. Não é possível que nós, Senadores e Deputados, possamos cometer para com o País o absurdo da prorrogação de mandatos. Não acredito, Sr. Presidente. Sinceramente, não acredito que o Congresso Nacional, Senador Evandro Carreira, possa quebrar o exercício democrático, como disse V. Ex^a, na renovação constante de mandatos que tem que ser feita, para o próprio aprendizado democrático desta Nação, tão ávida de encontrar a sua normalidade institucional, tão ávida de buscar a sua normalidade democrática e aqui, Senador Evandro Carreira, nós nos lembramos que o município é o primeiro refúgio das prerrogativas populares. Se nós negarmos essas prerrogativas estaremos negando todas as outras.

Sr. Presidente, permito-me, então, apenas fazer uma sugestão. Sinceramente, eu poderia não fazê-la, neste instante, mas quando percebo o silêncio da Bancada do Governo, quando eu vejo aqui o seu próprio Vice-Líder em dúvida, em relação às eleições municipais, quando eu leio, hoje, nos jornais, não sei se é verdade, não quero fazer nenhum pré-julgamento, que o Presiden-

te do Congresso, Senador Luiz Viana, pretende apressar a prorrogação de mandatos, permitindo que a emenda constitucional seja votada mais rapidamente possível, é que eu ousou dirigir-me aos líderes dos partidos, que eles possam reunir-se — como disse o Senador Evelásio Vieira — para dar tranquilidade a esta Nação, dizer que o Legislativo, eles, líderes, não vão permitir que o Congresso Nacional prorrogue mandatos, dando uma página imoral à História brasileira. E que eles, líderes, dizendo isto à Nação, darão paz e tranquilidade, pelo menos neste momento, a todos nós. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 10-3-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MARCOS FREIRE (PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Muito temos, nesta Casa, falado sobre a situação nacional, que é grave, seja do ponto de vista econômico, seja do ponto de vista social, dentro de todo um contexto político em que se tirou ao povo o direito de influenciar sobre os seus destinos. Situação econômica difícil, que é bem expressa pelo atual estado do processo inflacionário brasileiro, por nossas dívidas externa e interna, pela orientação mesmo do nosso modelo econômico que tem levado à desnacionalização crescente de nossa economia, aumentando a nossa dependência. Nosso parque industrial está, cada vez mais, nas mãos das multinacionais, registrando-se toda sorte de dependência, seja de importação de equipamentos, seja, de matérias-primas, seja de tecnologia, etc., de tal forma que cada vez mais se estreita mais o gargalo para o verdadeiro desenvolvimento nacional.

A crise energética é um dos elos desta cadeia. A precariedade do abastecimento das grandes cidades brasileiras mostra, por sua vez, as distorções que sofreu a política agrícola do Brasil, em que, se houve modernização de certas áreas, os resultados aí estão, com milhões de bóias-frias — e os conflitos sociais no campo, em que se registra a expulsão dolorosa, quando não o assassinato de moradores, posseiros e meeiros. O fato é que um País como o nosso, com a extensão continental que tem, assistiu contristado, este ano, a queda da sua produção de alimentos, levando à necessidade de importação de gêneros de primeira necessidade.

Tudo isto gera aquele círculo de dependência que faz com que nós nos encontremos, cada vez mais, dentro de um círculo de pobreza e de sofrimento. Por isso mesmo, dizíamos ao final da sessão legislativa do ano passado que o povo passa fome e, falando em nome do MDB, mostrávamos que sempre procuramos apontar as necessidades por que passam os trabalhadores, a classe média, os pequenos e médios empresários, sem falar nas crianças abandonadas, ou no desespero dos que são levados à criminalidade cada vez mais aterradora. Milhares de vezes tratou-se destas coisas e, mais ainda, da precária situação da saúde, da educação, da habitação, do transporte, da alimentação, do vestuário, de tudo mais que exaure a sociedade brasileira. Isto em meio a uma alta permanente do custo de vida em que sobem a gasolina, as tarifas de serviços públicos, a carne, o leite, o arroz, enfim, o pão de cada dia, deixando, de logo, defasados os reajustes salariais.

Essas palavras, que pronunciamos naquela oportunidade, talvez pudessem ser consideradas como fruto do passionismo da Oposição. Aquele que exercia, eventualmente, a Liderança do MDB, na sua fala de despedida, estaria exagerando os quadros negros da nossa realidade?

Eis que agora, Sr. Presidente, trazemos à discussão deste Plenário recente artigo, publicado no *Jornal do Brasil* do último domingo, de autoria do economista Rubem Vaz da Costa, ex-Presidente do Banco do Nordeste, ex-Superintendente Adjunto da SUDENE, ex-Presidente do Banco Nacional da Habitação, atual Secretário de Planejamento do Governo de São Paulo e Suplente de Senador, eleito em 1978 pela legenda do partido governista, que, como insuspeito — com toda a sua autoridade de estudioso dos problemas econômicos e sociais brasileiros, e ao mesmo tempo integrado no sistema atualmente dominante neste País — nos fala que, ao lado da dívida externa, que sabemos ultrapassar os 50 bilhões de dólares, e que, ao lado da dívida interna, que ultrapassa os 500 bilhões de cruzeiros, temos que nos prender e nos preocupar com o que ele denomina de dívida social.

E há alguns números que nos parecem devem ser trazidos à consideração desta Casa como exemplos eloquentes desta trágica dívida social.

Embora a dita Constituição Federal estabeleça que o ensino primário é obrigatório para todos, dos 7 aos 14 anos, e é gratuito nos estabelecimentos oficiais, pela pesquisa nacional por amostragem de domicílios, de 1977, constatou-se que mais de 6 milhões de crianças nessa faixa etária são analfabetas. Os maiores de 15 anos que não sabem ler e escrever somam quase 16 milhões. Enquanto o Brasil se orgulha de ser a 10ª potência econômica do

mundo, deve educação primária a 22 milhões de seus filhos, isto é, a um quarto de população de mais de 7 anos de idade. É da Declaração Universal dos Direitos do Homem que todo aquele que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória. No entanto, 5 milhões de pessoas trabalham no Brasil sem receber qualquer remuneração em dinheiro, ou seja, empregam o seu esforço, tão-somente, pela alimentação e pelo teto.

Por sua vez, 5 milhões de famílias estão abaixo da linha de pobreza, isto é, com renda mensal até um salário mínimo.

Quarenta milhões de brasileiros vivem sem luz elétrica e, ao mesmo tempo, 65 milhões não têm água encanada. Por outro lado, 6 milhões de moradias em que vivem 32 milhões de brasileiros não contam com instalações sanitárias de qualquer tipo: a inexistência de fossa, para não falar em esgotos, indica o potencial de contaminação da água, pois as moradias sem instalações sanitárias são também as que não têm água encanada.

Cinco milhões de famílias brasileiras, por sua vez, moram em domicílios rústicos, classificação estatística oficial para as favelas, os mocambos e outras formas de habitação infra-humana. Em 1970 eram 4,6 milhões, o que demonstra que cresce cada vez mais a população favelada.

Na lista da dívida social apresentada, que é longa e deprimente, temos ainda que 20 milhões de pessoas são carentes totais. De acordo com o ex-Ministro da Previdência Social, Nascimento e Silva, responsável pela estatística, são pessoas que não podem sobreviver com seus próprios meios, e como tal, dependem da ajuda do Governo, da caridade pública ou de parentesco.

E nesta relação trágica e dolorosa, temos, ainda, a taxa de 2 milhões de menores abandonados, cujo destino pode ser a marginalização ou o crime. Isso para não mencionar o grande número de chagásicos, de infestados por esquistossomo, de debilitados por verminoses, por tantas outras enfermidades da pobreza, sem falar na mortalidade infantil que chega a 250 óbitos por mil crianças, no Recife.

Ora, um país, de tão gritantes disparidades regionais e de rendas pessoais, que apresenta essas e outras cifras, que ostenta tais estatísticas, que vêm a público não apenas pela voz da Oposição, mas que são confirmadas por alguém intimamente ligado ao sistema e que a ele tem servido nesses últimos tempos, esse país não pode considerar-se como um país desenvolvido, como um país rico, como um país feliz.

Na verdade, Sr. Presidente, publicações como esta corroboram a nossa luta, uma luta que se contrapõe ao ufanismo de um Governo, que se vangloria das altas taxas do PIB nestes últimos 15 anos, das reservas e divisas, das taxas de exportação, do aumento de renda *per capita*, mas que está esquecido do âmago das coisas, de que não existe justiça numa política governamental que não olha o homem como razão maior de sua própria orientação.

É um modelo econômico, o que aí está, imposto com a sufocação das liberdades; modelo concentrador da renda e da propriedade, que cada vez faz com que os ricos sejam mais ricos e que cada vez se sofra mais neste País.

O censo de 1970 já demonstrava que aumentava a concentração de renda entre nós, e nada leva a crer que essa concentração tenha diminuído. Pelo contrário, ela vem se agravando cada vez mais.

O Sr. José Lins (CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (PE) — Com prazer, ouvimos o ilustre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (CE) — Nobre Senador Marcos Freire, V. Ex^a expõe ao Senado Federal os dados apresentados pelo economista Rubem Costa em artigo recém-publicado sobre a dívida social brasileira. O Dr. Rubem Costa realmente faz uma apreciação sobre o problema da dívida social, tendo em conta uma avaliação a partir de um zero absoluto, isto é, de uma situação em que nada, absolutamente nada, tivesse sido feito por qualquer governo brasileiro ou como se o povo brasileiro nada tivesse realizado a partir das suas origens. Ora, nobre Senador, o Dr. Rubem Costa poderia ter dito de modo diferente. Em vez de dizer que 40% da população brasileira não dispõem de luz elétrica, ele poderia dizer que já há 60% da população brasileira desfrutando dos benefícios da luz elétrica. Seria essa uma maneira de dizer otimista, em vez de uma maneira pessimista de expor a situação do País. Em vez de dizer que há 65% da população sem água encanada, poderia dizer que 35% da população brasileira já dispõem de água encanada. Poderia dizer que já passamos de 60% de analfabetos para apenas 18%. Por outro lado, nobre Senador, poucos dias depois de publicado o artigo do Dr. Rubem Costa, foi ele apreciado por um crítico que levantou dúvidas sobre o crescimento da população brasileira. Não estava ela em 125 milhões de habitantes mas em apenas 105 milhões. Isso lançaria por terra os valores absolutos dos números citados pelo Dr. Rubem Costa.

O SR. MARCOS FREIRE (PE) — Não ouvimos bem. Seríamos mais ou menos habitantes?

O Sr. José Lins (CE) — Seríamos menos. Cerca de 105 milhões, embora evidentemente esse dado não possa ser aceito sem uma análise mais cuidadosa, e até sem os dados do novo censo que está sendo programado. Mas, uma outra observação que queríamos fazer a respeito do seu pronunciamento, é de que realmente até 1972 os dados revelam que houve forte concentração de renda no País. Mas, a partir de 1973/1974, detectado o problema, as estatísticas mostram exatamente o contrário. Está havendo uma pequena, uma lenta desconcentração de renda a partir daquele ano. Era a observação que eu queria fazer a V. Ex^a

O SR. MARCOS FREIRE (PE) — Antes de mais nada, devemos dizer ao Senador José Lins que a sugestão dele de apresentar os dados de maneira diferente, talvez pudesse apaziguar um pouco a sua consciência, a consciência dos porta-vozes oficiais, mas nos parece que a colocação feita pelo economista Rubem Costa é evidentemente a mais realista e a que melhor retrata essa situação dolorosa do Brasil. Ele tirou a fotografia de uma realidade que é mais grave ainda se for verdade a versão trazida, agora, a Plenário, de que a população do Brasil não seria tão grande, de 125 milhões, mas apenas de 105 milhões. Vejamos, por exemplo, o caso que ele apresentou de 40 milhões sem luz elétrica. Ou, se temos 40 milhões sem luz elétrica em 105 milhões é pior do que 40 milhões em 125 milhões.

Então, não vemos porque a intervenção venha minorar a situação, pelo contrário, veio a agravar a descrição feita pelo economista Rubem Costa. O que nos interessa é, exatamente, desmascarar a propaganda oficial que apresenta os êxitos do Governo: "O País modernizou; o País progrediu; o País atingiu renda *per capita* que já classifica este País como um país desenvolvido (1.500 dólares *per capita*); o País atingiu índices de PIB nunca vistos anteriormente na história Pátria, etc. etc. . .", como se isso tivesse algum valor diante de dados insuspeitos, como estes, trazidos por pessoas as mais idôneas, aos olhos do próprio Governo.

O Sr. José Lins (CE) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (PE) — Logo mais, Ex^a, tão logo dê ensejo aos outros colegas que estão, como V. Ex^a, querendo nos apartear. De forma que daremos oportunidade a todos, assim esperamos.

Sr. Presidente, sobre essa situação, pouco importa o que se diga em termos de estatísticas oficiais. Estas não são oficiais, mas de alguém ligado ao Sistema dominante. As estatísticas econômicas governamentais podem deleitar os seus economicistas, porém, não satisfazem ao povo brasileiro, que está numa situação de sofrimento, de emergência, mesmo admitindo-se que as estatísticas oficiais possam ser verdadeiras. Aliás, ninguém sabe mais o que é verdadeiro, sobretudo depois daquelas estatísticas, dos índices salariais belíssimos do tempo do Ministro Delfim Netto, o todo-poderoso Ministro da Fazenda. Até agora, mais recentemente, uma autoridade insuspeita não política, mas cientista mundial, professor Sabin, diz que até as estatísticas da poliomielite foram enganosas, foram falsas, em virtude de que milhões de brasileiros, talvez, tenham ficado defeituosos porque o Brasil resolveu vender ao exterior a imagem de que tinha resolvido o problema dessa dolorosa doença. Portanto, falar em estatística oficial já arrepiava ao brasileiro que está escaldado de manuseios de dados e índices oficiais. Mas, mesmo admitindo que eles sejam procedentes, na verdade a dívida social aqui está para neutralizá-la e nos parece que o Senador José Lins, sempre tão atento, tão pronto para defender o Governo, não põe em dúvidas as estatísticas apresentadas pelo economista Rubem Costa, no que se refere à dívida social.

Concedemos a palavra ao ilustre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves (PR) — Senador Marcos Freire, V. Ex^a na parte inicial de seu discurso referiu-se à situação de fome, de marginalização em que se encontram as populações brasileiras. Tocou inclusive no problema do bóia-fria, que foi, aqui nesta Casa, por mim versado pela primeira vez, na história do Parlamento. Conheci o problema em 74, quando fazia a minha campanha de Senador. E o problema da fome, da marginalização está ligado estritamente ao problema da terra. A Revolução de 64 foi feita exatamente para que se evitasse a reforma agrária nascente, com as primeiras manifestações nordestinas, das Ligas Camponesas. Na época, forças poderosas se levantaram para derrubar o Partido Trabalhista Brasileiro que estava no poder. Entre essas forças se alinhavam os próprios bancos, os grandes latifúndios, forças externas, a alta classe média e o clero. Foi o próprio clero que abriu as procissões, em São Paulo, para que passassem os "revolucionários" de 64. Hoje a própria Igreja é a primeira a vir defender incondicionalmente a Reforma Agrária. A meu ver esse é o fato mais auspicioso que existe. Confesso a V. Ex^a que sem uma reforma agrária séria, verticalizada, a começar pelo menos pelos bens próprios da União no oeste do País, nós só veremos agravar-se essa situação.

Hoje, aquelas forças que se uniam para a manutenção daqueles privilégios ignominiosos, estão mudando. A Igreja evoluiu e também a classe média, os setores intelectuais a defendem. Hoje, apenas os proprietários rurais e alguns segmentos financeiros estão tentando se unir em partido, para defenderem mutuamente os seus privilégios. De forma que o grande debate deste ano deve ser, nesta Casa, o problema agrário, com apreciação inclusive do documento elaborado no encontro de Itaicy, onde a Igreja procura fazer diferenciações entre a propriedade de uso e a propriedade de usuração. Sem que se dê uma nova disciplina ao uso da terra, nós sempre teremos carência de emprego no País e miséria crescente. O pronunciamento de V. Exª já está marcando, a partir desta legislatura, o sentido social dos debates que haverão de se travar nesta Casa.

O SR. MARCOS FREIRE (PE) — Agradecemos ao Senador Leite Chaves pelo seu aparte que enfatiza um dos aspectos mais graves da problemática nacional, o problema fundiário. Este é um dos pontos cruciantes para a solução dos problemas nacionais, tangenciado permanentemente pelos governos sucessivos que têm dirigido esta Nação.

Quando se diz que a Oposição só sabe criticar, temos como mostrar que ao longo de nossa atuação nesta Casa, o MDB, que representava a Oposição até a sessão legislativa anterior, inúmeras vezes apontou pontos básicos, sem cuja solução não teríamos resolvido o problema brasileiro. E um dos itens era, exatamente, o da reforma agrária, que vem sendo acenada permanentemente pelo Governo mas que, no final das contas, fica sempre no papel ao lado da reforma agrária, indicamos a reforma tributária, para vir enfatizar impostos diretos e não indiretos, para vir fortalecer os Municípios, os Estados-membros da Federação Brasileira, e ser sobretudo, meio de distribuição de riquezas. Entre outras coisas mais, também, a reformulação da política salarial.

Temos aqui, já deste ano de 80, um levantamento feito pelo Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, através do seu Departamento de Estatística, em que se chega à conclusão de que o custo de vida disparou no Recife, neste último mês de janeiro, 7,9%, e foi o mais alto do Brasil. Enquanto isto, no Nordeste é onde o salário mínimo é o que tem nível mais baixo do Brasil. São essas incongruências, esses paradoxos, que evidenciam a injustiça social de que é vítima o trabalhador brasileiro, em especial o da minha região. E uma outra instituição, como o Instituto dos Economistas de Pernambuco, através do seu Grupo de Trabalho sobre Salário, Custo de Vida e Emprego, mostra que, para sobreviver com esposa e dois filhos, o trabalhador recifense deveria ganhar um salário mínimo de Cr\$ 10.345,77. Isso para poder satisfazer àquelas necessidades básicas, previstas no Decreto-lei nº 399, de 1938, que diz que o salário mínimo será determinado pela soma das despesas diárias com habitação, alimentação, vestuário, higiene e transporte, em obediência ao texto constitucional, que deveria ser a lei maior. Mas tudo isso é ignorado e faz com que a situação do povo seja extremamente difícil.

Pesquisa realizada, por exemplo, pela Ação Católica Operária, evidencia que de cem famílias que vivem nos bairros do Recife somente três ganham o suficiente para alimentar uma família de sete pessoas.

É, portanto, uma situação dolorosa, difícil, gravíssima, do povo passando fome — e por isso não invocamos nosso discurso de encerramento da Sessão Legislativa anterior, para mostrar que quando dizíamos que o povo passava fome, não era uma afirmativa gratuita, demagógica, mas consubstanciada em levantamentos, em pesquisas, em estudos de entidades as mais insuspeitas, que faz com que se configure, entre nós, um estado de verdadeira preconvulsão social. E não se iludam; não vai ser com propaganda oficial que se vai controlar essa tendência à revolta, que não pode deixar de se dar quando, como dissemos, em cem famílias trabalhadoras do bairro do Recife, apenas três ganham o que, teoricamente, será suficiente para matar a fome dos seus filhos — e na prática, nem o é.

O Sr. Paulo Brossard (RS) — Permite-me V. Exª?

O SR. MARCOS FREIRE (PE) — Pois não.

O Sr. Paulo Brossard (RS) — Estou lembrado de que, no ano passado, um estudo mandado realizar por uma entidade insuspeita, como o Banco do Nordeste...

O SR. MARCOS FREIRE (PE) — É uma quarta entidade que poderia ser arrolada aqui.

O Sr. Paulo Brossard (RS) — ... esse estudo concluiu, infelizmente concluiu, pela deterioração das condições de vida naquela região, em relação aos últimos dez ou quinze anos. Eu me recordo que ainda fiz referência a esse estudo, desta tribuna que hoje V. Exª ocupa com o brilho costumeiro.

O SR. MARCOS FREIRE (PE) — Agradecemos a V. Exª e poderíamos lembrar, por exemplo, que somente no Estado de Pernambuco existem mais

de 250 mil crianças abandonadas, e dos 120 mil menores carentes da região metropolitana do Recife, mais de 20 mil meninas estão entregues à prostituição. É consequência, é efeito, é uma decorrência quase inelutável da difícil situação social, dessa política salarial de sufoco, dessa estrutura social que, realmente, não é modificada porque as verdadeiras soluções não são dadas por aqueles que as poderiam dar.

O Sr. Almir Pinto (CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (PE) — Com a palavra ao ilustre Senador Almir Pinto.

O Sr. Almir Pinto (CE) — Meu nobre colega Senador Marcos Freire, agradeço a V. Exª a gentileza do aparte que ora me concede, e desejo dizer a V. Exª que praticamente o meu pensamento se afina com o de V. Exª, no desejo de ver um Brasil rico e sadio. Mas, infelizmente, não concordo ainda com aquela afirmativa de se dizer que o Brasil é um País desenvolvido — desenvolvido sim, no Centro-Sul, mas no Recife, em Fortaleza, no Nordeste, enfim, ainda é um País subdesenvolvido. As estatísticas que V. Exª apresenta são verdadeiras, e nos deixam, como nordestinos, a desejar uma melhoria de condições de saúde, de bem-estar, para a gente nordestina. De qualquer forma, nobre Senador, no setor sanitário, por exemplo, o Brasil de antanho, comparado com o Brasil de hoje, veremos que já não temos mais a febre amarela, praticamente extinta e erradicada no nosso Território, a cólera, a varíola, a peste; a varíola então deixava o Brasil perante as demais nações, como uma nação de baixo nível sanitário. A varíola praticamente está extinta do território nacional, num trabalho bem feito pelo Ministério da Saúde. Houve o decesso da área malárica; não sei se V. Exª se recorda, mas nos idos de 1950, o Ceará, o Vale Jaguaribe foi tremendamente atacado pela malária. Que número enorme de vítimas a malária não fez no Vale do Jaguaribe, no Ceará! Mas foi pronta a erradicação, e o Ceará praticamente está livre da malária, que só vamos encontrar mais na Região Amazônica. E eu me recordo que nós temos um órgão que é o único, no meu entender, que deveria ser o encarregado de fazer saúde pública no Brasil; é o SESC. Eu alcancei, nobre Senador, o SESC na Amazônia, quando lá estive pela primeira vez, em 1959; fui de navio, passando por Santarém, Óbidos, Parentins, Itacoatiara e Manaus, vi o trabalho do SESC naquela região, aqueles médicos jovens, dedicados de corpo e alma à erradicação da malária. Alguma coisa foi feita nesse sentido. Vamos ver, então, a luta tremenda que o Governo brasileiro enceta contra a poliomielite e a meningite — até o Dr. Sabin está agora no Brasil, e assistiu, presidiu praticamente uma nova fase de vacinação contra a poliomielite em Florianópolis, Santa Catarina —, a vacinação triplice — coqueluche, tétano e difteria — e a vacinação contra o sarampo. O nosso País, infelizmente ou felizmente, é um País continental, e pobre. É preciso que reconheçamos isto. Ontem, por exemplo, fiquei muito satisfeito quando li o *Correio Braziliense*, pois que trazia uma nota interessante — “Explode a Agricultura”, e fornecia dados. Possivelmente, amanhã, se tiver tempo, comentarei o editorial daquele articulista do *Correio Braziliense*, em que ele mostra o que será a produção de soja em 1980, assim como a do milho, arroz, finalmente qual a produção agrícola que dará muito ao Brasil, porque possivelmente pouco iremos importar e muito poderemos exportar em soja, milho e outros produtos, como café, cacau, açúcar, etc. Por conseguinte, estou de pleno acordo com os dados que V. Exª está mostrando. Ninguém pode negar que a situação, principalmente do Nordeste, ainda é perigosa, é uma situação quase que degradante, por assim dizer, porque, se visitarmos o interior de Pernambuco, da Paraíba, do Rio Grande do Norte, do Ceará, do Piauí, do Maranhão, do Norte enfim, veremos a mortalidade infantil quase que dentro dessa margem que V. Exª ofereceu — para cada mil crianças que nascem, duzentos e cinquenta morrem. Isto tudo o que é? É o pauperismo. Também influi muito a questão do saneamento rural. Sabemos que têm melhorado as condições de saneamento — o número de casas construídas pelo BNH, o número de casas que recebem a água encanada. O que temos pouco em todo o Brasil, Sr. Senador, é esgoto. Como se faz o saneamento básico no interior do Ceará, de Pernambuco, do Nordeste? Arranja-se a água. Já é muita coisa. Terminam com as doenças hídricas, principalmente na infância. Mas o saneamento básico, o esgoto? O que adianta dar vermífugo a essas crianças, a essa gente do interior, se eles deixam os dejetos na superfície, andam de pés descalços? É um círculo vicioso: tomam o vermífugo, põem o verme para fora. É como dizia um matuto, outro dia, lá no Ceará, no meu consultório, no Hospital-Maternidade Professor Olinto Oliveira, em Maranguape: “Doutor, a gente toma esse remédio, bota o bicho prá fora, mas depois ele entra prá dentro de novo. A gente não tem dinheiro prá comprar sapato, tem que andar descalço, se contamina da mesma maneira”. Por conseguinte, essa é a grande realidade. O Governo brasileiro deve estar ciente e consciente de tudo isto que V. Exª está dizendo, porque V. Exª está praticamente com dados oficiais do Dr. Rubem Costa, que é o

Secretário do Planejamento do Estado de São Paulo. Já assisti a uma ou duas conferências do Rubem Costa, em seminários da BEMFAM. S. Ex^a demonstra exatamente que é preciso ainda fazer muito pelo Brasil, o Brasil ainda deixa muito a desejar, justamente nesta parte que V. Ex^a está mencionando.

O SR. MARCOS FREIRE (PE) — Agrademos a V. Ex^a a intervenção.

Se o Governo está ciente e consciente desta situação, no entanto não oferece perspectivas de mudanças mais profundas. O que existe são flexões sociais. Muitas vezes há recursos substanciais...

O Sr. Almir Pinto (CE) — Dentro das suas possibilidades.

O SR. MARCOS FREIRE (PE) — ... para certos setores da atividade, medidas casuísticas, mas realmente aquelas soluções que implicariam na reforma estrutural da sociedade brasileira, ficam sempre para as calendas gregas.

Foi invocado aqui o índice de mortalidade infantil, que na nossa cidade do Recife atinge a 250 por mil. Poderíamos lembrar, então, que em países desenvolvidos, realmente desenvolvidos, essa média é de 12 ou 15 por mil. Na Alemanha, por exemplo, não chega a ser 5 por mil. Sabemos as causas que levam a essa situação difícil, no que diz respeito à saúde, à educação, à habitação, à falta de escola, à falta de trabalho, à infância desprotegida, à mendicância, à infrações cada vez mais graves, à prostituição, etc.

Tivemos, por exemplo, agora, no mês de março, na abertura do ano letivo do Colégio Pedro II, uma palestra sobre a juventude e a violência, do Vice-Reitor da Universidade do Estado do Rio — UERJ, Professor Salim Miguel, que lamentou o fato de que a maioria dos menores envolvidos em crimes no Rio, aqueles chamados piveles, mora em favelas, não tem qualquer ocupação nem possui o Primeiro Grau completo, e — aí está, talvez, um dos cerne do problema — os seus pais recebem, no máximo, três salários mínimos. Não é por acaso que isto ocorre, pois não podemos desconhecer a correlação de causa e efeito entre a situação social e tanta delinquência, em especial à delinquência infantil. Gráficos da Secretaria de Segurança, que foram levados pelo referido Vice-Reitor, mostram que 73% dos menores com processo têm em casa uma renda familiar inferior a um salário mínimo.

Portanto, não é possível que se ignore esta situação...

O Sr. José Lins (CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (PE) — Ouviremos V. Ex^a tão logo consiga concluir meu pensamento.

... não é possível ignorar esta situação, trazida à luz não por alguém que faz política partidária, não por alguém que seja candidato a qualquer cargo eletivo, e sim por um Vice-Reitor da Universidade do Estado do Rio, invocando, inclusive, estatísticas da Secretaria de Segurança.

Repetimos, Sr. Presidente — porque da maior gravidade — 73% de menores com processos têm em casa uma renda familiar inferior a um salário mínimo. Daí por que esses menores vão praticar o crime, até — quem sabe — dolorosamente insuflados por seus pais, porque no próprio Nordeste — nessa situação difícil a que se referiu o Senador Almir Pinto — muitas vezes é o próprio pai que encontra na sua filha um meio de reforço à sua renda familiar, orientando-a para a prostituição, pois prefere muitas vezes ver a filha ganhando a vida na rua do que levá-la para o cemitério, por falta de condições para satisfazer as necessidades básicas de sua família.

Concedemos o aparte ao Senador José Lins.

O Sr. José Lins (CE) — Nobre Senador Marcos Freire, a citação de números da estatística atual, referentes a assuntos econômico-sociais, é importante, mas é preciso analisar esses dados em sua evolução através do tempo e das ações dos governos desejarmos tirar conclusões úteis.

O SR. MARCOS FREIRE (PE) — Temos a impressão de que este aparte V. Ex^a já deu anteriormente.

O Sr. José Lins (CE) — Se V. Ex^a me permite, continuarei.

O SR. MARCOS FREIRE (PE) — Pois não.

O Sr. José Lins (CE) — Chamo a atenção de V. Ex^a para o fato de que esses números, analisados friamente, não têm qualquer sentido.

O SR. MARCOS FREIRE (PE) — Meus Deus!

O Sr. José Lins (CE) — Veja bem: quando V. Ex^a diz que há 18% de analfabetos, devia dizer que alguns anos atrás tínhamos 30% de analfabetos; quando V. Ex^a diz que temos apenas 60% de pessoas com luz elétrica, devia dizer que no começo da década passada apenas 10% das cidades brasileiras tinham luz elétrica. Hoje mas que 80% delas já dispõem dessa utilidade.

O SR. MARCOS FREIRE (PE) — Ou já ouvimos esse aparte de V. Ex^a ou então somos parapsicólogos, porque tudo isso estava no primeiro aparte de V. Ex^a, ao qual já nos reportamos. Mas, como o tempo é restrito...

O Sr. José Lins (CE) — V. Ex^a não se reportou a coisa nenhuma do que aludi.

O SR. MARCOS FREIRE (PE) — Vamos até dispensar de responder a este aparte, porque já o ouvimos.

O Sr. José Lins (CE) — V. Ex^a não se reportou coisa nenhuma! V. Ex^a se admira porque o Dr. Rubem Costa cita que 40% ...

O SR. MARCOS FREIRE (PE) — Não nos admira nada, ele apenas corrobora a nossa luta; não estamos em nada admirados, pode estar admirado V. Ex^a ...

O Sr. José Lins (CE) — V. Ex^a permite, eu concluo meu pensamento...

O SR. MARCOS FREIRE (PE) — V. Ex^a pode estar admirado, porque sendo o Dr. Rubem Costa elemento ligado ao sistema, tenha a coragem de vir desnudar a realidade brasileira.

O Sr. José Lins (CE) — Não é um problema de coragem.

O SR. MARCOS FREIRE (PE) — Talvez V. Ex^a se admire por isso.

O Sr. José Lins (CE) — A coragem que V. Ex^a deveria ter é a de examinar realmente o problema e informar bem a opinião pública. Sem um termo de comparação não tem qualquer sentido dizer que quarenta milhões de brasileiros não têm luz elétrica. Isso não faz sentido.

O SR. MARCOS FREIRE (PE) — Isso para V. Ex^a Aliás, o documento não é nem nosso. Então, essa crítica que V. Ex^a está fazendo não é ao Senador Marcos Freire, é ao seu correligionário, o economista Rubem Costa. Foi ele quem apresentou esses dados; a crítica que V. Ex^a faz, pois, não é ao Senador da Oposição,...

O Sr. José Lins (CE) — V. Ex^a me permite?

O SR. MARCOS FREIRE (PE) — ... é ao seu correligionário. Se há má fé, se há dolo em ele falar em números absolutos, então V. Ex^a dirija a crítica ao Secretário de Planejamento de São Paulo; nós apenas invocamos dados por ele publicados.

O Sr. José Lins (CE) — Se V. Ex^a me permite esclareço que estou me referindo a V. Ex^a; estou criticando, estou apreciando o pensamento do Senador Marcos Freire, que lê o trabalho do Dr. Rubem Costa. E estou dizendo que citar que 40 milhões de brasileiros não têm luz elétrica...

O SR. MARCOS FREIRE (PE) — Foi o Dr. Rubem Costa quem citou.

O Sr. José Lins (CE) — Muito bem!

O SR. MARCOS FREIRE (PE) — Nós apenas invocamos o testemunho dele, como autoridade insuspeita; apenas isso.

O Sr. José Lins (CE) — Se V. Ex^a me permite concluir, eu diria apenas que este número não tem significação, nem dito pelo Dr. Rubem Vaz da Costa, nem por V. Ex^a, porque mais de 40 milhões de brasileiros ainda são os que moram na zona rural, e a esses, evidentemente, ainda não teria sido possível chegar luz elétrica...

O SR. MARCOS FREIRE (PE) — Porque, exatamente, este país não é um país desenvolvido, porque o desenvolvimento deste país é apenas para alguns poucos, como comprovam as estatísticas antes apresentadas. Numa cidade como Recife morrem 250 meninos, entre mil que nascem vivos, representa miséria, sofrimento, subdesenvolvimento. Tal fato é fruto de um modelo econômico elitista, concentrador de renda, concentrador de propriedade.

Agora, que, de 1.000 nascidos vivos, 250 morrem e que 750 sobrevivem, é lógico — embora talvez não cheguem a idade adulta. Mas, o fato de morrerem 250 é gravíssimo, é alarmante, é criminoso. Enquanto isso, na Alemanha, morrem 5 em 1.000. Acabou-se. Agora, V. Ex^a está preocupado que se acentue não que morrem 250 mas que sobrevivem 750, e daí?

O Sr. José Lins (CE) — Por uma questão de honestidade, devia-se dizer que morreram 250 e...

O SR. MARCOS FREIRE (PE) — Mas V. Ex^a, que é engenheiro, sabe, evidentemente, qual é o saldo.

O Sr. José Lins (CE) — ... mas que no momento 60% já têm luz elétrica.

O SR. MARCOS FREIRE (PE) — Ah, a essa altura, nós nos dispensamos de responder a V. Ex^a com a repetição desse mesmo argumento, de tão inócua que seria prosseguir o debate, nesses termos.

O Sr. José Lins (CE) — Sinto muito que V. Ex^a não aceite o diálogo.

O SR. MARCOS FREIRE (PE) — Sr. Presidente, a realidade dolorosa é esta: de cem meninos processados no Rio de Janeiro, 73, em casa, têm a renda familiar de um salário mínimo e 94 não têm ocupação. Está dito aqui, pelos dados do Vice-Reitor da Universidade do Rio de Janeiro, Setenta e três por cento pertencem a uma família que ganha um salário mínimo, noventa e quatro não têm ocupação. E, ganhando tão pouco o chefe de família, muitas vezes ele próprio, no seu desespero, facilita a que os próprios menores vão ajudá-lo na sobrevivência: os meninos, na mendicância, nos roubos e assaltos, e as meninas entregues à prostituição. As estatísticas mostram e comprovam o índice alarmante de tal situação.

Conseqüentemente, Sr. Presidente, tudo isso faz com que a voz da Oposição não possa se conformar com esta dolorosa realidade social.

Há, entre nós, uma fome endêmica, progressiva, e ambos têm como causa, exatamente, este modelo econômico que se baseia na desigualdade econômica, na má distribuição da renda.

A coisa chegou a um ponto tal que no nosso Estado já surgiu uma corrente que diz que a situação não é tão negra assim. O cientista Nelson Chaves mostra que o trabalhador braçal, — que esgota suas forças cavando a terra, cortando a cana — precisa ingerir de 3.500 a 4.000 calorias por dia — ingere apenas de 1.300 a 1.500 calorias e, portanto, está enfraquecendo, ficando tuberculoso, morrendo antes do tempo, envelhecendo precocemente. Enquanto isso, há os que indagam porque, nessa mesma Zona da Mata, em meio aos canaviais, o povo não pega gabiru e rato para comer? Estão querendo vender em Pernambuco a versão de que a população não deve apenas matar, mas deve comer ratos como complementação de sua alimentação diária.

Sr. Presidente, isso seria até cômico, se não fosse trágico. Isso seria até para sorrir, se, na verdade, não fosse para chorar. Essa é a situação de Pernambuco, é a situação do Nordeste, é a situação dos grandes centros, inclusive no Sul do País. Sabemos a miséria que existe na periferia da Grande São Paulo, em que há aqueles que morrem de fome e frio, freqüentemente, nordestinos que se desgarraram da sua região, que emigraram.

Ainda bem que a Igreja se dedicou, este ano, na Campanha da Fraternidade, ao tema "Eucaristia e Migrações", porque, realmente, esse é um dos grandes problemas brasileiros. Migrações que se fazem, não porque o homem do interior goste de conhecer outras terras; elas se dão porque não há condições de sobrevivência no seu torrão natal, embora quando os homens, as mulheres e as crianças vão em busca da cidade grande, também lá essas condições inexistentem e muitas vezes vão engrossar o cordão dos marginalizados, quando não daqueles que não vão poder sobreviver num ambiente hostil.

Enquanto, Sr. Presidente, isso ocorre com relação à saúde e à alimentação, o que poderíamos dizer da educação, essa educação que o Estado, pela Constituição, pelo menos a instrução primária, diz que é um direito de todo ser, de todo brasileiro; sendo dever do Estado oferecer instrução primária gratuita.

Rubem Costa — desculpe-nos e pedimos *venia* ao Senador José Lins para invocar a autoridade do economista Rubem Costa — mostra que são vinte e dois milhões de brasileiros sem instrução primária. Pois bem, para talvez ficarmos insusceptíveis de contestação, o depoimento que invocamos, agora, a respeito da educação é o do próprio Ministro da Educação, Eduardo Portella, quando ele fala "da falência das estruturas básicas do Brasil, pois a mesma legislação que entregou o ensino aos Estados e Municípios retirou, através da estrutura tributária, as condições efetivas desse ensino" (*O Estado de S. Paulo*, de 19-1-80).

Não conhecemos acusação mais autorizada — porque feita pela autoridade maior do ensino neste País, que é o Sr. Ministro da Educação — do que esta: mostrar que, por força do mandamento constitucional, o ensino primário é obrigatório e gratuito neste País, e reconhecer que os Municípios e os Estados que poderiam efetivar este mandamento constitucional estão sem condições de fazê-lo, por causa de um sistema tributário que, de fato, acabou com a Federação Brasileira.

O Sr. Paulo Brossard (RS) — Muito bem! Muito bem! Aliás, se me permite V. Ex^a, (Assentimento do orador) tendo ido ao Estado do Ceará, nos primeiros dias de fevereiro, ouvi um depoimento que me foi prestado por um parlamentar, por um Deputado Federal, segundo o qual o vencimento médio dos professores municipais, naquele Estado, é de Cr\$ 200,00. Manifestei a minha dúvida numa entrevista que, posteriormente, dei a um dos jornais do Rio de Janeiro. Enunciei esses dados, tal como estou fazendo agora, na expectativa de ser contestado, diria, na esperança de que a informação do ilustre parlamentar se baseasse num equívoco.

O SR. MARCOS FREIRE (PE) — Não tenha dúvidas, ilustre Senador Paulo Brossard, que é inteiramente procedente a denúncia. Não só no Estado

do Ceará, também no Maranhão há municípios que pagam Cr\$ 180,00; em Pernambuco há municípios em que professoras recebem Cr\$ 150,00. E quando recebemos tais informações, como V. Ex^a, às vezes, ficamos até receosos de transmiti-las. Uma vez indagamos: é por semana ou é por mês? É por mês, mesmo.

Enquanto isso, Hermes Zaneti, Presidente da Confederação dos Professores do Brasil, ao instalar o encontro nacional da classe realizado em janeiro, na presença do Ministro da Educação, mostrou que:

"O Brasil é um dos poucos países do mundo que quer atingir o desenvolvimento sem investir em Educação, aplicando nessa área menos de 5% de seu orçamento."

Enfatizando o descaso do Governo e lembrando que, nos últimos 10 anos, menos de 5% do Orçamento da União foram destinados à Educação, enquanto a UNESCO recomenda, para os países em vias de desenvolvimento, que se apliquem 25%, afirma:

"Isto demonstra que o Brasil aplica um quinto do recomendável, o que o coloca em 80º lugar em recursos aplicados à Educação, entre os vários países". (*O Estado de S. Paulo*, 19-1-80.)

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não é só o problema do primário, é o problema do segundo Grau, é o problema do sistema vestibular, é o problema da universidade massificada, é o comércio dos diplomas facilitados, é o problema do ensino profissionalizante, que em si é válido, é, em parte, desmoralizado na sua aplicação, sobretudo em nível superior.

Por estas e outras coisas, Sr. Presidente, é que nós estamos vendo que números, dados estatísticos que podem e têm sido apresentados nesta Casa não têm grande significado porque, quando muito, refletem a quantificação do ensino, que tem sido conseguida às custas de sua qualificação. O MOBRAI, por exemplo, foi o grande malogro, ele se propunha erradicar, em dez anos, o analfabetismo, durante a década de 70/80; a década chegou ao seu fim e os dados inicialmente referidos mostram como o analfabetismo, não apenas na idade escolar de 7 a 14 anos, mas na faixa etária dos adultos, permanece incólume.

Sr. Presidente, em cada recesso penetramos pelo interior do Brasil adentro, em especial no interior do nosso Estado. Dissemos, em entrevista à imprensa, durante este recesso, e reafirmamos agora que, no nosso entender, a conjuntura social do Brasil é de desespero. Dissemos e reafirmamos que estamos entrando numa faixa de pré-convulsão social, porque não sabemos o que cada um de nós faria se — moços, fortes, dispostos a trabalhar — muitas vezes não encontrasse à sua frente, meios de sobrevivência condigna. Lá, no agreste de Pernambuco, onde visitei municípios vários, como Lajedo, Calçados, Garanhuns e tantos outros, não ficando apenas no centro urbano, mas subindo a serra e indo conversar com famílias trabalhadoras, lá, em mocambos quase caindo, em taperas que eram invadidas pelas águas das chuvas, conversamos com lavradores que traziam a nós o seu grito de desespero. Eles, que já não têm ou nunca tiveram uma quadra de terra, no entanto, sempre encontravam terra para trabalhar, para plantar o seu milho ou o seu feijão — terra em que eram explorados, mas em que, de qualquer forma, sob o regime da parceria ou da meação, plantavam alguma coisa. Depois, iam dar satisfação ao proprietário da terra, dividindo o pouco que eles tinham plantado. Mas o que eles nos afirmaram agora, neste recesso, é que nem terra a este título eles conseguem mais, porque a pecuária está dominando tudo, o capim angola está tomando tudo e eles estão sendo escoraçados, Deus sabe para onde. E eles pretendem descer para o Recife, porque o Recife é grande, o Recife é bonito, o Recife tem progresso e eles se iludem pensando que no Recife vão ter meios de sobreviver.

Sr. Presidente, pode parecer paradoxal, mas a questão dos grandes centros urbanos é, sobretudo, o problema da terra. Enquanto isto, o Banco Mundial mostra que, no Nordeste, 70% das terras estão inaproveitadas, ninguém planta...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume. Fazendo soar a campainha.) — O tempo de V. Ex^a está encerrado.

O SR. MARCOS FREIRE (PE) — ... 80% das nossas culturas de subsistência dependem dos pequenos lavradores e dos médios agricultores. O Governo, quando anuncia programas sucessivos, PROTERRA, PIN, POLO-NORDESTE, Sertanejo, não tem dado, através deles, a solução para os pequenos e médios proprietários, embora programas que foram feitos para distribuição de terra. Pobre do Estatuto da Terra, de Castello Branco, que se propunha distribuir a terra... Esses programas e essas promessas ficam no papel. Programas como o PROTERRA se transformaram em apenas novas linhas de crédito, trazendo dinheiro para quem já tinha dinheiro, trazendo recursos que, muitas vezes, foram desviados para aplicação em outros setores.

que não a produção primária, quando não para aplicação em especulação imobiliária ou especulação financeira.

Não, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não sabemos o que faríamos, não sabemos o que V. Exª faria, não sabemos o que fariam os Srs. Senadores que aqui estão, se, quando moços, fortes e bem intencionados, querendo viver honestamente, se sentissem escorraçados das suas glebas, e, portanto, sem condições de viverem o mister em que estavam acostumados.

Nós falamos, logo no início — vamos encerrar Sr. Presidente, para não abusarmos da tolerância da Mesa — falamos, de início, dos problemas econômicos, da nossa dependência do exterior, do nosso problema energético.

Poderíamos citar mais um programa, que temos defendido nesta Casa, o PROÁLCOL, mas que este também, Sr. Presidente, da mesma forma que pode ser um dos caminhos para a solução do nosso problema energético, para uma emancipação nacional no setor da energia, esse programa também pode ser o antiprograma nacional. Esse programa poderá vir a agravar o problema do povo, poderá vir a agravar o problema do agricultor, poderá vir a agravar o problema fundiário. Esse programa poderá significar extensões, cada vez maiores de terra, entregues no Nordeste à monocultura da cana. Mais grave ainda: essa economia, que foi essencialmente nossa durante todos estes séculos, talvez uma das poucas que subsistam como nossa, a economia canavieira, está ameaçada de ir parar, ela também, em mãos estrangeiras, está ameaçada, no final das contas, de ser mais um instrumento de nossa desnacionalização econômica.

Sr. Presidente, são estas considerações que julgamos no dever de trazer a esta Casa, nesta tarde, porque isso mostra que a nossa voz continuará atenta, independentemente de partido, para esta dolorosa realidade nacional.

Os responsáveis pelo destino desta Nação, que assumiram essa responsabilidade sem ser pelo voto do povo, precisam realmente atentar para a gravi-

dade da hora presente. Não entendemos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quando lemos, como ontem lemos em *O Estado de S. Paulo*, uma autoridade, como o Sr. Ministro da Justiça, dizer, como disse, que não é possível se admitir eleições diretas para a Presidência da República porque isso seria o caos — não sabemos bem o termo que S. Exª aplicou. Se não nos enganamos, S. Exª fala em “imersão do País na tragédia”.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nem parece que S. Exª foi do PSD, o PSD que fez, com a redemocratização do País, tantas eleições presidenciais, que assumiu as responsabilidades da Presidência da República, o PSD que, segundo o Ministro da Justiça, terá tido experiências tão ricas de disputas presidenciais e que, no seu entender, repetida, agora, seria catastrófica para o Brasil. Sr. Presidente, chegamos a esta situação atual não foi através das eleições diretas...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Pediria a V. Exª que concluisse o seu discurso, porque seu tempo já se esgotou.

O SR. MARCOS FREIRE (PE) — Acataremos V. Exª

É fato incontestável que a situação social se agravou nestes últimos quinze anos. Esta situação social se encontra à beira do desespero depois, exatamente, de quinze anos de mandonismo sem o voto do povo.

Não, Sr. Presidente. Acreditamos na solução dos problemas brasileiros. Acreditamos que há condições de se resolver o problema do povo. Mas essa solução há de passar pelos caminhos democráticos, essa solução há de vir do próprio povo organizado e há de ser gerada através da plenitude democrática, que permita ao povo escolher aqueles que dirigirão os seus destinos e que, dirigindo os destinos do País, em nome do povo, saberão sentir as necessidades e interpretar as verdadeiras aspirações nacionais. (Muito bem! Palmas.)

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

2ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 1980.

Às dez horas do dia doze de março de mil novecentos e oitenta, na Sala Clóvis Beviláqua, sob a presidência do Senhor Senador Henrique de La Rocque, presentes os Senadores Aloysio Chaves, Almir Pinto, Moacyr Dalla, Bernardino Viana, Raimundo Parente, Cunha Lima, Nelson Carneiro, Leite Chaves e Lázaro Barboza, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senadores José Sarney, Helvídio Nunes, Aderbal Jurema, Murilo Badaró, Amaral Furlan, Paulo Brossard e Franco Montoro.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Dispensada a leitura da ata da reunião anterior é, em seguida, dada como aprovada.

O Senhor Presidente passa a Presidência ao Senador Aloysio Chaves, Primeiro Vice-Presidente, a fim de relatar a Mensagem nº 48/80 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Dr. Romildo Bueno de Souza para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Márcio Ribeiro. Na forma regimental, a reunião torna-se secreta.

Reaberta a reunião, o Senador Aloysio Chaves, de acordo com o Regimento Interno, tendo que se ausentar por motivo de força maior, passa a Presidência ao Senador Almir Pinto, prosseguindo o Senador Henrique de La Rocque com a palavra para apresentar seu parecer ao Projeto de Lei da Câmara nº 13/80 — Reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Câmara dos Deputados e dá outras providências, concluindo pela sua constitucionalidade e juridicidade. O parecer é aprovado por unanimidade.

O Senador Henrique de La Rocque reassume a Presidência e são relatadas as seguintes proposições:

Senador Moacyr Dalla:

Projeto de Lei do Senado nº 4/80 — Reajusta os vencimentos e proventos dos servidores do Senado Federal e dá outras providências. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado.

Senador Raimundo Parente

Projeto de Lei do Senado nº 311/79 — Elimina do Código Eleitoral injustificada discriminação contra o hanseniano. Parecer: constitucional e jurídico, solicitando a remessa à Comissão de Saúde para se pronunciar sobre o mérito. Aprovado.

Senador Bernardino Viana:

Projeto de Lei do Senado nº 259/79 — Introduz alterações na Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que “regula as atividades dos representantes comerciais”. Parecer: constitucional e jurídico, nos termos da emenda substitutiva que oferece.

Projeto de Lei do Senado nº 304/79 — Dispõe sobre a comercialização dos produtos derivados de petróleo no território nacional. Parecer: constitucional e jurídico.

Projeto de Lei do Senado nº 340/79 — Fixa o salário profissional do vigilante bancário e o tempo de jornada de trabalho, diurna e noturna e dá outras providências. Parecer: constitucional e jurídico, nos termos do substitutivo que apresenta.

Projeto de Lei do Senado nº 221/77 — Complementar — Dispõe sobre a fiscalização das entidades paraestatais vinculadas à União pelo Congresso Nacional e dá outras providências. Parecer: constitucional e jurídico, com emendas nºs 1 e 2-CCJ.

Em discussão e votação, os pareceres acima são aprovados por unanimidade, assinando “sem voto” o Senador Nelson Carneiro os PLS nºs 259 e 340, de 1979.

Senador Lázaro Barboza:

Projeto de Lei do Senado nº 330/79 — Acrescenta parágrafos ao art. 17, da Lei nº 6.091, de 15 de agosto de 1974, a fim de permitir ao eleitor inscrito no Distrito Federal, natural de outra unidade federada, votar nas eleições para o Congresso Nacional. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado.

Senador Nelson Carneiro:

Projeto de Lei da Câmara nº 127/78, e o substitutivo de Plenário — Proíbe a pesca predatória e dá outras providências. Parecer: constitucional e jurídico o Projeto e contrário à emenda substitutiva de Plenário. Aprovado.

Exaurida a pauta, o Senhor Presidente pede aos Senhores Senadores que aguardem alguns instantes, pois é a última reunião que Maria Helena Bueno Brandão secretaria, desde que o seu pedido de aposentadoria foi assinado e seguiu para publicação, isto depois de exercer o cargo de secretária deste Órgão Técnico durante dezesseis anos.

Após as despedidas, o Senhor Presidente diz que se trata de um fato consumado e por isso propunha que constasse de ata um voto de louvor e de agradecimento pela colaboração incansável que nossa Secretária sempre nos prestou.

O Senador Nelson Carneiro pede a palavra e lamenta a perda, pois Maria Helena Bueno Brandão, durante todos estes anos, deu provas de capacidade, carinho, cuidado e interesse pelos trabalhos da Comissão.

O Senador Moacyr Dalla associa-se às manifestações acima dizendo da sua admiração, pois Maria Helena Bueno Brandão sempre foi incansável amiga, nos orientando a todos os momentos quando tínhamos alguma dúvida com a sua presença e dedicação, ajudando a nós os mais novos. Quero deixar aqui o meu testemunho de tudo que ela me orientou.

Os Senhores demais Senadores associam-se às palavras pronunciadas a respeito da ex-Secretária desta Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

1ª REUNIÃO, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1980

Aos onze dias do mês de março de mil novecentos e oitenta, às dez horas, na Sala Clóvis Bevilacqua, presentes os Senhores Senadores Benedito Ferrei-

ra — Presidente, Pedro Pedrossian, Passos Pôrto e Lomanto Júnior, reúne-se a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Vicente Vuolo, Affonso Camargo, Evandro Carreira, Lázaro Barboza e Orestes Quêrcia.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos, com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Constante da pauta, é aprovado o parecer favorável do Senhor Relator, Senador Pedro Pedrossian, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1979, que "altera a Relação Descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973".

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Leila Leivas Ferro Costa, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

MESA**Presidente**

Luiz Viana

1º-Vice-Presidente

Nilo Coelho

2º-Vice-Presidente

Dinarte Mariz

1º-Secretário

Alexandre Costa

2º-Secretário

Gabriel Hermes

3º-Secretário

Lourival Baptista

4º-Secretário

Gastão Müller

Suplentes de Secretários

Jorge Kalume

Benedito Canelas

Passos Pôrto

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippert
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evelásio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães
2. Benedito Canelas	2. Affonso Camargo
3. Pedro Pedrossian	3. João Calmon
4. José Lins	
1. Evelásio Vieira	1. Agenor Maria
2. Leite Chaves	2. Amaral Peixoto
3. José Richa	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —
Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

1. Mendes Canale
2. José Lins
3. Eunice Michiles
4. Vicente Vuolo

1. Evandro Carreira
2. Agenor Maria
3. Mauro Benevides

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares

1. Henrique de La Rocque
2. Helvidio Nunes
3. José Sarney
4. Aloysio Chaves
5. Aderbal Jurema
6. Murilo Badaró
7. Moacyr Dalla
8. Amaral Furlan
9. Raimundo Parente

1. Hugo Ramos
2. Leite Chaves
3. Lázaro Barboza
4. Nelson Carneiro
5. Paulo Brossard
6. Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

Suplentes

1. Raimundo Parente
2. Alberto Silva
3. Almir Pinto

1. Marcos Freire
2. Humberto Lucena

Suplentes

1. Lenair Vargas
2. João Calmon
3. Almir Pinto
4. Milton Cabral
5. Bernardino Viana
6. Arnon de Mello

1. Cunha Lima
2. Tancredo Neves
3. Dirceu Cardoso

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Lázaro Barboza

Titulares

1. Jessé Freire
2. José Sarney
3. Passos Pôrto
4. Saldanha Derzi
5. Affonso Camargo
6. Murilo Badaró
7. Benedito Ferreira

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
3. Adalberto Sena
4. Mauro Benevides

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

Suplentes

1. José Guimard
2. Tarso Dutra
3. Benedito Canelas
4. Moacyr Dalla

1. Henrique Santillo
2. Roberto Saturnino
3. Gilvan Rocha

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Teotônio Vilela
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares

1. Arnon de Mello
2. Bernardino Viana
3. José Lins
4. Jessé Freire
5. Milton Cabral
6. Benedito Canelas
7. Luiz Cavalcante

1. Roberto Saturnino
2. Teotônio Vilela
3. Marcos Freire
4. Pedro Simon

Suplentes

1. Helvidio Nunes
2. Alberto Silva
3. Benedito Ferreira
4. Vicente Vuolo

1. José Richa
2. Orestes Quéricia
3. Tancredo Neves

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares

Suplentes

1. João Calmon
2. Tarso Dutra
3. Jutahy Magalhães
4. Aloysio Chaves
5. Aderbal Jurema
6. Eunice Michiles

1. José Lins
2. Arnon de Mello
3. Jorge Kalume
4. Pedro Pedrossian

1. Adalberto Sena
2. Evelásio Vieira
3. Franco Montoro

1. Marcos Freire
2. Gilvan Rocha

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima

Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares

Suplentes

1. Raimundo Parente
2. Arnon de Mello
3. Lomanto Júnior
4. Affonso Camargo
5. Vicente Vuolo
6. Alberto Silva
7. Amaral Furlan
8. Jorge Kalume
9. Jutahy Magalhães
10. Mendes Canale

1. Saldanha Derzi
2. Henrique de La Rocque
3. Jessé Freire
4. José Sarney
5. Milton Cabral
6. José Guimard

1. Cunha Lima
2. Tancredo Neves
3. Roberto Saturnino
4. Amaral Peixoto
5. Pedro Simon
6. Mauro Benevides
7. Teotônio Vilela

1. Paulo Brossard
2. Marcos Freire
3. Lázaro Barboza
4. José Richa

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvídio Nunes

Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares

Suplentes

1. Lenoir Vargas
2. Helvídio Nunes
3. Jessé Freire
4. Moacyr Dalla
5. Henrique de La Rocque
6. Aloysio Chaves

1. Jutahy Magalhães
2. Raimundo Parente
3. Eunice Michiles
4. Benedito Canelas

1. Franco Montoro
2. Humberto Lucena
3. Jaison Barreto

1. Nelson Carneiro
2. Marcos Freire

Assistente: Lella Leivas Ferro Costa — Ramal 497

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares

Suplentes

1. Luiz Cavalcante
2. Milton Cabral
3. Alberto Silva
4. Arnon de Mello

1. Affonso Camargo
2. João Calmon
3. Jutahy Magalhães

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco
3. Henrique Santillo

1. Gilvan Rocha
2. Roberto Saturnino

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. do Sr. Senador João Bosco — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso

Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares

Suplentes

1. Tarso Dutra
2. Saldanha Derzi
3. Mendes Canale

1. João Calmon
2. Murilo Badaró
3. José Sarney

1. Dirceu Cardoso
2. Adalberto Sena

1. Hugo Ramos

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares

Suplentes

1. Tarso Dutra
2. Bernardino Viana
3. Saldanha Derzi
4. Lomanto Júnior
5. Mendes Canale
6. Aderbal Jurema
7. Almir Pinto
8. Lenoir Vargas
9. José Sarney

1. Aloysio Chaves
2. Pedro Pedrossian
3. Henrique de La Rocque
4. José Guimard
5. Luiz Cavalcante
- 6.

1. Paulo Brossard
2. Nelson Carneiro
3. Itamar Franco
4. José Richa
5. Amaral Peixoto
6. Tancredo Neves

1. Marcos Freire
2. Mauro Benevides
3. Leite Chaves

Assistente: Cândido Hipperth — Ramais 301 e 313

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha

Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares

Suplentes

1. Lomanto Júnior
2. Almir Pinto
3. Alberto Silva
4. José Guimard

1. Saldanha Derzi
2. Jorge Kalume
3. Benedito Canelas

1. Gilvan Rocha
2. Henrique Santillo
3. Jaison Barreto

1. José Richa
2. Adalberto Sena

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume

Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares

Suplentes

1. Jorge Kalume
2. Luiz Cavalcante
3. Murilo Badaró
4. Benedito Ferreira

1. Raimundo Parente
2. Amaral Furlan
3. José Guimard

1. Mauro Benevides
2. Agenor Maria
3. Hugo Ramos

1. Cunha Lima
2. Jaison Barreto

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carreira

Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares

Suplentes

1. Raimundo Parente
2. Henrique de La Rocque
3. Bernardino Viana
4. Alberto Silva

1. Affonso Camargo
2. Pedro Pedrossian
3. Aderbal Jurema

1. Evandro Carreira
2. Humberto Lucena
3. Lázaro Barboza

1. Orestes Quércia
2. Evelásio Vieira

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares

1. Benedito Ferreira
2. Vicente Vuolo
3. Pedro Pedrossian
4. Affonso Camargo

Suplentes

1. Passos Pôrto
2. Lomanto Júnior
3. Alberto Silva

1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barboza
3. Orestes Quércia

1. Leite Chaves
2. Agenor Maria

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —

Ramais 621 e 716

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
E DE INQUÉRITO**

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 225-8505 — Ramal 303

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional

2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos

3) Comissões Especiais e de Inquérito, e

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum)

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Claide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1979

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LEILA	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LEILA
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	SÉRGIO
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LEILA		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	FRANCISCO
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	MARIA HELENA	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LÊDA
	C.A.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	SÉRGIO	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	LEILA
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal — 484	FRANCISCO				

